ANNO L. NUMERO 21 — TERÇA FEIRA 27 DE JANEIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $020

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1873.

1ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Francisco do Nascimento, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Floriano Gonçalves de Freitas, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Em aviso de 11 do corrente o Exm. ministro da guerra dando solução á representação do commandante do 2º batalhão de infantaria, relativamente á conveniencia de serem substituidas por bandeiras de damasco bordadas de retroz as de nobreza, que são fornecidas áquelle corpo, ponderando que estas, alem de desbotarem, são de pouca duração, declara que com o damasco dando-se o mesmo inconveniente de disbotar, e custando alem disso mais caro, não é acceitavel a substituição proposta, tanto mais que antes de terminado o prazo marcado para duração das bandeiras e forem estas julgadas inserviveis, podem ser substituidas por outras; o que communico a V. Exc. para fazer constar áquelle commandante.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, se apresente na casa de detenção uma escolta de 5 praças e 1 cabo de linha, afim de receber alli 2 criminosos e conduzil-os para o termo do Cabo, onde vão responder ao jury, devendo a referida escolta permanecer no mesmo termo até o encerramento da sessão daquelle tribunal.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Communico a V. S., para seu conhecimento, que pelo aviso do ministerio da marinha, de 2 do corrente, ficou approvada a deliberação que tomei de autorisar V. S. a despender 7:606$301, não só com as obras necessarias na casa destinada para enfermaria de marinha e no compartimento que tem de servir de quartel da companhia de aprendizes marinheiros, mas tambem a demolição de algumas paredes, levantamento de outras e reparação do soalho da referida casa.

— Ao mesmo. — De conformidade com o que determina o aviso do ministerio da marinha de 27 de setembro proximo findo, mande V. S. construir nesse arsenal, uma lancha com as dimensões constantes da nota junta por copia, para substituir uma outra pequena ao serviço da capitania do porto das Alagoas, que se acha completamente arruinada, cumprindo que V. S. recommende a maior urgencia na construcção da referida lancha e providencie no sentido de ser ella remettida sem demora ao seu destino.

— Ao mesmo. — Resolvendo o Exm. ministro da marinha, pelo aviso de 11 do corrente, que o menor Francisco Pereira de Miranda, pertencente á companhia de aprendizes artifices desse arsenal seja considerado na classe dos operarios avulsos sem alojamento no arsenal, nos termos da 3ª parte do art. 47 do regulamento n. 2,615 de 21 de julho de 1860 ; assim o communico a V. S. para a devida execução.

— Ao director do arsenal de guerra. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso conhecimento do qual consta terem sido remettidos pelo arsenal de guerra da côrte, no vapor *Paraná*, com destino ao desta provincia, 3 caixões com mosquetões raiados, sabres yatagans e bainhas.

— Ao mesmo. — Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 13 do corrente, informe V. S. sobre a pretenção do pharmaceutico José Elias de Moura, constante dos inclusos papeis que me serão devolvidos.

— Ao mesmo. — Representando o commandante do 14º batalhão de infantaria que a bandeira recebida desse arsenal por intermedio do da côrte, alem de ser fabricada de materia prima de inferior qualidade, tem no porte só dous galões de alferes, as franjas da faxa, o cordão e as duas borlas são de retroz amarello, quando deviam ser de ouro, recommendo a V. S. que, para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 14 do corrente, informe a semelhante respeito, bem como acerca do custo da referida bandeira e suas pertenças.

— Ao mesmo. — Determinando o aviso circular do ministerio da guerra de 10 do corrente, que nos officios de remessa que acompanham os menores destinados aos depositos de aprendizes artilheiros, se mencione a qualidade da praça dos mesmos menores, na conformidade do disposto nas instrucções de 21 de março de 1871 ; assim o communico a V. S. para a devida execução.

2ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,519 de 23 do corrente, resolve exonerar o major Ursulino Cavalcante do Rego Maciel e Candido Gonçalves de Oliveira dos cargos de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Itambé.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,519 de 23 do corrente, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Itambé, os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação : Luiz da Veiga Pessoa Cesar e Antonio Porfirio da Cunha.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Francisco Gomes Parente para o cargo de 2º promotor da comarca da capital.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Remetto, inclusas, a V. S. as laminas de pus vaccinico solicitadas em officio de 11 do corrente.

— Ao mesmo. — Segundo o aviso do ministerio da justiça, de 8 do corrente declaro a V. S. para os devidos fins, que fica sem effeito o aviso n. 198 de 3 de agosto de 1864, devendo apenas dar-se conhecimento aos consules da prisão correccional dos subditos da respectiva nação, com os quaes proceder-se-ha como com os nacionaes.

— Ao juiz de direito da Victoria. — Opportunamente será augmentado o destacamento dessa cidade ; o que declaro a V. S. em resposta a seu officio de 2 do corrente.

— Ao promotor publico do Recife. — Informe Vmc., com urgencia, si já foi instaurado o processo ordenado contra quem achar-se em culpa pelos factos constantes da representação da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, e da queixa dada por um parente de Joaquim de Mello Calice Junior, cujos restos mortaes deixaram de ser encommendados ; declarando Vmc. si tem promovido o seu andamento, como lhe cumpre.

— Ao juiz municipal de Baique. — Recommendo a Vmc. o processo que deve ser instaurado ao introductor de notas falsas na circulação, nesse termo ; uma das quaes, segundo officio do Dr. chefe de policia, n. 1786 de 23 do corrente, foi apprehendida e apresentada a Vmc.

Circular :

— Aos commandantes superiores da guarda nacional. — Em observancia ao aviso do ministerio da justiça de 4 do corrente tenho a declarar a V. S. que d'ora em diante não sejam contractados clarins, cornetas e tambores para os corpos da guarda nacional sob seu commando superior, devendo os que actualmente se acham em serviço ser despedidos, logo que finde o prazo de seu engajamento.

3ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Ficando approvada pelo aviso do ministerio da marinha de 2 do corrente, a deliberação que tomei de autorisar o inspector do arsenal de marinha a despender 7:606$301 rs, não só com as obras necessarias na casa destinada para enfermaria de marinha e no compartimento que tem de servir de quartel á companhia de aprendizes marinheiros, mas tambem com a demolição de algumas paredes, levantamento de outras e reparos no soalho da referida casa ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S, para os devidos fins, quinze ordens, sendo quatorze do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 201, 203 a 215, uma do ministerio da guerra e bem assim uma circular da directoria geral das rendas publicas, n. 4.

— Ao mesmo. — Ao tenente coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, commandante do 2º batalhão de infantaria, que segue para a côrte em cumprimento das ordens imperiaes, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os devidos fins, os decretos ns. 5422 e 5426 de 2 do corrente, que elevaram os vencimentos dos promotores publicos e empregados da repartição de policia, os quaes deverão ser pagos nessa conformidade desde a data dos ditos decretos, segundo declarou o aviso do ministerio da justiça, de 14 do corrente, que determina que na distribuição do credito feito a esta presidencia para as despesas no actual exercicio já vem contemplado esse augmento.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data approvado a nomeação, feita pelo administrador interino da repartição dos correios desta provincia, de quatro praticantes, Antonio Peregrino de Mendonça, José Carneiro Maciel da Silva, Vicente Nunes da Sena Filho e Americo Wanderley Jacques, julgados habilitados no concurso que naquella repartição terminou no dia 22 deste mez ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado o bacharel Francisco Gomes Parente para o cargo de 2º promotor desta capital, creado por decreto 5430 de 2 do corrente.

— Ao mesmo. — Mande V. S. abonar ao almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, sob responsabilidade desta presidencia e nos termos do decreto de 1 de fevereiro de 1862, a importancia de 4:116$125 rs, uma vez que pela informação de V. S., datada de 23 do corrente sob n. 660 serie E, consta não haver credito na verba « Exercito » do ministerio da guerra.

— Ao mesmo. — Dê V. S. suas ordens para que sejam despachadas na alfandega, livres de direitos, as tres caixas constantes do conhecimento incluso, contendo papel para a secretaria desta presidencia.

— Ao mesmo. — Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 7 do corrente, sirva-se V. S. de prestar os necessarios esclarecimentos referentes á materia do incluso requerimento, que me será devolvido, do 2º cadete reformado Belmiro Francisco Ribeiro da Silva.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. os inclusos papeis relativos á conveniencia de autorisar-se a venda do terreno pertencente ao ministerio da guerra, sito no lugar denominado—Torre—afim de que, em satisfação ao aviso do mesmo ministerio, de 11 do corrente, informe com a possivel brevidade sobre o que pondera o brigadeiro quartel-mestre general no parecer que acompanha os referidos papeis, os quaes me serão devolvidos.

Ao mesmo. — Transmitto a V. S. os inclusos titulos, pelos quaes foram nomeados official da ordem da Rosa o bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo, e cavalleiros da mesma ordem o bacharel Antonio Gonçalves Ferreira, capitão da guarda nacional Manoel Honorato de Barros e o subdelegado da freguezia da Boa-Vista, tenente José Candido de Moraes, afim de serem entregues a quem se mostrar competentemente autorisado para recebe-los, depois de pagos os direitos devidos.

— Ao mesmos. — Tendo a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio me representado contra o vigario, conego Antonio Marques de Castilha, por haver este deixado de frequentar a mesma matriz e nella praticar os actos religiosos a que é obrigado, principalmente a celebração da missa conventual, determino a V. S. que não pague a vigario algum a respectiva congrua, sem que elle apresente attestado de frequencia, no qual esteja expressamente declarado haver cumprido os deveres de seu ministerio na igreja matriz e nella celebrado a missa conventual.

— Ao mesmo. — Communicando-me o Exm. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 4 do corrente, haver naquella data solicitado do da fazenda a expedição das necessarias providencias, afim de que seja esta presidencia habilitada com o credito da quantia de 38$000 rs. para occorrer á despesa com a publicação de editaes da junta de emancipação de escravos ; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. o titulo incluso, pelo qual foi nomeado commendador da imperial ordem da Rosa o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, afim de ser entregue a quem se mostrar competentemente autorisado para recebe-lo, depois de pagos os direitos devidos.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Autoriso V. S. a mandar abonar 2 mezes de vencimentos e soldo ao destacamento do corpo de policia, existente em Nazareth, composto de 1 official e 5 praças, a contar do 1º de novembro vindouro, e bem assim providenciar no sentido de ser paga ao tenente do mesmo corpo, Manoel Candido de Albuquerque, a quantia de 10$000 como ajuda de custo de ida e volta á freguezia da Varzea, para onde segue na qualidade de subdelegado ; conforme solicitou o respectivo commandante em officio de 23 do corrente sob n. 603 e 606.

— Ao mesmo. A José Simões de Magalhães & C. mande V. S. pagar, á vista da inclusa conta, conforme solicitou o commandante do corpo de policia em officio de 23 do corrente sob n. 604, a quantia de 60$000, proveniente de uma grade de ferro e duas fechaduras, collocadas em um dos quartos do quartel daquelle corpo, destinado á prisão de mulheres.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o commandante do corpo de policia em officio de 21 do corrente sob n. 597, autoriso V. S. a mandar abonar por adiantamento os vencimentos e soldo dos destacamentos daquelle corpo, existentes em diversas localidades da provincia ; sendo 2 mezes a 1 official e 21 praças em Bom Jardim, a 1 official e 12 praças em Limoeiro, a 1 official e 30 praças em Goyanna, a 1 official e 6 praças em Ponta de Pedras, a 1 official e 10 praças em Cruangy, a 6 praças em Timbaúba a 1 official e 8 praças em Gravatá, a 1 official e 8 praças em Bezerros, a 6 praças em Serinhãem, a 12 praças em Caruarú, 4 mezes a 2 officiaes e 21 praças em Granito, a 1 official e 30 praças em Ouricury, a 1 official e 2[illegible] praças em Floresta, a 1 official e 15 praças em Tacaratú, a 12 praças em Cabrobó, a 1 official e 14 praças em Flores, a 1 official e 6 praças em Villa Bella, a 1 official em commissão em Aguas Bellas, e finalmente a 1 official e 1 praça, que vão para Salgueiro, e bem assim 140$000 como ajuda de custo de ida e volta, tudo a contar do 1º de novembro vindouro.

4ª secção.

Officios :

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Espirito Santo. — Rogo a V. Exc. se digne de providenciar, afim de que sejam remettidas as guias dos sentenciados constantes da relação junta, que, segundo officio do juiz de direito da 1.ª vara desta capital, vieram dessa provincia.

— Ao director geral interino da instrucção publica. — Remetto a V. S. os papeis inclusos, afim de ser de accordo com elles, organisada a tabella para a cobrança dos emolumentos de que trata o seu incluso officio de 12 de agosto ultimo ; devendo ser elles devolvidos com a referida tabella.

— Ao commissario vaccinador provincial. — Forneça Vmc. a Miguel Gomes Filho alguns tubos com lympha vaccinica, afim de serem por elle conduzidos para a villa de Agua Preta, onde se acha grassando a variola.

— Ao presidente da camara municipal da villa do Bonito. — Com a remessa dos seis tubos juntos contendo lympha vaccinica fica satisfeito o pedido que fez Vmc. em officio de 11 do corrente.

— Ao juiz de paz da freguezia do Limoeiro, José Antonio Pestana. — Tendo sido annullado por acto de 20 do corrente o conselho municipal de recurso, na mesma data recommendei á camara municipal desse municipio e ao juiz de paz dessa parochia que procedessem á eleição de vereadores e juizes de paz, que deve ter ahi lugar na terceira dominga de novembro vindouro pela qualificação do anno passado : o que communico a Vmc. em resposta á sua consulta em officio de 23 do corrente, que assim fica respondido.

Portarias :

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Declaro á Illma. camara municipal do Recife que, para conceder approvação á proposta de que trata o seu officio de 22 do corrente sob n. 104, faz-se necessario que o proponente apresente uma planta do kiosque e que convenha em reduzir o prazo de privilegio a quinze annos.

— A' camara municipal da villa de S. Bento. — Declaro á camara municipal da villa de S. Bento, em resposta ao officio de 20 do corrente, que, em vista do aviso de 24 de setembro findo, são incompativeis os cargos de supplentes de juiz municipal e o de juiz de paz, e nestas condições cumpre que o juiz de paz opte por um dos cargos. Outrosim, que é pela qualificação deste anno que deve proceder-se á eleição de vereadores e juizes de paz desse municipio, que vai ter lugar na terceira dominga de novembro vindouro.

5.ª secção.

Officio :

— Ao administrador interino do correio. — Em resposta ao officio de Vmc., desta data, n. 303, em que me communica haver feito nomeação de quatro praticantes, julgados habilitados no concurso que nessa repartição terminou no dia 22 do corrente, tenho a dizer-lhe que approvo o seu acto, praticado em virtude do § 1.º do art. 2.º do regulamento de 23 de junho de 1871.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do norte, ao tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado do norte, ao imperial marinheiro de 1.ª classe Lourenço Felippe do Espirito Santo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª. secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as precisas ordens para o embarque do tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, com destino á côrte ; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data sob n. 1046.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio desta data sob n. 750, que ficam expedidas as necessarias ordens para ser transportado á côrte, no vapor esperado do norte, o imperial marinheiro de 1.ª classe Lourenço Felippe do Espirito Santo.

2ª. secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para que uma escolta de cinco praças e um cabo de primeira linha receba na casa de detenção, ás 7 horas da manhã de 27 do corrente, e conduza para o termo do Cabo, os dous criminosos, de que trata o seu officio desta data sob n. 1795 ; assim manda communicar a V. S., em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação dos 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Itambé ; de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1519 de 23 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito da 1.ª vara. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado o bacharel Francisco Gomes Parente 2.º promotor publico desta capital.

— Ao juiz de direito de Itambé. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, em que participa ter nessa data nomeado o bacharel José Quintino de Oliveira e Silva para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao commandante do corpo de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial foi nesta data autorisada a satisfazer as requisições constantes de seus officios de 21 e 21 deste mez, sob ns. 597, 603, 604 e 606.

— Ao bacharel Francisco Gomes Parente. — Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Francico Gomes Parente que por portaria de hoje foi S. S. nomeado 2.º promotor publico desta capital.

5.ª secção.

Officio :

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pódem Vv. Ss. fazer seguir hoje ás 5 horas da tarde para os portos do seu destino o vapor *Paraná*, dessa companhia, chegado hontem dos do sul ; como solicitaram em seu officio dessa data.

Repartição da policia.

REGULAMENTO.

TITULO I.

DA MATRICULA DE BOLEEIROS E CARROCEIROS.

Art 1.º Ninguem poderá ser admittido ao governo de carros, seges, omnibus, carroças ou qualquer outro vehiculo de conducção, seja na qualidade de boleeiro, seja na de carroceiro, sem que esteja matriculado na repartição da policia.

Art. 2.º Para poder ter lugar a matricula de que trata o artigo antecedente, deverá o que pretender ser boleeiro, ou carroceiro, juntando attestado de bôa conducta passado pela autoridade policial do lugar em que residir, requerer por escripto ao chefe de policia que o mande examinar por uma commissão que para esse fim será nomeada.

Art. 3.º Logo que o pretendente obtiver a guia da policia e apresenta-la á commissão examinadora, dar-lhe-ha esta, caso o considere nas condições de poder exercer a profissão de boleeiro ou carroceiro, um attestado de habilitação. Em vista deste documento a repartição da policia lhe passará uma certidão em virtude da qual receberá o pretendente da camara municipal o competente titulo ou licença, depois do que será então matriculado.

Art. 4.º Haverá na secretaria da policia um livro destinado para a matricula de que falla o art. 1.º a qual será feita com declaração dos nomes, cognomes, appellidos, idade, naturalidade, estado, residencia e condição do matriculado; bem como se é ou não a primeira vez que vai servir de carroceiro ou boleeiro de qualquer vehiculo, o numero deste, a cor e o distinctivo da libré de que usar e o nome e o numero da casa do dono da cocheira, tudo na forma do art. 2º do regulamento policial de 4 de agosto de 1855.

Art. 5.º A copia da matricula de que trata o artigo precedente, assignada pelo chefe de policia, servirá de titulo, intransferivel ao boleeiro ou carroceiro, o qual, seja livre ou escravo, é obrigado a traze-lo comsigo, sempre que estiver em serviço.

TITULO II.

DA COMMISSÃO EXAMINADORA.

Art. 6.º Haverá uma commissão de peritos nomeada pelo chefe de policia, a qual terá a seu cargo o exame daquelles que, se destinando á profissão de boleeiro ou carroceiro, se apresentarem para semelhante fim, munidos de uma guia da repartição da policia.

Art. 7.º Esta commissão se comporá de tres membros, tirados da classe dos boleeiros, devendo ser preferidos os que mais confiança inspirar por sua conducta e moralidade.

Art. 8.º A' essa commissão corre o dever de passar attestado de pericia e idoneidade, assignado por todos os membros, aos examinandos que forem julgados no caso de poder exercer a profissão de boleeiro ou carroceiro.

TITULO III.

DOS BOLEEIROS E CARROCEIROS.

Art. 9.º Nenhum boleeiro ou carroceiro poderá desamparar o seu trem, sem que deixe uma pessoa junto aos animaes para que estes não disparem.

Art. 10. Os conductores de vehiculos, tanto publicos como particulares, deverão fazer caminhar os animaes a passo ou a trote curto, dentro da cidade, e somente fora desta poderão faze-los andar a trote largo ou a galope.

Art. 11. Os boleeiros e carroceiros são obrigados a fazer marchar a passo os animaes que tiverem de transitar nas esquinas das ruas ou travessas.

Art. 12. Nenhum boleeiro ou carroceiro poderá despedir-se da casa em que servir, sem disso previni-la tres dias antes, se for particular, e oito dias se for publica.

Art. 13. Os boleeiros ou carroceiros que forem despedidos, ou se despedirem do serviço de uma casa para entrarem no de outra, só poderão ser novamente admittidos ao exercicio de sua profissão, depois que apresentarem na secretaria da policia um attestado do amo que os despediu, ou de quem se despediram, no qual se declare o motivo de sua retirada, seu comportamento e bôas ou más qualidades, salvo se o contrario for determinado pelo chefe de policia.

Art. 14. Os conductores de vehiculos que deixarem o serviço, deverão, dentro de vinte quatro horas, entregar o titulo á secretaria da policia ; o mesmo farão quando mudarem de casa, afim de que possa ter lugar a competente declaração no verso do mesmo titulo, ou seja este substituido por nova matricula.

Art. 15. Qualquer boleeiro ou carroceiro, tendo sido uma vez matriculado na policia, poderá voltar sempre que quizer, ao exercicio de sua profissão, sem dependencia de novo attestado de exame, com tanto que vá dirigir o mesmo numero de animaes para que tiver sido habilitado pela commissão examinadora ; devendo no caso contrario passar por novo exame, correspondente ao serviço que quer ter.

Art. 16. A dispensa do exame de que trata o artigo antecedente não importa a do attestado que na forma do art. 13 é obrigado a apresentar á secretaria da policia o boleeiro ou carroceiro que se despedio ou foi despedido da casa em que trabalhava.

Art. 17. Todo o conductor de qualquer vehiculo é obrigado a examina-lo logo que se tenha apeado o passageiro, a ver se este deixou por esquecimento, algum objecto, afim de lhe ser entregue immediatamente, se for possivel e no caso contrario, o depositará na secretaria da policia para ser annunciado pelos jornaes.

Art. 18. Todo o conductor de vehiculo, qualquer que seja sua qualidade, que com elle causar prejuizo ou damno, fica responsavel pela indemnisação na forma que as leis prescrevem, sendo livre, e se for escravo a responsabilidade sera do senhor.

Art. 19. Os boleeiros de carros de aluguel ou particulares, nas ruas em que encontrarem o Santissimo Viatico, levado a algum enfermo, ou em procissão, não poderão passar adiante, nem entre o prestito, devendo parar immediatamente e conter os animaes pelo freio durante a devida reverencia.

Art. 20. A nenhum boleeiro ou carroceiro será licito transitar pelas ruas da cidade na quinta feira santa e na sexta feira da paixão, salvo se houver obtido para isso permissão da policia.

Art. 21. Nenhum boleeiro ou carroceiro poderá castigar immoderadamente os animaes com que trabalharem, e do tratamento e limpeza dos mesmos, bem como dos respectivos vehiculos, são obrigados a cuidar diariamente dentro dos quintaes ou das cocheiras, visto não ser permittido fazer-se tal serviço nas ruas.

Art. 22. Nenhum boleeiro ou carroceiro quer seja de carro de aluguel ou particular, quer seja de carroça ou quaesquer outros vehiculos de conducção de objectos, poderá andar das 6 1/2 horas da tarde em diante sem que seja o mesmo carro alumiado por duas lanternas, collocadas, uma de cada lado, ou por um lampeão acceso e visivel ao longe se for carroça.

Art. 23. Os boleeiros de vehiculos de aluguel são obrigados a observar a escala da sahida, podendo, entretanto, ser esta alterada de accordo com os interesses da casa, pelo dono, administrador ou quem o representar.

Art. 24. O boleeiro que por escala for o primeiro que tiver de sahir, deve conservar-se, tanto de dia como de noite, no estabelecimento ou perto delle, de sorte que de prompto possa acudir a um simples chamado e obedecer promptamente ás ordens que lhe forem dadas pelo dono, administrador ou quem suas vezes fizer.

TITULO IV.

DOS DONOS DE CARROÇAS E DE COCHEIRAS.

Art. 25. Os donos das casas de vehiculos de aluguel são obrigados a ter um livro, em que declarem a nomeação dos seus vehiculos, o nome do conductor de cada um e mais circumstancias mencionadas no titulo dado pela policia, e quando despedirem algum, deverão participar immediatamente ao chefe de policia, para que se lhe casse o titulo, no caso de não o entregar no prazo de 24 horas marcado no art. 14 deste regulamento, não podendo negar ao boleeiro por motivos frivolos o attestado de que trata o art. 13, nem inventar causas que o desacreditem, nem occultar as verdadeiras.

Art. 26. Os donos de cocheiras deverão providenciar em ordem a que os seus carros e omnibus, sejam puchados por parelhas certas, e estas de dous a dous animaes; só podendo ser conduzidos por tres, nas ruas largas e nas estradas, ou em viagem para fóra da cidade.

Art. 27. Os donos de cocheiras, apenas podem ter para os boleeiros de sua casa, um só padrão de fardamento, o qual deverá ser approvado pelo chefe de policia, e ter distinctivo especial na gola ou canhões, podendo, porém, áquelles donos de cocheiras que tiverem carros de aluguel, destinados a funcções de apparato, variar a côr e fórma de libré ou padrão do fardamento, com tanto que o distinctivo seja o de que usarem os mais boleeiros da mesma casa.

Art. 28 Os donos de cocheiras, são obrigados a fazer com que os seus carros, seges, omnibus, ou quaesquer outros vehiculos de conducção, sendo de aluguel, sejam todos numerados com caracteres arabicos, do tamanho de tres pollegadas, não só na parte externa da caixa do lado posterior e nas lanternas, mas tambem pela parte interior, com a differença de que, os de fóra, devem ser pintados com tinta bem distincta da caixa, e os de dentro poderão ser em chapa, ou como melhor convier, com tanto que sejam bem patentes aos passageiros. As carroças, terão tambem o seu numero, do tamanho indicado, por detraz e pela frente.

Art. 29. O numero de que trata o artigo antecedente, é o que couber ao carro ou carroça, na série e ordem marcada na licença da camara municipal, e sob o qual estiver matriculado na policia

Art. 30. Exceptuam-se da regra do artigo 37, os carros de estabelecimentos publicos, ou de aluguel, destinados a funcções de grande apparato, cujos boleeiros e criados tenham librés ricas, e os que estiverem alugados a particulares por mez ou anno, porque estes terão os respectivos numeros em lugares menos visiveis.

Art. 31 Todos os proprietarios de omnibus e outros quaesquer vehiculos de conducção que admittam mais de quatro pessoas, farão com que além da numeração, de que trata o artigo 37, posta por fóra, tragam taes vehiculos pela parte de dentro o numero de passageiros em que forem lotados.

Art. 32 Depois de completo o numero da lotação, de que trata o artigo antecedente, nenhum passageiro mais será admittido, sob pena de serem multados os proprietarios de semelhantes vehiculos em 30$000, da primeira vez e no duplo em caso de reincidencia.

Art. 33. Os donos de cocheiras e de carroças, terão cuidado em que o ensino dos animaes que se destinarem ao serviço das seges, carros, omnibus, carroças, etc., bem como o dos boleeiros e carroceiros, tenha lugar somente fóra da cidade.

Art 34. Os donos de carroças ou de quaesquer outros vehiculos que se prestem ao transporte de objectos, são obrigados a collocar uma campa ao pescoço dos animaes que puxarem os mesmos vehiculos.

Art 35. Os donos de carros de aluguel e carroças, devem fazer com que taes vehiculos offereçam a maior segurança possivel ás pessoas que d'elles se servirem, e que sejam conduzidos por animaes adestrados, robustos, mansos e sãos, e além disto embridados com a segurança necessaria para não dispararem.

Art. 36. Uma vez alugado o vehiculo de conducção, o dono da cocheira ou quem suas vezes fizer, é obrigado a fazer conduzir o passageiro para o lugar que por elle houver sido designado.

TITULO V.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 37. As libres, ou fardamento dos boleeiros de carros particulares, não ficam sujeitos á approvação do chefe de policia ; mas, seus distinctivos e côr, devem ser declarados na secretaria da policia, para delles se fazer menção no titulo do boleeiro, na forma do art. 4, deste regulamento.

Art. 38. Nenhum vehiculo poderá estacionar a espera de alugadores em outras ruas e praças da cidade que não sejam as seguintes : Brum, Chafariz Arsenal de Marinha, Praça do Commercio, Forte do Mattos e Caes do Apollo, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves. Campo das Princezas, largos de Pedro II, Paraizo, Capim, Carmo, S. Pedro e Detenção, na freguezia de Santo Antonio. Conde d'Eu, Santa Cruz, Hospicio e Soledade, na freguezia da Boa-Vista. Ribeira, Cinco Pontas e Pateo do Terço, na freguezia de S José.

Art. 39. Em as noites de espectaculos e bailes, tanto publicos como particulares, se postarão os carros nas praças mais proximas, ou nas ruas mais largas, tomando lugar em um dos lados das mesmas ruas, afim de evitar que o caminho fique obstruido e os transeuntes sejam atropellados.

Art. 40. As infracções dos artigos antecedentes, nos quaes se não commina outra pena, serão punidas com as de multas de 10$000, ou tres dias de prisão, e o dobro na reincidencia, estabelecidas nos artigos 169 e 174, das posturas municipaes de 26 de junho de 1873.

O chefe de policia,
(Assignado.) *Antonio Francisco C. de Araujo.*

EXTERIOR.

Hespanha.

MANIFESTO DO PODER EXECUTIVO DA REPUBLICA HESPANHOLA A' NAÇÃO.

O poder executivo, que nestas circumstancias anormaes reassumio em si toda a autoridade politica e se revestio de faculdades extraordinarias, julga-se no imprescindivel dever de se dirigir á nação para explicar a sua origem, justificar a sua attitude e expôr leal e sinceramente as suas tenções.

As côrtes constituintes, eleitas sob o imperio do terror por um só partido, abstrahidos os demais ou proscriptos, nasceram sem aquella autoridade moral a quem o seu caracter e a sua origem punham no empenho de commetter imprudentes e não desejadas reformas, e de realisar temiveis e perigosas novidades. E assim viveram, divididas desde o primeiro dia por tendencias oppostas e propositos inconciliaveis, perturbadas pela discordia, dilaceradas pela rivalidade das suas fracções, inquietas sem actividade, agitadoras sem energia, infecundas para o bem e quasi que incapazes para o mal, como quem se vê enfreiado pela impotencia e solicitado pelo desejo simultaneamente ; com veleidades de ordem, mas sem fé ; com anhelos revolucionarios, mas sem consciencia e sem esperança ; desprovidas de raizes e sem apoio de nenhuma opinião, porque eram para o sentimento popular objecto de tibia indifferença e causa de terror para os demais interesses sociaes. Ingratas com o eloquentissimo tribuno, honrado patricio e eminente estadista, que dirigia os destinos do paiz, acabavam de despoja-lo da dictadura, salvadora nestes arriscados momentos, e que elle exercia com acerto, lealdade, temperança e patriotismo. Incapazes as côrtes de formar um novo governo duradouro, ter-se-hiam consumido em estereis e espantosas convulsões, creando poderes ephemeros e menospreciados, e contribuindo para a victoria da mais horrivel anarchia, atravez da qual só se divisava o enthronisamento do absolutismo carlista ou o desmembramento da Hespanha em pequenos e revoltos cantões, onde todos os rancores, todas as invejas e todos os appetites fizessem pedaços o feixe das leis.

Em tão suprema occasião, a ordem social, a integridade da patria, a sua honra, a sua propria vida, foram salvas por um arranco de energia, por uma inspiração denodada e ditosa, por um acto de força, doloroso sempre ; mas agora não só digno de desculpa, senão de immorredouro elogio.

A guarnição de Madrid não fez mais que ser o instrumento e o braço da opinião publica ; a executora fiel e resoluta da vontade da nação completamente divorciada dos seus falsos representantes, por cuja desapparição politica anhelava, porque iam mata-la, risca-la do numero dos povos civilisados.

O contentamento das pessoas honradas, a serena alegria da gente pacifica e laboriosa, o applauso espontaneo e geral, o subito renascer de toda a esperança patriotica e até uma pronunciada tendencia para o restabelecimento do nosso decahido credito economico, sobrevieram logo, apenas dissolvidas as côrtes, confirmando a verdade das nossas anteriores asserções. Reunidos e consultados os homens de importancia que residem em Madrid e representam dignamente todos os partidos liberaes, acclamaram e reconheceram o general Serrano por chefe do poder executivo. A adhesão enthusiasta do povo e do exercito, vinda pelo telegrapho de quasi todas as provincias, corroborou esta eleição. O general Serrano então formou o novo ministerio, cujo pensamento e missão nos incumbe expôr agora.

Emquanto rebeldes á soberania nacional, manifestada mil vezes pelo voto da maioria, teimosamente indoceis ao resolvido e decretado mil vezes tambem pela Providencia nos campos de batalha, contrarios a todo o progesso, e aborrecedores do espirito do seculo e das nobres doutrinas em que a civilisação moderna se funda, continuarem levantados em armas os carlistas nas provincias do norte, infestando e depredendo outras muitas com as suas guerrilhas, e sustentando uma guerra civil sangrenta, destruidora do commercio e da industria, e que ameaça sumir-nos na miseria e em perenne barbaria ; emquanto o pendão anti-nacional continuar tremulando em Cartagena, destruindo a nossa marinha e sendo escandalo e abominação dos povos cultos ; e emquanto nas provincias do ultramar arder o facho da discordia e persistirem filhos ingratos em renegar da mãi patria e em querer despoja-la da formosa ilha, penhor e monumento da sua maior gloria, é difficil é impossivel o exercicio de todas as liberdades.

Primeiro é necessario um poder robusto, cujas deliberações sejam rapidas e secretas, cujas obras e não sejam demoradas pela discussão, cujos decretos não appareçam, quando promulgados, desacreditados já por anteriores impugnações, cuja acção não seja estorvada por oppostos pareceres.

Tal é o poder que estamos dispostos a exercer com espirito firme, animo decidido e com a consciencia limpa e segura de que o exerceremos para bem da patria.

Esse poder, comtudo, ha de ter termo, e praza ao céo que seja breve.

Com o advento deste poder não se destroe a lei fundamental ; suspende-se unicamente para que na realidade e na verdade resplandeça e domine uma vez vencida, como esperamos, a anarchia material e moral que nos devora.

Os partidos que estão no poder fizeram juntos a revolução de 1868 e a constituição de 1869, e não condemnam nem destroem a sua propria obra ; não abrem novo periodo constituinte ; não querem que o interino e provisorio faça entre nós as vezes do estavel e perpetuo. Como o esculptor modela a sua estatua em barro ou cêra branda para que a materia ceda e se preste ás fórmas que convém dar-lhe, assim fizeram a constituição de 1869. Os elevados principios da moderna democracia, as mais amplas liberdades, os mais sagrados direitos ficaram consignados nella.

A abdicação voluntaria do monarcha e a proclamação da republica só apagaram um artigo. Modificada assim na fórma a lei fundamental por acontecimentos providenciaes, não devemos consentir que por um caso fortuito chegue a mudar na essencia ; e, á semelhança tambem do esculptor, julgamos chegada a hora de a fundir em resistente bronze, graças ao duro crisol e forte molde da dictadura.

Logo que dérmos remate a esta grande empreza, voltará a constituição de 1869 a dar ao povo todos os direitos que nella se consignam a patria e as actuaes instituições ter-se-hão salvo, e com a tranquillidade e repouzo convenientes, isentos da coacção e das paixões que hoje faz fermentar a guerra civil, irão ás urnas os cidadãos e votarão os seus representantes, os quaes approvarão ou desapprovarão os nossos actos, e legislarão em côrtes ordinarias, designando a fórma e modo com que hão de eleger o supremo magistrado da nação, marcando as suas attribuições, e elegendo o primeiro que ha de occupar tão alto cargo.

Não nos move só a conservar integras as conquistas da revolução o amor á consequencia, que alguem qualificaria de tenacidade ou pertinacia, nem a soberania vaidosa de quem nunca confessa uma falta, nem se arrepende della, nem a cêga obstinação do que não reconhece o extravio e retrocede em busca do bom caminho, senão a firmissima persuasão e claro convencimento de que a lei fundamental repouza na verdade e apoia-se na mais sã doutrina. Tambem na verdade politica ha algo que, para os que teem fé nas idéas, não depende do lugar nem do tempo, onde, como na verdade moral ou na verdade mathematica, não cabe nem retrocesso nem progresso Cabem sim a perversão do sentido e os avessos e mal intencionados commentarios, contra os quaes nos levantamos hoje com todo o peso da autoridade, afim de preparar e aplainar o caminho para a recta interpretação e exacto cumprimento dessa mesma lei.

Não consiste a democracia em destruir, nivelando a gerarchia social nascida da invencivel natureza das cousas ; consiste só na igualdade dos direitos politicos, na destruição de todos aquelles privilegios que obstem nessa mesma gerarchia á elevação de quem mereça elevar se e honradamente trabalhe para isso.

Tambem não consiste a democracia em negar a quem illustre a patria com as suas virtudes e façanhas o direito de transmittir a seus filhos alguma cousa mais pessoal intima e propria de que os bens de fortuna : o reflexo da sua gloria e o prestigio do seu nome. A nobreza e as classes remediadas não devem, por conseguinte, temer nada da democracia.

Menos ainda devem receiar os bons catholicos e os homens sinceramente religiosos. Já cessou por felicidade, a corrente que n'outras idades pôde levar-nos ao protestantismo, e é facil augurar que a liberdade de cultos não ha de quebrar entre nós a unidade catholica nas consciencias, antes ha de affirma-la e ennobrece-la, fundando-a n'uma espontanea concordancia na fé, e não na compressão tyrannica e na violencia. O estado, pois, não póde desattender nem offender a igreja, desattendendo e offendendo assim as crenças da immensa maioria dos hespanhoes, e pondo-se em aberta luta com uma das forças mais poderosas, persistentes e organisadas que encerra a sociedade no seu seio. Se alguem suppozer o contrario, será com o fim de seduzir os incautos e ignorantes, e de occultar sob o manto de religião a sua sêde de novidades e transtornos, e o seu odio á civilisação, á liberdade e ao progresso.

Contra os que propagam estas idéas, subvertendo a ordem e retardando o restabelecimento da paz e da liberdade, será o governo severissimo. O governo será inexoravel contra os que o combatam com as armas na mão.

Só assim, só por meio desta rude disciplina, terá de renascer o socego publico ; o desembaraçado o povo dos inimigos que o perturbam [illegible] capaz da ampla liberdade que conquis-

MUTILADO

ten e das virtudes republicanas que h[illegible] gozar della e emprega-la como seguro meio de se elevar a uma altura superior á que teve nos seculos passados, [illegible] agora como então no concerto das [illegible] e poderosas nações européas.

Para este fim serão encaminhados todos os nossos desvellos. Não se nos occulta nem o arduo e perigoso do empenho, nem o grave peso que tomamos sobre os nossos hombros, nem a tremenda responsabilidade que contrahimos ante a historia se o fim não se realisar; confiamos, porém, na bôa vontade e recto juizo dos nossos concidadãos, na nossa propria decisão, no valor do nosso bizarro exercito de mar e terra, e na vitalidade, brio, virtude e fortuna da Hespanha, que está chamada ainda aos mais gloriosos destinos.

Seguem-se as assignaturas de todos os ministros.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JANEIRO DE 1874.

Noticias da Bahia e Sergipe.

Pela corveta *Paraense*, chegada no domingo pela manhã, recebemos jornaes da Bahia de 19 a 24 do corrente, e de Sergipe do 1º a 17 do corrente.

Delles colhemos o que segue:

BAHIA.

— No dia 20 reuniram-se os membros da Associação Commercial para elegerem a nova junta que tem de servir no anno de 1874 –1875, e obtiveram votos os Srs.:

Januario C. da Costa	93	votos
Francisco de Assis Souza	92	«
Antonio Pereira de Carvalho	88	«
José Lopes da Silva Lima	83	«
Joaquim Eliseu Pereira Marinho	81	«
Antonio de Lacerda	74	«
Joaquim José Rodrigues	74	«
Theodoro Teixeira Gomes	72	«
José da Costa Pinto	70	«
Augusto Silvestre de Faria	58	«
Edward Benn	55	«
Luiz José Vieira Lima	53	«

— Desde o 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1873 a exportação da cidade de Valença para a praça da Bahia pelos vapores da companhia bahiana foi de 110:666 alqueires de farinha, 24:044 arrobas de café e 9:088 ditas de cacáo.

No mesmo periodo, além de fazendas seccas e de estiva, importou 32.980 arrobas de xarque.

— Falleceu na cidade de Santo Amaro, o medico Dr. Cid Emiliano de Olinda Cardoso, vaccinador do municipio.

— O cambio sobre Londres regulava 26 1/8 a 26 3/8 d. por 1$000.

SERGIPE

— Lemos no *Jornal do Aracajú*:

« No paço da camara municipal, no dia 15 á 1 hora da tarde, prestou juramento e tomou posse do cargo de presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda.

« O acto foi assás concorrido, a elle compareceram a maior parte dos funccionarios publicos, e muitas pessoas gradas desta capital.

« A longa pratica que tem S. Exc. dos negocios publicos, a maneira digna por que occupou o lugar do secretario de uma das mais importantes provincias do imperio, do que dá-nos testemunho eloquente a redacção do *Diario do Gram Pará*, são motivos bem ponderosos para que esperemos de S. Exc. a maior somma de beneficios, no desempenho das altas attribuições de que se acha investido.»

« Assumio no dia 15 do corrente as funcções de capitão do porto desta provincia o Sr. capitão-tenente José da Cunha Moreira. Temos noticias abonadoras do caracter deste funccionario. »

« O estado pouco lisongeiro da principal barra da provincia, a de Cotinguiba, tendo trazido ultimamente muitos embaraços ao commercio maritimo, induzio a S. Exc o Sr. vice presidente a nomear uma commissão de pessoas competentes para estudar o plano dos melhoramentos reclamados.

« Fazem parte desta commissão os Srs engenheiros Rodrigues Vieira, Dantas, 1º tenente Augusto Cesar e o capitão do vapor de rebocagem *Santo Antonio*, Manoel dos Santos Billet.

« A commissão terá de apresentar um relatorio circumstanciado de seu trabalho, acompanhando-o de uma planta da barra com indicação da direcção e extensão dos baixios e fundos de suas aguas, servindo de nivel á baixa-mar das maiores marés.

« Fazemos votos para que os nobres empenhos do distincto administrador, para effectuar um melhoramento de tamanha importancia, sejam correspondidos pela commissão a quem é incumbido um serviço relevante ao commercio e á lavoura da provincia.»

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

27 de janeiro. — Essa data, a do dia de hoje, é a que mais resplandecente de gloria fulgura na historia desta provincia; a traducção correcta, incontrastavel do homerico heroismo praticado por aquelles de quem descendemos, é a quem cumpria então o zelar a integridade deste solo.

Durante os 24 annos em que esta provincia amargou sob o dominio hollandez; desde Mathias de Albuquerque, que respondeu denodadamente á primeira investida hollandeza symbolisada na espada de Domburg, até a entrega da espada de Sigismundo Von Scop á Barreto de Menezes, o que se representou foi a mais ruidosa illyada do patriotismo, á que nunca faltou na derrota, corajosa resignação, — na victoria, serena magnanimidade.

Dóe lembrarmo-nos, entretanto, que somente ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano deve-se o não continuar a passar entre nós, completamente desapercebido á consideração publica, dia de tamanha importancia politica na historia do imperio e *maxime* na desta provincia, uma das poucas que a tem propria.

Mas, aquella illustrada associação, emfim, sinceramente compenetrada dos mais nobres intuitos patrioticos, conseguio salvar do olvido, a que parecia votado pela indifferença, este glorioso dia, celebrando nelle uma sessão magna, a que corre o que ha de mais grado em nossa sociedade, e chegando já ao ponto de obter do governo provincial, como aconteceu no anno proximo passado e neste se dá, que seja o dia de hoje feriado ás repartições publicas da provincia, em tributo de honra ao grande acontecimento historico que elle recorda.

Mais, no entretanto, parece-nos, que devemos esperar, porque o merecem.

A consagração de taes dias, como dias de regosijo nacional, quando porventura não tenha o valor de retemperar, pelo enthusiasmo, que deve inspirar, os brios populares, de amortecidos que estejam, porque é cousa aquella que se não extingue; não deixará de servir á conservação da lembrança do facto, viva e bem viva na memoria de todos, o que é de subida importancia moral na existencia da humanidade, sob certo ponto de vista.

Esperamos ver ainda devidamente solemnisado este dia, o dia de hoje, que rememora o da restauração desta provincia.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foi exonerado Manoel Bezerra dos Santos Junior, á seu pedido, de fiscal da collectoria provincial de Bezerros, e foi nomeado para o substituir José Cypriano Bezerra de Mello.

Telegramma da côrte. — Em data de hontem dizem-nos da côrte:

« Foi jubilado o professor de philosophia do collegio das artes dessa provincia, bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, e foi agraciado com o officialato da ordem da rosa, tudo por decreto de 24 do corrente. »

Jury do Recife. — Presentes em 26 do corrente, 40 Srs. juizes de facto, foi sorteado o respectivo conselho, que ficou assim composto: Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, Manoel Victor de Jesus da Matta, João Joaquim Alves, Joaquim Francisco de Miranda, Francisco de Paula do Rego Barros, Joaquim João Silveira, Miguel Affonso Ferreira, José Francisco Ribeiro de Souza, Francisco Antonio de Britto, Francisco Ignacio de Medeiros, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina e Francisco Antonio Pontual.

Entrou em julgamento o réo Francisco Antonio do Nascimento, pronunciado no art. 205, do cod. crim., tendo por advogado o Dr. L. E. Rodrigues Vianna.

Em vista da decisão do conselho, foi absolvido o réo, declarando, porém, immediatamente o Sr. desembargador, presidente da sessão, que appella da tal decisão.

Vapores esperados. A 28 do corrente, o brasileiro *Bahia*, dos portos do norte do imperio, e o inglez *Boyne*, do Rio da Prata e escalas; a 29, o portuguez *Almeida Garret*, do sul do imperio; a 30, o inglez *Magellan*, de Calhão e escalas.

[illegible] ; a 29, o *Grajahú*, para Penedo e escalas; e a 31, o *Ipojuca*, para o Acarahú e escalas.

Fé de officio do Exm. marechal Barão de S. Borja. — Alguns jornaes da côrte e da provincia do Rio Grande do Sul, filiados ao partido da opposição, na ausencia de motivos valiosos que justificassem uma cabida censura ao Exm. marechal Barão de S. Borja, actual commandante das armas daquella provincia, recorreram ao expediente de jogarem com o merito militar dos respeitaveis servidores do estado Exms. Barão de S. Borja e Visconde de Pelotas, para d'ahi concluirem que este mais do que aquelle deve merecer do governo imperial maior consideração.

« Sem negar os serviços do Exm. Visconde de Pelotas, obrigam os factos da vida militar do Exm. Barão de S. Borja, a que se affirme que os seus feitos gloriosos de integro, intelligente, probo, activo e intrepido militar, quando não sobrepujem os daquelle, inferiores o não são.

« Baseado em tão honroso proceder, foi que o jornal *Rio Grandense* de Porto Alegre, n. 288 de 19 de dezembro ultimo, em artigo editorial, depois das mais justas considerações, publica a fé de officio do Exm. marechal Barão de S. Borja; o que foi reforçado pelos artigos publicados no *Constitucional*, jornal tambem daquella cidade, nos quaes se lêem as mais honrosas noticias de reconhecimento publico e do governo, com as quaes altamente se eleva o merito do illustre marechal Victorino, pois taes reconhecimentos são legitimas consequencias de seus feitos briosos.

« O appello para a fé de officio foi feito pelas folhas que estão em opposição ao governo imperial, á quem serve aquelle marechal em cargo de confiança o com lealdade militar; e por tal motivo foi que S. Exc. o Sr. Barão de S. Borja annuio que fosse publicado aquelle documento, que faz o maior brazão do militar que por muitas vezes expoz sua vida e vio correr seu sangue em defeza da ordem publica, da integridade e brio do imperio.

Barão de S. Borja. — Pedem-nos a seguinte publicação:

« Pedindo a Vv. a transcripção des e documento, addicionamos-lhe mais os seguintes:

« Eu, o principe D. Luiz Felippe Maria Fernando Gastão de Orleans, conde d'Eu, grã cruz de todas as ordens brasileiras, marechal de exercito effectivo e commandante em chefe de todas as forças brasileiras em operações na rebublica do Paraguay, usando da autorisação que me foi conferida por decreto imperial de 24 de março de 1869, concedo, em nome de S. M. o Imperador, a medalha de merito, creada pelo decreto n. 4,131 de 28 de março de 1868, ao marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro pela notavel bravura que mostrou no combate do dia 12 de agosto de 1869, carregando com a intrepidez que ha muito o distingue com a força que se achava ás suas immediatas ordens, sobre o lado da trincheira da praça de Peribebuy, a qual lhe ficava em frente, e impedindo a evasão do inimigo. Quartel-general do commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay, em o Rosario, em 9 de março de 1871. - *Gastão de Orleans*, commandante em chefe. »

« Eu, o principe D. Luiz Felippe Maria Fernando Gastão de Orlens, conde d'Eu, grã-cruz de todas as ordens brasileiras, marechal de exercito effectivo e commandante em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay, usando da autorisação que me foi conferida por decreto imperial de 24 de março de 1869, concedo em nome de S. M. o Imperador, a medalha de merito, creada pelo decreto n. 4,131 de 28 de março de 1868, ao marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro, pela notavel bravura que mostrou no combate do dia 18 de agosto de 1869, dando provas da sua energia e dedicação, que tanto o distinguem, e desempenhando da maneira a mais cabal a commissão de desalojar e derrotar o inimigo na picada de Caguijurú. — Quartel general do commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay, em o Rosorio, em 9 de março de 1870. —*Gastão de Orleans*, commandante em chefe. »

« Ao Exm. Sr. marechal de campo do exercito Victorino José Carneiro Monteiro foi concedido o uso da medalha de merito militar, creada por decreto n. 4,131 de 28 de março de 1868, pelos reiterados actos de bravura, conforme foi publicado em ordem do dia desta repartição, sob n. 664 de 27 de fevereiro do anno proximo passado. Repartição do ajudante general annexa á secretaria do estado dos negocios da guerra, em 19 de julho de 1870. —*João Frederico Caldwel, tenente general.* »

Boleeiros e carroceiros. — Publicamos hoje, no lugar competente, o novo regulamento da policia sobre matricula de boleeiros e carroceiros, de accordo com as posturas municipaes de 26 de junho do anno passado. Chamamos para elle a attenção dos interessados.

Casamento. — Pelas 7 1/2 horas da tarde de 24 do corrente, na capella de Nossa Senhora da Conceição da Ponte de Uchôa, o Rvm padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, com as solemnidades do rito catholico romano, recebeu em matrimonio os nubentes o Sr. capitão José Felix do Rego Barros e a Exma. Sra. D. Maria Thereza Toscano Barreto, naturaes da provincia da Parahyba.

Indemnisadora. — No dia 29 do corrente deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos accionistas da companhia de seguros *Indemnisadora*, para serem approvadas as contas do anno findo, e resolver-se sobre a prorogação da sociedade.

Lapida commemorativa. — O Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães envia-nos o seguinte:

« *Srs. redactores.* — Rogo a Vmcs. o obsequio de publicar em seu *Diario*, que no dia 2 de fevereiro proximo, alguns liberaes mandam assentar, na capella de Belém, uma lapida commemorativa do lugar em que foi depositado o cadaver do patriota Joaquim Nunes Machado.

« A solemnidade terá lugar das 9 para as 10 horas da manhã, e nella serão bem recebidos todos os que comparecerem impellidos pelo amor ás glorias da provincia. — Recife, 26 de janeiro de 1874. — Dr. *Aprigio Guimarães.* »

Para o sul do imperio. — Com 9 recebidos em nosso porto levou o vapor *Illimani* 264 passageiros.

— Com 12 recebidos em nosso porto levou o vapor *Douro* 120 passageiros.

Dinheiro. — O vapor *Douro* levou de nossa praça para:

Bahia	1:877$000
Rio de Janeiro	150:000$000

Porto de Liverpool. — Devia sahir desse porto para o nosso; a 7 o navio *Mines of Soumak*, a 12 o navio *Capella* e a 25 o navio *D. Luiza.*

Feriado. — Annuindo a desejos do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, resolveu que as repartições publicas não trabalhassem hoje, como manifestação de jubilo e respeito as recordações gloriosas que este dia suggere.

Facadas. — Das 10 para as 11 horas da noite de 25 do corrente, a crioula Caetana Maria da Conceição, ferio com duas facadas a Margarida de tal, em um sitio da estrada de Belem; foi presa em flagrante.

Captura. — Um individuo de nome Antonio Lourenço, processado no termo de Cimbres, pelo crime de moeda falsa, tendo sido capturado pela delegacia de Buique, foi recolhido á cadeia d'aquelle termo.

Furto de cavallos — Em 13 do corrente, Alexandrino Bellarmino Ferreira, foi preso em flagrante, por aquelle crime, no districto de Cimbres. O inquerito a que se procedeu a respeito, teve logo o competente destino.

— Em 15, o mesmo aconteceu a Francisco Soares da Silva, no districto de Papacaça.

Conflicto. — No lugar *Pin a*, do districto de Alagôa de Baixo, encontraram-se na madrugada de 21 de dezembro proximo findo, o agente de policia Florentino Apolinario e mais tres companheiros, com os facinoras Joaquim Marques, Manoel Chico, e seis mais de igual jaez: foi inevitavel o conflicto. Travaram se em luta renhida que terminou com a morte de um e o ferimento de dous. dos aggredidos, os quaes suppõe-se terem fallecido; os aggressores evadiram-se, todos. Florentino Apolinario, escapou milagrosamente. A policia local procede sobre tal facto, tão lamentavel

Roubo. — Em 14 do corrente, amanheceu arrombada a porta da casa do subdito italiano Antonio Aureliano da Silva, na povoação do *Canhotinho*, do termo de S. Bento Os ladrões levaram apenas o que acharam mais á mão; 600$000 em dinheiro, um relogio de prata, com cadeia de ouro, e outros objectos de uso.

Attentado horroroso. — Remetteram nos o seguinte:

Na noite do dia 19 do corrente, na cidade de Goyanna, á rua Porta de Roma, destelharam a loja do cidadão Gaspar, e tendo conseguido chegarem ao quarto onde dormia, dous individuos o apunhalaram barbaramente, dando-lhe 24 facadas, quasi todas graves, que sahiram os intestinos, deixando-o os assassinos como morto.

Entretanto a victima do mais atroz canibalismo pôde fugir, abrindo um alçapão e descer pela parte de detraz, transpor duas altas paredes e gritar por soccorro.

Admirou a todos como foi que o Sr. Gaspar, com 24 punhaladas, pôde transpor duas altas paredes com os intestinos de fóra, escapar ao furor dos mais audaciosos assassinos.

Até o presente não se póde descobrir quem foram os assassinos, procurando as autoridades chegarem ao conhecimento dos autores.

Loteria do Rio de Janeiro. — A 10.ª loteria do Rio (493) corre hoje.

Miscellanea. — O *Illustrated London News* annuncia que o testamento do finado Baring, o grande banqueiro inglez, foi approvedo pela camara da Probata da rainha. A fortuna mobiliaria do defunto eleva-se a 1.500,000 libras sterlinas.

— Annuncia o *Shipping and Mercantil Gazette* que o inquerito acerca da perda do *Loch Earn*, depois da sua collisão com o *Ville du Havre*, começaria em breve no tribunal de policia de Greenwick. O mesmo periodico diz que durante o anno findo houve 2,218 sinistros maritimos.

— O anno de 1873 não começou muito bem em Italia. Houve grandes inundações do Pó, e tremores de terra em Veneza. No dia de Natal em Bellune, sentio-se de manhã um tremor de terra tão violento, que o povo fugio espavorido indo refugiar-se nas igrejas que a autoridade mandou fechar para evitar algum sinistro. As missas celebraram-se em um altar levantado na praça de Compitel a. Não houve desgraça alguma pessoal a lamentar. Em Migano, os tremores de terra teem sido quasi diarios.

— Houve ha dias em Paris uma explosão de uma fabrica de escorvas de fulminato, da qual resultou morrerem cinco mulheres que trabalhavam nella, ficando muito feridas outras cinco.

— Morreu em Paris o general conde de Vignolle, um dos valentes que tinham o seu nome escripto no livro de ouro do Arco do Triumpho.

— Uma folha franceza dá a estatistica dos votos alcançados pelos diversos partidos nas eleições supplementares a que se procedeu em França desde 24 de maio, data da queda do presidente Tiers.

Eis os algarismos.

Republicanos	566.000	votos,
Imperialistas	116.000	«
Legitimistas	83.000	«
Orleanistas	38.000	«

— Vai-se levantar na praça de S. Severo, em Ruão, um monumento á memoria do venerando padre la Salle, fundador da ordem dos irmãos da doutrina christã. O monumento compor-se-ha de uma estatua do referido padre, tendo por pedestal uma fonte. A praça de S. Severo está situada no bairro industrial onde o venerando padre tinha fundado a instituição.

— A casa onde nasceu La Fontaine, em Chateau Thierry vai tornar-se em monumento municipal. A cidade aceitou este gracioso donativo da sociedade archeologica, a que pertencia Installar-se-ha na referida casa a bibliotheca da cidade e o muzeu municipal de Chateau Thierry.

— Descobrio-se ha pouco no Esquilino, em Roma, uma admiravel estatua de Hercules E' maior do que o natural e acha-se intacta, excepto os pés e o braço esquerdo, que estão quebrados.

— A casa da moeda de Paris entregou á direcção dos correios 7 milhões de sellos postaes, de 5 e 10 centimos, para os bilhetes de visita que se costumam distribuir pelo correio no dia de anno bom.

— Os representantes diplomaticos da França, Grã-Bretanha, Estados-Unidos da America do Norte, Allemanha, Russia, Italia e Hespanha, redigiram um projecto de convenção para regular com o governo do Japão as condições de circulação no interior deste imperio.

— Refere um tegramma de Roma que já terminou o inquerito acerca da collisão que se deu entre o *Ville du Havre* e o *Loch Earn*. O capitão deste ultimo negou energicamente o ter feito accusações contra o capitão do *Ville du Havre*, acrescentando que elle nunca poderia calumniar um homem tão intrepido. A decisão dos tribunaes exonera completamente os officiaes do *Loch Earn.*

— O congresso metereologico de Vienna decidio, na sessão de 12 de setembro ultimo, e por proposta do general Alberto Mayer, director do importante serviço da previsão do tempo nos Estados-Unidos, que desde o 1º de janeiro de 1874, e todos os dias, serão feitas observações simultaneas em todos os pontos do globo ao meio dia e 52 minutos, hora do merediano de Paris. Estas observações teem por fim confeccionarem-se *cartas do tempo*, perfeitamente exactas, pelo modelo das que publica ha já muitos annos o Signal Service dos Estados-Unidos, de fórma a poder predizer, com dados certos, o tempo que fará no dia seguinte e annunciar com toda a certeza a chegada das grandes tempestades. Foram dadas as necessarias ordens para que estas observações começassem no dia indicado na Africa e na America. E' provavel que na Europa se siga em breve o mesmo exemplo.

Loteria. — A que se acha á venda é a 85ª, a beneficio da matriz de Salgueiro, que corre no dia 30 do corrente mez.

Leilão. — Hoje, as 11 horas do dia, effectua o agente Martins o leilão de utensilios de padaria, farinha de trigo, massas, bolachas e mais pertenças da padaria da rua estreita do Rosario n. 11 e deposito na mesma rua n. 2 A, tudo pertencente a massa fallida de Bernardino Pinto Coelho.

— Tambem effectua hoje o agente Pinto o leilão dos moveis, piano, louça e crystaes existentes na casa da rua da Santa Cruz sobrado n. 10, em que morou o Sr. João Luiz Ferreira Ribeiro.

Hospital Portuguez. — Movimento da enfermaria do dia 24 de janeiro:

Existiam 35, entraram 7, sahiram 4, falleceram 2, existem 36.

Está de semana o Sr. mordomo Manoel Fernandes da Costa.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 19 ao dia 25 de janeiro de 1874 foi o seguinte: existiam 354, entraram 37, sahiram 45, falleceram 11, existem 335, sendo: 205 homens e 130 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 8, 8, 8, 8 1/2, 7, 8 e 8 pelo Dr. Beltrão; as 11, 11, 12, 12, pelo Dr. Sarmento; as 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 8, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; as 8 1/2, 9, 8 1/2 e 9 Dr. R. Vianna.

Fallecidos.

Manoel Ferreira Barbosa, tuberculos pulmonares.
José Narciso d'Assumpção, phtysica pulmonar.
Davis, febre amarella.
Maria Senhorinha do Carmo, febre perniciosa.
Maria Barbosa das Mercês, lepra.
José Martins da Silva, febre amarella.
Francisco de Oliveira, dita.
Germe, enterite chronica.
Antonia Joaquina dos Santos, choro anemia.
Aquilina Amelia de Hollanda, lichen.
Maria da Conceição, variolas confluentes.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 25 de janeiro de 1874:

Existiam presos 320, entraram 2, sahio 1, existem 321

A saber:

Nacionaes 235, mulheres 11, estrangeiros 25, escravos 46, escravas 4. — Total 321.

Alimentados á custa dos cofres publicos 242.

Passageiros. — Sahiram para os portos do sul no paquete inglez *Illimani*:

J. A. Ducasble, sua senhora e tres filhos, Victorino de Almeida Rabello, Manoel Carneiro de Souza Bandeira, Antonio J. Dias Medronho e Joaquim F. de Torres Gallindo.

— Idem idem no vapor francez *Ville de Bahia*: José Ignacio Lima, Belisario A. da Silva Machado, Liberato J. Barros, Manoel J. de Sant'Anna Pó e uma criança.

— Sahiram no vapor inglez *Douro* com o mesmo destino:

Dr Joaquim de Abreu e Lima, Manoel Martins Fiuza, João Bom José Marques, José da Silva Brandão, Antonio Joaquim de Vasconcellos, C. Stael, João de Almeida, M. Fitzgerald, commendador Antonio José Rodrigues de Souza, Eduardo C. de Oliveira e sua senhora.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 24 de janeiro de 1874:

Recemnascido, preto, Pernambuco, 1 hora, S. José; espasmo.

Cosme, preto, Parahyba, mandado pela policia, fallecido de enterite chronica.

Valeriano José Felix, pardo, Pernambuco 48 annos, S. José; insufficiencia das valvulas aorticas.

Antonia Joaquina dos Santos, parda, Santo Antão, 25 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; chloro anemia.

Anna Joaquina Laura, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Afogados; phtysica pulmonar.

Aquilina Amelia de Hollanda, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; ignora-se a molestia.

Manoel, branco, Pernambuco, Santo Antonio; ao nascer.

Isabel Ferreira das Neves Guimarães, branca, ignora-se a naturalidade, 13 annos, solteira, Olinda; erysipela.

João de Brito Corrêa, pardo, ignora-se a naturalidade, 66 annos, viuvo, Santo Antonio; hypertrophia do coração.

Bartholomeu, escravo. pardo, ignora-se a naturalidade, 12 annos, solteiro, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

— 25 —

Maria, parda, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; tetano.

Capitulina, branca, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; entrecolite.

Manoel, escravo, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife; variola.

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; variola.

Amelia, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; gastro enterite.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 1/2 annos, Boa-Vista; variola.

Maria, parda, Pernambuco, 3 dias, S. José; espasmo.

Manoel, escravo, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; bexigas.

Damião Gonçalves Pacheco, branco, Pernambuco, 34 annos, militar, Boa-Vista; apoplexia.

Maria, preta, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO DE 22 DE JANEIRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e supplentes Sá Leitão, e faltando por motivo justo o Sr. deputado eleito Alves Guerra, S Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores. - O tribunal resolveu que a secretaria informe sobre o conteúdo do presente officio na parte relativa ao ex-corretor Macedo.

Officio do secretario da junta dos corretores.— O tribunal resolveu que a secretario junte ao presente officio cópia da informação do mesmo tribunal sobre a reclamação do governo imperial, que allude o mencionado officio.

Mappa do trapiche Barão do Livramento do cáes do Apollo n. 45, relativo ao primeiro semestre de 1873 a 1874. — Conferido com o anterior, seja archivado, não apparecendo duvida.

Foram distribuidos os livros seguintes:

Diario e copiador de Francisco Antonio da Rosa, diario de José Jacome Tasso, dito de Jorge Tasso, dito de Manoel Heleno Rodrigues dos Santos.

DESPACHOS

Requerimentos:

De Peixoto & C., para certificar se-lhes se Antonio de Oliveira Castro, em 27 de setembro do anno proximo passado era ou não caixeiro do barão de Bemfica. — Certifique-se.

De Custodio Antunes Guimarães e Antonio da Costa Ribeiro, socios da firma Guimarães Ribeiro & C., pedindo transferencia dos livros que serviram á firma Carvalho Guimarães & C. — Como pedem.

De Severino & Irmão, solicitando o registro do documento junto. — Como requerem.

De Manoel Alberto da Silva, requerendo que se registre a sua nomeação de caixeiro despachante da casa de Silva Guimarães & C. - Na forma pedida.

De Almeida Carvalho & C., apresentando para registrar-se o incluso contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Fernandes Lima e Martinho Lopes dos Reis, trazendo para registrar-se o distrato da firma Lima & C. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dos mesmos Lima & Reis, submettendo a registro o seu distrato junto em duplicata. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Ferreira Gomes, João de Farias Machado e Francisco José Pereira Lima, impetrando que se registre o contrato que celebraram. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Thomaz José de Oliveira e João Marques de Pinho, registro do seu distrato. — Registre-se na forma pedida.

De Pereira Simões & C., registro do contrato annexo. — Satisfaçam o parecer fiscal.

De João do Rego Lima e João do Rego Lima Junior, registro do seu distrato. - Proceda-se ao registro requerido, nas termos do decreto n. 4,394.

De José Luiz Gonçalves Ferreira & C., registro do distrato incluso de dita firma. — Seja registrado o distrato junto, na forma do decreto n. 4,394.

De Bernardino da Silva Costa Campos, José Joaquim Casado e João Anselmo Marques, registro do distrato junto. Faça-se o registro pedido, em conformidade do decreto n. 4,394.

Ao meio dia, não havendo mais nada a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PUBLICAÇOES A PEDIDO.

Chegando a esta capital fui surprehendido por uma publicação datada da villa de Cabrobó e assignada por um *offendido*, que não é outra pessoa mais do que, o promotor publico José Leandro Dantas Serra, unico desafecto gratuito, que ahi deixei, podendo affiançar desde já, que dessa villa não ha até hoje uma só pessoa, que tenha motivos de queixa contra mim, quer como juiz, quer como homem particular.

Esse promotor, tido e havido em Cabrobó como alienado e immoral, já classificado, pelo honrado Dr. juiz de direito da comarca, em um provimento a um recurso crime, como *ignorante crasso*; chamado pelo actual Dr. juiz de direito de Ouricury, *imbecil e ignorante*, em uma causa civil; não se achando com o devido animo de reagir contra esses dignos magistrados, atira-se hoje contra mim, emprestando-me qualidades que lhe são proprias, só porque, como juiz tenho mais de uma vez o chamado ao cumprimento de seus deveres, não consentindo que elle pratique quanta parvoice lhe vem a cabeça, já se constituindo advogado de *mulheres pobres*, no caracter de promotor, já cobrando ao commandante do destacamento de policia metade do soldo de uma praça para occorrer a despeza de uma mulher, na qual a mesma praça havia dado umas chibatadas, somente porque os peritos avaliaram o damno dessas chibatadas em 50$000, já citando em libellos crimes artigos que não ha no codigo, já achando offendidos, *que não poderam com vantagem repellir a offença por lutarem com as circumstancias aggravantes dos §§ 4.º e 10.º do artigo 16 do Codigo*, e já dando denuncias sem as instruir convenientemente.

Eis donde partem as iras do promotor de Cabrobó contra mim; e os epithetos que me atirou por este *Diario*, de *perturbador*, de *violento* e de *patoteiro*.

Tres perguntas ao Sr. Serra:

Se sou perturbador, porque não tenho em Cabrobó um desafecto, e provoco ao Sr. Serra para que aponte um, em quanto que o promotor tem ficado mal com todos, desde o Dr. juiz de direito até o ultimo dos seus bemfeitores?

Se sou violento, porque o digno Dr. juiz de direito ha até hoje sanccionado todos os meus actos, depositando em mim toda a sua confiança, em quanto que o Sr. Serra não póde dizer outro tanto de si?

Se sou patoteiro, por que ninguem ha que se queixe de mim, em quanto é voz publica em Cabrobó, que o Sr. Serra, quando encarregado da matricula de escravos, fazia mappas por dinheiro, recebia dinheiro pela matricula ingenuos, e até fez taes cousas com o producto das matriculas, que quando estas passaram a ser feitas pelo Sr. Washingtom, não quiz este receber o que havia, por estar muito incompleto, e que depois foi pago com ordenados?

Chama-me patoteiro, porque recebi do Sr. major Lustosa, a quantia de cem mil réis, producto da arrematação de uma ilha do patrimonio de N. S. d'Assumpção?

Pobre, Sr. Serra!

Pois o promotor de Cabrobó ignora, que não havendo na comarca depositorio ou collectoria, é o juiz quem recebe o producto dos bens das capellas para manda-los recolher ao cofre competente; e que não me convinha nomear ao Sr. Serra depositario?

Uma palavra sobre o recursa do réo Francisco Araujo:

Francisco Araujo, processado em 1870 por tentativa de homicidio, foi em 1871 despronunciado pelo meu antecessor que, sem lei que o autorisasse, recorreu desse despacho para o então Dr. juiz de direito, Fernandes Vieira, que por sua vez, tambem incompetentemente, tomou conhecimento do recurso, tudo isso a revelia do réo

Agora appareceu réo para defender-se: em tempo e em termos recorreu do despacho do Dr. juiz de direito, e em pleno jury, mandei que o promotor dicesse sobre a pretenção do réo, e o promotor opinou pela despronuncia, aceitando eu o recurso; e como agora quer fazer de semelhante acto capitulo de accusação contra mim?

Se o que eu fiz foi illegal, então o primeiro responsavel é o promotor, que não cumprio com o seu dever, appellando da minha decisão.

Concluo dizendo ao Sr. Serra que, quem é como o promotor de Cabrobó, inepto e immoral, vivendo em incontinencia publica com uma amasia, que diariamente é pedra de escandalo, não vem formar capitulos de accusação contra quem até hoje tem procurado cumprir com o seu dever: para prova assigno-me, e provoco ao Sr. Serra para que faça outro tanto, assumindo a responsabilidade dos seus actos, afim de que eu possa leva-lo perante o tribunal competente como calumniador, e em quanto o não fizer, tratarei de provar com documentos irrefragaveis, quem é o promotor de Cabrobó, José Leandro Dantas Serra.

Recife, 26 de janeiro de 1874.

José de Carvalho Cesar.

GOIAÑNA.

No dia 11 do corrente mez cheguei em Goyanna, seriam 7 horas da manhã, e apenas os distinctos goyannistas souberam que me achava em casa do Sr. Manoel Carneiro, á rua do Amparo, foram-se agglomerando.

As 8 horas achava-se postada uma musica em frente da casa; e, uma escolhida mocidade, representando o commercio, agricultura e arte, em numero de 300 a 400 pessoas, me cumprimentava.

Soltaram-se muitos foguetes e logo a musica tocou uma bem escolhida peça, que me extasiou.

Depois que a musica cessou de tocar, dirigi a palavra aos dignos cidadãos que tão enthusiasticamente me honravam em nome d'uma idéa, agradecendo-lhes a honrosa recepção.

Apenas findei, tornou a tocar a musica, subiram ao ar immensos foguetes, ouvindo-se o estampido das bombas, que parecia uma festa.

Quando eu suppunha que estava finda a recepção, fui convidado a seguir, tomando a musica a direção da rua do Meio, recebendo no trajecto enthusiasticos vivas ao cidadão Romualdo Alves de Oliveira, que tem sabido com denodo defender a causa nacional.

Parou a musica em frente ao sobrado do Sr. Francisco de Amorim, á rua do Meio, estando a frente do sobrado juncada de folhas e flores, e na varandah asteado o estandarte imperial.

Fui levado para cima, e apenas entrei, admirei o adorno da sala, toda tapetada de folhas de canella e flores, vasos cheios de flores!

Cheguei então á varanda, e quando findou de tocar a musica uma bella e melodiosa peça, dirigi novamente á palavra aos dignissimos goyannistas, exprimindo-me pouco mais ou menos nos seguintes termos: « Goyanna em todos os tempos tem sido a terra da liberdade, a terra tradicional dos grandes commettimentos, tendo sahido do seu berço homens eminentes nas conquistas da liberdade; e, esta mocidade cheia de vigor, ardente, emula dos nossos legendarios, deve conter-se nos arraiaes da ordem, porque um povo de tão honrosa tradição, deve ser o symbolo vivo da moderação, defendendo seus direitos sem offender os deveres de hospitalidade, sem quebrantar o direito humanitario.

Sim, porque por mais augusta e santa que seja a causa e imprescriptiveis os direitos, em quanto não são suffocados pelas armas, pódem ser defendidos pela união do povo, pelo sincero patriotismo, é o que eu espero de tão distinctos moços, que sabem nobilitar-se pela moral e interesse que tomam pela idéa da nacionalisação do commercio pelos meios da associação e da perseverança.

Eu lhes agradeço do fundo de minha alma, que, separando minha humilde pessoa da idéa grandiosa que deffendo, me honram tão esplendidamente em nome d'ella: recommendo-vos união, patriotismo e perseverança, que o triumpho será inevitavel.

Fallaram outros cidadãos, subindo depois a musica, que secundava sempre bellas peças.

Em um dos intervallos, uma menina subio á uma cadeira e leu uns bellos versos á minha humilde pessoa dirigidos, os quaes me causaram profunda commoção e quando findou, offereceu-me um bellissimo bouquet de cravos brancos e outras rescendentes flores?

Depois que deixou de tocar a musica, fui convidado a tomar um refresco; e chegando na sala para elle destinada, encontrei uma mesa preparada com profusão: tinha quanto era preciso para uma abundante refeição!

Desde a hora de minha chegada, até 11 horas da noite, fui visitado ininterrompidamente.

Meu coração refogou-se no mar da alegria, por ver que as grandes causas, acham sinceros e ardentes apostolos.

A causa nacional, mais cedo ou mais tarde ha de triumphar, não obstante os aspides que lança-lhe no caminho.........

Diante de quadros tão magestosos e surprehendentes, difficil será uma compensação, maxime para individuos, como eu, sem fortuna e sem illustração.

Ao contemplar na magnifica recepção que tive em Goyanna, acho apenas uma justificação e na bondade, patriotismo sincero dos que me receberam, no acrisolado amor da patria.

Ah! o que posso eu offerecer a tão conspicuos cidadãos?

Meu eterno reconhecimento, meu puro coração, minha alma forte para continuar a defender o elemento nacional diante do estrangeiro, que pretende comprimir nossas generosas aspirações e inspirações.

Aceitem, pois, os que se dignaram honrar-me minha eterna e fiel gratidão.

Recife, 24 de janeiro de 1874.

Romualdo Alves de Oliveira.

Nenia.

— *Alta sunt judicia Dei!*

Ha um anno que desceu a sepultura o meu charo e sempre chorado tio Hylario de Athayde Vasconcellos! Ha um anno, pois, que o meu coração se enlutou, e o prazer e a alegria ausentou-se de mim, para sómente lamentar a perda irreparavel daquelle que, talhado para grandes commettimentos e quando lidava incessantemente no futuro de sua consorte e de seus charos filhos, é arrebatado deste val de lagrimas para na mansão dos justos receber o premio das virtudes por elle exercitadas.

Sim! O capitão Hylario de Athayde foi bem conhecido e teve a felecidade de gravar no coração de todos quantos o conheceram, em lettras d'ouro, a lembrança do bom e prestimosissimo amigo.

Não deixou inimigos conhecidos, assim como nunca olvidou toda e qualquer occasião de ser util á humanidade: a sua pessoa e os seus poucos haveres sempre os punha á disposição dos necessitados.

Se são pois as boas obras, como creio, o que desembaraça o caminho desta vida para o da eternidade, tenho confiança, tenho mesmo certeza, de que o meu charo tio jaz entre os bemaventurados, gozando das delicias sempiternas.

Assim o seja.

21 de dezembro de 1873 (anniversario de seu passamento).

Rita E. A. d'Albuquerque.

A' morte de meu sempre lembrado e chorado irmão.

Gratidão aos dous nobres cavalheiros e amigos dedicados.

E' inexplicavel a dor que ainda hoje consagro pelo passamento do meu finado irmão o capitão Hylario de Athayde Vasconcellos, hoje, quando a viuva e os filhos do finado fazem collocar sobre a sua sepultura a lapide que alli vêdes, em testemunho de saudosa memoria.

Não pude ser indifferente a alta idéa que tiveram, e certo de que a vós, como a nós, sensivel foi a morte do capitão Hylario de Athayde, espero que terá merecido vossa approvação.

A vós, Exm. Sr. D. abbade frei José de S. Julia, tributo por mim, pela viuva e filhos do finado, um voto de gratidão por haverdes ainda uma vez mostrado uma alma generosa e de reconhecida piedade, quer nos actos que hoje celebrais annunciando o anniversario do passamento do finado, quer por consentirdes que fosse essa lapide commemorativa collocada na sua sepultura.

Ao Illm. Sr. Dr. Paula Loureiro Leitão de Albuquerque, cavalheiro tambem muito digno de nossa gratidão, tributamos um voto de reconhecimento, pela publicação espontanea que pretende fazer da biographia do finado, cujo trabalho, além de não pequeno, é um testemunho de amisade ao finado.

Terminando, Srs., esta enfadonha ovação, peço-vos perdão de sua imperfeição, pois só a amisade que devotava ao finado, me levaria a erguer hoje minha debil voz para testemunhar-lhe minha eterna amisade, e praza a Divina Magestade sejam estas mesmas palavras um allivio para sua alma, e a vós, Exm. Sr. D. abbade e Dr. P. de Albuquerque, peço tambem perdão se com a manifestação sincera que acabo de fazer de nossas gratidões, feri as vossas modestias.

Capella do engenho Maraú, 21 de dezembro de 1873 (anniversario do passamento do meu finado irmão).

Marcelino S. V. Leitão d'Albuquerque.

Soneto.

A' memoria do capitão Hylario de Athayde Vasconcellos.

Tú passaste no mundo, e o rasto teu
Luminoso se vê, e a fama echoa!
Tens por memoria do talento a corôa.
Que Deus, aos escolhidos concedeu.
. . . .
Nas azas da saudade, o verso meu
D'arte despido, apenas só entôa
De seu nome a lembrança, e daqui vôa
A' pedra tumular do amigo seu.

E lá...oh! se o desejo pode tanto,
Fique gravado em sua sepultura,
Estas frases que junto-as no meu canto:

Aqui jaz o Hylario, a alma pura,
Cessai de correr assim meu triste pranto,
Que elle goza no céo maior ventura.

1873.

M. Fontoura.

RIO GRANDE DO SUL.

Porto-Alegre, 19 dezembro de 1873.

Fé de officio.

Annuindo ao nosso pedido, facilitou-nos o Exm. Sr. marechal barão de S. Borja a sua fé de officio, que em seguida publicamos.

Desde 1832 serve o illuste veterano á sua patria; combateu a revolução em Pernambuco, servio em constante actividade na guerra civil da provincia em 1837 até a convenção de Ponche-Verde, fez a campanha do Uruguay em 1851 a 1852, fez a guerra contra o Uruguay em 1864 e a do Paraguay, até que gravissimo ferimento o prostrou, que só o reteve na provincia o tempo absolutamente necessario ao seu curativo, tornando, á guerra, ao fim da qual assistio.

Apreciem os leitores a fé de officio desse illustre militar, que galgou todos os postos da hierarchia militar á ponta de sua valente espada, que nunca se negou ao serviço, e que jámais foi protegido pelo acaso, devendo tudo ao seu merito, á sua impreterrita bravura, á sua grande pericia militar e á dedicação e nobre patriotismo com que sempre correspondeu ao appello da patria, quer seja para debellar a anarchia interna, quer seja para desaffrontar a honra do imperio contra o inimigo estrangeiro.

E' com justo e legitimo orgulho que a imprensa conservadora estampa esse documento que dá a medida justa dos meritos do illustre general, que é victima das iras da folha liberal.

A modestia não podia nem devia impedir o nobre veterano de facilitar-nos o documento que lhe pedimos, porque formal fôra o desafio lançado pela *Reforma*, e em taes casos: « Noblesse oblige ».

Veremos se a *Reforma* imita esse procedimento.

Eis a fé de officio do illustre cabo de guerra:

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] major João Francisco Carneiro Monteiro, natural da provincia de Pernambuco, nasceu em 1815, casado. Sendo estudante e achando-se sua provincia em guerra civil, em 1832 offereceu-se voluntariamente para marchar para Panellas de Miranda e Jacuhype, nos limites da mesma provincia e da de Alagôas, em favor do governo, e ahi foi ferido gravemente em um encontro com os rebeldes. Sendo dispensado de continuar na guerra em 1833, recolheu-se á capital daquella provincia, onde foi nomeado alferes da guarda nacional por eleição popular e depois pelo governo promovido a tenente e capitão em 1837. Neste posto offereceu-se para marchar para a provincia do Rio Grande do Sul, que tambem se achava em guerra civil, a 17 de novembro do mesmo anno, e seguio encorporado a um contingente de primeira linha que fez parte do 5.º batalhão de caçadores, que se estava organisando no passo dos Canudos, na dita provincia, sob o commando do major João Nepomuceno da Silva, onde passou a servir de ajudante. Foi promovido a alferes de primeira linha do exercito, por decreto de 20 agosto de 1838, sendo classificado no dito batalhão. Servio de ajudante de campo do commando da 2.ª brigada de junho a novembro de 1839. Por decreto de 2 de dezembro do mesmo anno foi promovido a tenente para o mesmo batalhão. Assistio aos ataques de Taquary a 3 de maio de 1840, ao do passo de S. Borja a 13 de junho de 1841 e ao do banhado Inhatium junto á villa de S. Gabriel, em que foi ferido, a 22 do mesmo mez e anno. Por decreto de 20 de maio de 1842 foi promovido a capitão para o mesmo batalhão, contando antiguidade, de dezoito de julho de 1841.

Pela provisão de 27 de setembro daquelle anno foi-lhe mandado contar como tempo de serviço o decorrido de 17 de novembro de 1837 até 20 de agosto de 1838, em que, sendo capitão da guarda nacional da provincia de Pernambuco foi promovido a alferes para o exercito. Pela ordem do dia do quartel-general do commando em chefe do exercito sob n. 38 e 27 de outubro do referido anno de 1842 foi nomeado major da 2.ª brigada, em cujo exercicio prestou importantes serviços por occasião do sitio que os rebeldes puzeram em Vaccacua ao 9.º batalhão de caçadores em abril de 1843. Achando-se ainda no mesmo exercicio soffreu o sitio de dez dias que os rebeldes puzeram á 2.ª brigada no rincão do Trilha, junto á referida villa de S. Gabriel, no mencionado mez. Foi elogiado pela ordem do dia do quartel general do commando em chefe do exercito, sob n. 60 de 24 de junho do mesmo anno, pela maneira pela qual desempenhou suas funcções, de 5 a 10 do dito mez, no sitio que soffreu o 6.º batalhão de caçadores junto a villa de Alegrete, posto pelas forças totaes do inimigo. Foi exonerado do exercicio de major de brigada pela ordem do dia do referido quartel general, sob n. 113 de 19 de março de 1844. Por outra ordem do dia do mesmo quartel-general, sob o n. 114 de 24 do mesmo mez, que dissolveu o 5.º batalhão de caçadores a que pertencia, foi mandado servir no 6.º da mesma arma, para nelle commandar uma companhia. Pelo energico comportamento que mostrou no acto vertiginoso do referido 5.º batalhão em 2 do citado mez de março, e em cumprimento ao determinado naquella ordem do dia, encorporou-se ao supracitado 6.º batalhão, no qual foi mandado incluir como effectivo.

Fez a guerra contra os rebeldes da provincia do Rio Grande do Sul, desde novembro de 1837 até a sua pacificação em 1 de março de 1845. Por decreto de 30 de julho acompanhado do aviso da repartição da guerra de 2 de agosto, publicado na ordem do dia do quartel-general do commando em chefe do exercito, sob n. 237 de 19 do mesmo mez, foi transferido para a arma de cavallaria, sendo incluido no 2.º regimento como capitão da 3.ª companhia, ao qual se apresentou a 6 de novembro, tudo do supracitado anno de 1845. Por decreto de 29 de janeiro de 1846 foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa. Pela ordem do dia do quartel-geral do commando das armas, sob n. 31 de 29 de janeiro de 1846, lhe foram concedidos dous mezes de licença com vencimento de meio soldo, e tendo-a gozado, apresentou se a 15 de outubro. Em 21 de novembro, tudo do referido anno, foi encarregado de uma commissão pelo Exm. Sr. general commandante das armas, o que foi communicado em officio do ajudante general da mesma data, e della recolheu-se a 20 de janeiro de 1847, assumindo o commando do regimento, o qual deixou a 5 de fevereiro, data em que passou a fiscalisal-o; assumio de novo o commando do mesmo a 26 de março e deixou esse exercicio, passando para o de fiscal em 3 de junho. Por ordem do Exm. Sr. general commandante das armas seguio em uma diligencia em 12 de agosto, e della recolheu-se a 8 de outubro, data em que assumio o commando do regimento. Por despacho do commando da 3.ª brigada de 17 de janeiro de 1848 teve licença sem tempo determinado para tratar de sua saude na villa de Alegrete, pelo que deixou aquelle commando. Pela ordem do dia do quartel-general do commando das armas, sob n. 48 do 1.º de março, lhe foram concedidos tres mezes de licença para medicar-se em sua casa. Por outra ordem do dia do mesmo commando, sob n. 23 de 26 de junho lhe foi permittido continuar no tratamento em que se achava, visto participar o commando da 4.ª brigada não poder reunir-se a seu regimento naquella estação. Recolheu se ao mesmo a 23 de janeiro de 1849. Teve um mez de licença concedida pelo commando da 3.ª brigada em 10 de junho, e apresentou-se nella a 13 de julho. Por decreto de 27 de agosto foi promovido a major graduado para o mesmo regimento. Pela ordem do dia do quartel-general do commando das armas sob n. 124 de 28 do mesmo mez, foi mandado fiscalisar o 3.º regimento de cavallaria ligeira. Por outra ordem do dia do mesmo commando, sob n. 51 de 28 de outubro, foi mandado recolher a seu regimento e elogiado pela dedicação com que servio e actividade desenvolvida no exercicio de fiscal daquelle regimento. Marchou em diligencia para a fronteira em 24 de novembro, tudo em 1849. Foi mandado considerar em diligencia na 3.ª brigada em 28 de junho de 1850, por officio do commando da 4.ª da mesma data que se referia a outro do deputado do ajudante-general

Por officio do commando da 5.ª brigada de 13 de novembro foi communicado que não podia recolher-se a seu regimento por se achar padecendo de ictericia, que degenerou em gastro hepatite. Por officio do referido commando da 5.ª brigada de 20 do mencionado mez de novembro, foi communicado que o Exm. Sr. general commandante das armas lhe havia concedido licença para tratar de sua saude na villa do Alegrete. Recolheu-se delle ao seu regimento em 23 de abril de 1851 e em 24 do mesmo mez entrou no exercicio de fiscal. Passou novamente a commandalo em 5 de junho, exercicio que deixou a 24 de julho para reverter ao de fiscal.

Fez a campanha da republica Oriental do Uruguay desde seu principio em 4 de setembro até 3 de dezembro, tudo do mesmo anno, data em que, tendo dado parte de doente, obteve licença do Exm. Sr. general em chefe para tratar de sua saude na villa de Alegrete, na citada provincia do Rio Grande do Sul.

Tem direito á medalha concedida por decreto n. 932 de 14 de março de 1852 os que fizeram a dita campanha.

Por decreto de 19 de julho do mesmo anno foi promovido ao posto de major effectivo por antiguidade para o 4.º regimento de cavallaria ligeira. Apresentou-se prompto e entrou em exercicio de suas funcções a 27 de maio de 1851; assumio o commando do regimento em 1º de junho do mesmo anno. Marchou em 25 de março de 1854, commandando o regimento da fronteira de Bagé para a republica Oriental do Uruguay, fazendo parte da divisão brasileira que para alli expedicionou. Por decreto de 22 de outubro do mesmo anno foi promovido a tenente-coronel para o referido regimento. Por decreto de 14 de março de 1855 foi nomeado official da ordem da Rosa. Pela ordem do dia do commando daquella divisão, sob n. 102 de 9 de julho, foi nomeado commandante da 1ª brigada, do qual foi exonerado, por outra ordem do dia do mesmo commandante, sob n. 1?8 de 6 de setembro, voltando a commandar o seu regimento na mesma data. Regressou com a supracitada divisão de Montevidéo á provincia do Rio Grande do Sul a 19 de dezembro, tudo do mencionado anno de 1855. Deixou o commando do regimento e passou a exercer as funcções de seu posto em 1º de fevereiro de 1857, sendo elogiado na ordem do dia do commando das armas, sob n. 76 de 10 de março, por ter durante o tempo que exerceu aquelle commando portado-se de modo que se tornou digno de todos os louvores e da estima de seus superiores, tanto pelo exacto cumprimento de ordens, como pela disciplina, asseio, uniformidade que em subido grão se observam no mesmo regimento. Em 24 de abril entrou no gozo de tres mezes de licença na fórma da lei, concedidos pelo governo da provincia, como communicou o commando da 1ª brigada em officio de 25 daquelle referido mez de fevereiro. Recolheu se ao regimento a 17 de outubro. Por decreto de 2 de dezembro, tudo do referido anno de 1857, foi promovido a coronel commandante para o 3.º regimento de cavallaria ligeira. Por decreto de 10 de abril de 1858 foi nomeado commendador da ordem da Rosa. Pela ordem do dia do commando em chefe do corpo de exercito em observação, sob n. 28 de 17 do mesmo mez, foi nomeado commandante da 1ª brigada, e na mesma data entrou nesse exercicio, do qual foi exonerado em 1 de maio pela ordem do dia do mesmo commando, sob n. 42, revertendo ao commando de seu regimento.

Foi chamado em serviço á cidade de Porto Alegre, para onde seguio a 9 de dezembro, tudo do mesmo anno, e nesse dia deixou o commando do regimento; recolheu-se ao mesmo que se achava na cidade de Alegrete em 1 de fevereiro de 1859, data em que assumio o commando da 1ª brigada e guarnição dessa cidade. Deixou aquelle commando em 8 do mesmo mez, em virtude do aviso do ministerio da guerra de 6 de janeiro que mandou dissolver as brigadas existentes, passando na mesma data a commandar o seu regimento e continuando no commando da guarnição. Por decreto de 5 de julho foi nomeado cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz. Por determinação do Exm. Sr. general commandante das armas contida em officio de 14 de dezembro tudo do referido anno de 1859, assumio interinamente o commando da 1ª brigada, de novo organisada na cidade de Alegrete, em 21 do mesmo mez. Em virtude do disposto na ordem do dia daquelle quartel general, sob n. 13 de 17 de março de 1860, foi dispensado desse commando a 21 de maio, data em que reverteu ao de seu regimento. Em ordem do dia do mesmo quartel general, sob n. 29 de 7 de julho declarou o commando das armas que ficava satisfeito pela maneira com que tinha desempenhado as funcções inherentes aquelle commando. Em virtude da ordem do já referido commando das armas, transmittida em officio do commando da 1ª brigada, de 9 do mesmo mez, seguio a 15 para a cidade de Bagé afim de servir de vogal em um conselho de investigação, pelo que nessa data deixou o commando do regimento. Adoecendo em viagem, regressou a seu quartel a 26 e por officio do mencionado commando da 1ª brigada de 27, tudo do já citado mez, passou a ser considerado doente. Deu parte de prompto para o serviço a 9 de maio de 1861, e assumio o commando do regimento e guarnição da cidade de Alegrete a 16 de julho, em observancia á ordem do dia do commando da 1ª brigada, sob n. 2. Deixou esses commandos a 10 de setembro afim de seguir para a cidade de S. Gabriel, onde, por ordem do commando das armas publicada em ordem do dia n. 7 da supracitada 1ª brigada, devia esperar a deliberação do governo a seu respeito, pelo facto de haver como commandante da guarnição de Alegrete se endereçado directamente ao commando das armas. Passou a doente ao seu quartel a 7 de dezembro, e a prompto em 1 de janeiro de 1862.

Assumio o commando de seu regimento, que então se achava no quartel do Trilha, junto á cidade de S. Gabriel, a 3 do mesmo mez, em virtude de ordem do Exm. Sr. general commandante das armas por assim o haver disposto o governo imperial, como fez publico a ordem do dia do commando da 1ª brigada, sob n. 18.

Marchou com o regimento em 1 de julho de 1864 para a fronteira de Bagé e chegou a Pirahy-Grande a 9 do mesmo mez, sendo o primeiro corpo que acampou naquelle lugar, onde se reuniram todas as forças que compozeram o exercito que invadio o Estado Oriental. Durante o tempo em que o Exm. Sr. general commandante das armas permaneceu em Bagé, foi por elle encarregado do commando geral daquelle acampamento, onde mostrou por mais uma vez o zelo e actividade que emprega no serviço publico. Pela ordem do dia do commando das armas n. 13 de 11 de agosto, foi nomeado commandante da primeira brigada. Marchou com o exercito daquelle acampamento e com elle transpoz a fronteira para a Republica Oriental do Urugay em 1 de dezembro, e em 31 do mesmo, 1 e 2 de janeiro de 1865, assistio ao combate contra as fortificações da cidade de Payssandú, commandando a força de cavallaria que fazia a defeza externa da dita cidade, pela parte do norte para o oéste, sendo elogiado pelo zelo, dedicação e actividade com que se portou, o que foi publico pela ordem do dia do quartel general do commando em chefe do exercito, sob n. 17 de 7 de janeiro do mesmo anno. Depois disto marchou para fazer o sitio da cidade fortificada de Montevidéo, e nelle permaneceu até 20 de fevereiro, data em que capitularam as forças que a defendiam Por decreto de 18 do mesmo mez foi nomeado dignitario da ordem da Rosa em remuneração aos serviços prestados naquelle combate.

De Montevidéo marchou com as forças de cavallaria para a villa de Santa Luzia e dalli para a costa do arroio Daiman, em abril, onde passou a commandar a 6ª brigada.

Por decreto n. 3,468 de 8 de maio, foi condecorado com a medalha concedida ao exercito que fez a campanha do Uruguay, nesse anno. Em 24 de junho transpoz o rio Uruguay para a provincia de Entre-Rios na Confederação Argentina, acampando junto á villa da Concordia. Desse ponto, onde foi organisado o exercito em operações contra o governo do Paraguay, com elle marchou em direcção a essa republica. Tendo chegado á villa de Mercedes, na provincia de Corrientes, foi em outubro mandado pelo commando em chefe, acompanhado de um piquete de cavallaria, buscar e reunir ao exercito uma força de cavallaria e infanteria que se achava na margem direita do Uruguay, ao mando do coronel Alexandre Gomes d'Argollo Ferrão, e, voltando com ella, encorporou-se ao exercito em 8 de dezembro, junto ao Riachuelo, na mesma provincia de Corrientes, sendo por esse motivo elogiado em ordem do dia do quartel general do commando em chefe sob n, 110 de 21 do mesmo mez e citado anno de 1865, pela maneira seguinte: « Satisfeito do modo activo, zeloso e intelligente pelo qual o Sr. coronel Victorino José Carneiro Monteiro, desempenhou a commissão que lhe foi confiada, de reunir e conduzir a este exercito os differentes contingentes de força que por ordem do Exm. Sr. ministro da guerra, deviam vir da Uruguayana, reconheço e louvo tão importante serviço. »

Foi nomeado commandante da sexta divisão de infanteria pela ordem do dia do quartel general do commando em chefe sob n. 115 de 6 de janeiro de 1866.

Por decreto de 22, foi promovido ao posto de brigadeiro como se acha publico na ordem do dia da repartição do ajudante general sob n. 497 de 25, tudo do dito mez. Transpoz o rio Paraná para a republica do Paraguay a 17 de abril, e com ella assistio ao combate de 2 de maio, sendo por esse motivo elogiado em ordem do dia do quartel general do commando em chefe n. 153 de 10, pela maneira seguinte: « Apreciando devidamente a energia com que avançou com a sua divisão o Exm. Sr. brigadeiro Victorino José Carneiro Monteiro, e a pericia que desenvolveu na distribuição de seus batalhões para repellir e perseguir o inimigo, o louvo e agradeço tão relevante serviço. »

A 20 achando-se com a divisão sob seu commando, reforçando o exercito alliado de vanguarda, forçou as fortificações inimigas do Estero Vellaco, fazendo alto em Tujuty diante das de Rojas. Nesse lugar assistio a batalha de 24, sendo por esse motivo elogiado na ordem do dia do quartel general do commando em chefe sob n. 156, de 28, tudo do referido mez de maio, pela coragem com que se portou e pericia que desenvolveu na distribuição das forças de sua divisão, que com o primeiro regimento de artilheria a cavallo e uma bateria do terceiro batalhão da mesma arma, sustentaram o centro da linha de batalha, rechaçando o inimigo, pelo que foi tambem louvado pelo general D. Venancio Flores, commandante em chefe do exercito alliado de vanguarda, na parte que deu em 25 do mesmo mez, ao commandante em chefe do exercito brasileiro e que se acha transcripta na mesma ordem do dia. Assistio com parte da divisão de seu commando ao combate de 18 de julho, na matta do Potreiro Pires em o qual foi gravemente ferido, sendo elogiado pelo commando em chefe do exercito, em ordem do dia do mesmo commando, sob n. 3 de 24 do dito mez, pelo denodo com que combateu e bem dirigio as forças sob seu commando. Em consequencia desse ferimento, seguio em 30 do mesmo mez para a provincia do Rio Grande do Sul, para tratar-se delle.

Por decreto de 20 de agosto, foi nomeado official da imperial ordem do Cruzeiro, pelos serviços militares prestados nos combates de 16 e 18 de abril, 2 e 24 de maio. Achando-se na supracitada provincia, quando nella se organisou o terceiro corpo de exercito do mando do Exm. Sr marquez do Herval, a elle se apresentou em 9 de abril de 1865, transpondo o rio Uruguay na mesma data, dia em que assumio o commando da primeira divisão do mesmo exercito; com elle transpoz o rio Paraná para a republica do Paraguay e reunio-se ao grande exercito alliado em Tujuty, passando a commandar a quinta divisão de cavallaria, como fez publico a ordem do dia do quartel general do commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações contra o governo do Paraguay, sob n. 104 de 21 de julho. Commandando essa divisão combateu em 21 de outubro, em Tatagiba, no flanco direito das fortificações de Humaytá, sendo elogiado na ordem do dia do quartel general do mesmo commando em chefe, sob n. [illegible] de 25 do dito mez, pela pericia com que se houve e cabal desempenho e valor que revelou, tendo occasião de, por mais de um vez, patentear sua já experimentada bravura e denodo.

Por decreto de 11 de dezembro, foi promovido ao posto de marechal de campo, como fez publico a ordem do dia do quartel general do commando em chefe sob n. 176 de 9 de janeiro de 1868. Em virtude de ordem do mesmo commando de 27 do mesmo mez, assumio o commando do 1º corpo de exercito que se achava em Tagi e margem esquerda do rio Inhumbucú, fazendo a vanguarda do grande exercito.

Por decreto de 11 de abril, foi nomeado grande dignitario da ordem da Rosa pelos serviços militares prestados no combate de 21 de outubro do anno antecedente.

Deixou o commando do primeiro corpo de exercito em 16 de agosto, em consequencia da licença que obteve para seguir para o Brasil afim de tratar-se de molestias adquiridas em campanha e que necessitavam de longo tratamento, como fez publico a ordem do dia do quartel general do commando em chefe, sob n. 244, de 18 do mesmo mez.

Por decreto de 20 de fevereiro de 1869, publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general, sob n. 664 de 27 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de merito militar em attenção aos actos de bravura praticados em diversos combates. Apresentou-se a S. A. o Sr. principe marechal e commandante em chefe do exercito, que com o mesmo se achava em Pirajú na republica do Paraguay, a 25 de julho, como fez publico a ordem do dia do quartel general do mesmo serenissimo senhor, sob n. 29 de 31 do dito mez, sendo naquella mesma data nomeado chefe do estado-maior do primeiro corpo de exercito, como fez publico a mesma ordem do dia. Foi nomeado para commandar interinamente o segundo corpo de exercito em 7 de agosto, como fez publico a ordem do dia daquelle quartel general, sob n. 34 de 31 do mesmo mez. Por outra ordem do dia do mesmo commando, sob n. 32 de 19 de setembro foi nomeado commandante effectivo do mesmo corpo de exercito; e pela ordem do dia n. 35 de 31 de outubro mandou S. A. o Sr. principe marechal e commandante em chefe do exercito declarar o seguinte:

« A nomeação do Exm Sr. marechal Victorino José Carneiro Monteiro para commandante effectivo do segundo corpo de exercito, em 19 de setembro proximo findo, foi em attenção á distincção e energia com que S. Exc. guiára o mesmo corpo de exercito desde 7 de agosto entre as fadigas e privações com notavel proveito para a causa nacional. »

Está comprehendido no elogio mandado fazer por S. M. o Imperador, em aviso do ministerio da guerra de 6 de outubro, aos generaes, officiaes e praças que combateram em 12 de agosto contra as fortificações de Pirepibuhy, em 16 do mesmo mez, na batalha do Campo Grande e em outras datas e lugares, durante o referido mez de agosto, cujo aviso está publicado na mesma ordem do dia do quartel general do commando em chefe, sob n. 37 de 14 de novembro, no começo da qual S. A. o Sr. principe marechal e commandante em chefe diz o seguinte: «Cumpro um dever fazendo especial menção dos Exms. Srs. tenente-general visconde do Herval, marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro e brigadeiro José Luiz Menna Barreto, os quaes como commandantes do corpo de exercito pelo seu valor, actividade e pericia mais poderosamente concorreram para os resultados conquistados. » E proseguindo, tratando o mesmo serenissimo senhor do combate de Pirebibuhy, diz na mesma ordem do dia: « No centro o Exm. Sr. marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro com a intrepidez que ha muito o distingue, não se limitou a simular um ataque, mas carregou com a força que se achava ás suas immediatas ordens sobre o lado da trincheira que lhe ficara em frente por onde os defensores da praça procuraram evadir-se. »

Tratando da batalha de 16, diz S. A., o Sr. marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro com o corpo do exercito de seu commando executára o movimento conveniente com uma promptidão, pela qual lhe cabem os mais subidos louvores, pois della dependeu em grande parte o completo destroço que no dia 15 as armas brasileiras infligiram ao grosso do exercito do dictador fugitivo. Tratando do combate de 18 do mesmo mez, nos desfiladeiros do Caraguatahy, diz S. A. o Sr. principe na mesma ordem do dia n. 37 de 14 de novembro, o seguinte: « O Sr. marechal Victorino José Carneiro Monteiro ainda neste dia deu-me prova de sua energia, tino militar e incansavel dedicação que tanto o distingue, desempenhando do modo mais prompto e completo a commissão que eu lhe confiára. » Em 25 do mencionado mez de novembro, tendo o exercito tomado nova organisação, passou a commandar as forças em operações ao norte do rio Manduvirá, como fez publico a ordem do dia do quartel general do commando em chefe, sob n. 38 de 30 do dito mez. Por decreto de 4 de dezembro tudo do supracitado anno de 1869 foi nomeado commendador da ordem de S. Bento de Aviz em attenção aos serviços militares prestados.

Pela ordem do dia do quartel general do commando em chefe, sob n. 45 de 15 de março de 1870, diz S. A. o Sr. principe, marechal e commandante em chefe, o seguinte, tratando da ultima e final derrota do exercito paraguayo. « Se, porém, fosse licito repartir com outros a gloria que pertence aos triumphadores de Cerro-Corá, a maior deveria depois d'elles tocar ao Exm. Sr. marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro, commandante das forças no norte do rio Manduvirá, a cujo zelo pelo serviço e incansavel previdencia se deve terem aquellas forças podido desempenhar a custosa tarefa, sem que por momentos lhes faltassem o sustento e os meios imprescindiveis de mobilidade.» Por aviso do ministerio da guerra de 19 do mesmo mez, publicado em ordem do dia do quartel general do commando em chefe n. 47 de 16 de abril, foi nomeado para substituir a S. A. o Sr. principe, que se retirava para o Brasil, no commando em chefe do exercito, porém não póde isso ter lugar, porque já em 14 do mesmo mez tinha obtido licença do mesmo serenissimo senhor para retirar-se para o imperio, afim de tratar de sua saúde, como lhe foi communicado em officio do coronel deputado do ajudante general junto ao commando em chefe, sob n. 1 datado do referido dia 16. Por decreto de 18 de maio foi agraciado com o titulo de barão de S. Borja, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay; de 6 de agosto foi condecorado com a medalha geral da campanha do Paraguay e com o passador de ouro, tendo este o n. 4; de 6 de setembro, publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general, sob n. 733 de 26 do mesmo, foi nomeado commandante das armas da provincia de Pernambuco, em cujo exercicio entrou em 1.º de outubro. Por decreto dessa mesma data foi nomeado dignitario da imperial ordem do Cruzeiro, em attenção aos serviços militares prestados na guerra do Paraguay. Por outro decreto de 22 do mesmo mez foi agraciado com a mercê do fôro de fidalgo e cavalleiro da casa imperial, tudo no já referido anno de 1870. Por decreto de 18 de fevereiro de 1871 foi exonerado do commando das armas da provincia de Pernambuco, e por outro da mesma data nomeado para o mesmo lugar na provincia do Rio Grande do Sul, sendo ambos estes decretos publicados na ordem do dia da repartição do ajudante general, sob n. 761 de 15 de abril, deixando aquelle exercito em 5 de março. Chegando a esta provincia em 14, entrou em exercicio no referido dia 14 de abril, como se acha publico na ordem do dia desse commando sob n. 1 da mesma data.

Agua Florida de Murray e Lanman.

Em virtude das senhoras serem a preciosa porcelana de barro humano — por isso mesmo ellas teem todo o soberano direito á eleição de toda a especie de elegancias luxuosas, que a arte estimulada pela galanteria póde inventar. Entre todas as que pertencem ou figuram no toucador, nenhuma ha que possa exceder em aromatica delicadeza e finura, aquella acima mencionada no alto deste paragrapho.

Possuindo uma mimosa e delicadissima fragrancia, summamente util e agradavel em varias fórmas, quer ja como aformoseadora da compleição, excellente misturada com agua como meio agradavel para enxagoar a bocca e alvejar os dentes, e finalmente como um excellente e admiravel meio curativo em todos os casos de nervosidade, desmaios, vertigens e ataques hystericos, em si ella merece um nome na materia medica assim como em occupar um lugar indispensavel sobre o toucador.

O que fará o oleo de figado de bacalhao?

A resposta depende da qualidade do genero. O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de [illegible] difficil encontrar iguaes nos annaes da medicina. Tanto nos hospitaes como na pratica privada, dos medicos os mais distinctos, os doentes extenuados e apparentemente desenganados em consequencia de se verem atacados dos casos mais agudos das enfermidades do pulmão e da garganta, restabeleceram-se com o seu uso, com uma rapidez tal, que os professores de medicina confessam que não tem parallelo em sua experiencia. Se o espaço nos permittisse apresentar aqui os casos de curas transcriptos por ditos medicos e extrahidos de suas memorias, assombrariam os leitores. Nil desperandum.

Nunca desespereis em quanto tiverdes á mão esse remedio puro e incomparavel nas curas das affecções pulmonares.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE
20--Rua dos Coelhos--20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da SANTISSIMA TRINDADE.

Auxiliada por suas irmãs D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante quasi sete annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE se aprenderá a fallar e escrever correctamente; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãs, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes e amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS DO

Collegio da SANTISSIMA TRINDADE, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãas D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.º O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se—COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é—leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende—lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas internas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc. são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE trabalham duas vezes ao dia—de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1[2 ás 5 1[2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas; salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE são professadas pela directora e suas irmãas, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.

Approvo Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

COMMERCIO.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

NORTHERN.

Capital . . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILH S.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

PRAÇA DO RECIFE 26 DE JANEIRO DE 1874.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de Maceió 1ª sorte (inspecção de 1873 e 1874) 8$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7[8 e 5 0[0, sabbado.

Algodão — de Maceió mediano (inspecção de 1873) 8$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7[8 e 5 0[0.

Assucar — de Maceió regular 1$980 por 15 kilos posto a bordo a frete de 40[e 5 0[0, sabbado.

Assucar — mascavado purgado 1$900 por 15 kilos, sabbado.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v 26 1[8 d., e do banco 26 d. por 1$000.

Cambio — sobre Paris ávista 370 rs. por franco, do banco.

Cambio — sobre Hamburgo ávista 466 rs. o franco por R. M., banco.

Cambio — sobre Lisboa e Porto ávista 111 0[0 de premio, banco.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d[v. 105 0[0 de premio.

Cambio — sobre o Porto a 90 d[v 107 0[0 de premio, do banco.

S. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 24.	821:249$305
Idem do dia 26 . . .	42:048$059
	863:297$364

Descarregam hoje 27 de janeiro de 1874.

Vapor inglez—*Fire Queen*—mercadorias para alfandega.

Barca franceza *Eliza*—vinho para alfandega.

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias para alfandega.

Patacho hollandez — *Den Helder* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Zulma* — kerozene para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza - *Linda* -pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Kate* — carvão já despachado para o 5º ponto.

Polaca hespanhola —*Riagero*— generos nacionaes para o caes de Cunha.

Brigue hollandez — *Geres* — farinha já desrachada para o 5º ponto.

Vapor nacional — *Bahia* — (esperado) varios generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Vapor nacional *Mandahu*, entrado do Aracajú em 26 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 92 saccas a Manoel da S. Rego. Assucar 180 saccos a Miguel José Alves, 80 a Amorim Irmãos & C. Arroz de casca 71 saccos a Francisco Gonçalves Torres, 85 e 26 barricas a Manoel J. de Oliveira.

Couros salgados 66 a Domingos da Silva Torres, Farello de arroz 98 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Milho 47 saccos a Manoel José de Oliveira.

Pipas vazias 25 a D. da Silva Torres. Pannos de algodão 50 fardos a Joaquim S. Silva & C.

Oleo de ricino 80 latas a Francisco Gonçalves Torres.

—

Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado de Macau na mesma data e consignado a José Joaquim da Silva Gomes, manifestou:

Algodão 10 saccas a Caldas & C.

Cera de carnaúba 10 saccos a Sá Leitão Irmãos.

Couros salgados 111 á ordem.

Sal 150 alqueires á ordem.

Vapor inglez *Boyne*, entrando dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Adamson Howe & C., manifestou:

Carga de Lisboa.

Amostras 16 volumes a diversos. Agua mineral 2 caixas a T. Comber. Alpiste 3 barricas a L. Ribeiro da Cunha.

Conservas 7 caixas ao mesmo.

Impressos 1 volume a José Traval Roset.

Livros 1 caixa a De Lailhacar & C, 1 a Waltredo & Souza. Luvas 1 caixa a Guimarães Irmão & C.

Moveis 4 caixa a L. Ribeiro da Cunha.

Queijos 1 caixa a José Fernandes Lima & C.

Sementes 1 caixa a L. Ribeiro da Cunha.

Toucinho 30 barris a E. R. Rabello.

Carga de Southampton.

Brandy 12 caixas a D. P. Wild & C.

Calçado 2 caixas a M. Mettler & C. Chá 43 caixas a F. Aquino Fonceca & C., 13 volumes a L. Antonio Siqueira, 2 a E. Fenton. Chapéos 6 caixas a Phipps Brothers & C., 2 a E. A. Burle & C., 1 a Monteiro Gregorio, 1 á ordem. Ditos de sol 1 a Mendes Lobo & C. Charutos 1 caixa á ordem. Conservas 1 caixa a L. G. William.

Ferragens 1 caixa a Cardoso & Irmão Fitas para chapéos 1 caixa a Adriano Castro & C.

Joias 2 caixas a A. Hyvernat & C., 1 a Lehmann Fréres Jornaes de modas 1 caixa a Mills Latham & C.

Livros 2 caixas a E. Fenton & C.

Machinismo 70 caixas á companhia Pernambuco, Barroca & C. Meias 1 caixa a Cramer Frey & C. Mercadorias diversas 1 caixa a Monhard Mettler & C., 1 a Lailhacar & C., 1 a João P. Moutinho, 1 a Alfredo Gibson, 1 a D. M. Martins, 1 a A. Ham.

Objectos para lithographia 1 caixa a F. A. Caris. Papel 1 caixa ao mesmo, 1 á secretaria da presidencia, 1 a Recife Drainage Company.

Queijos 63 caixas a Beltrão & Filho, 62 a A. Ferreira de Carvalho, 50 a Souza Bastos & C., 47 á ordem, 40 a Lebre & Reis, 35 a Cardoso Martins & C., 32 a A. Francisco Corga, 30 a Fernandes da Costa & C., 28 a Joaquim Ferreira, 22 a Magalhães & Irmão, 21 a João José Rodrigues Mendes, 17 a Lima & Silva, 16 a Luiz José da Costa Amorim & C., 11 a Joaquim José Leitão & C., 6 a José Joaquim Alves & C.

Relogios de ouro 1 caixa a A. Hyvernat & C., 1 pacote a M. Hallidy & C. Relojoaria 1 caixa a A. Hyvernat & C. Roupa 2 caixas a L. G. William, 1 a W. S. Hayner.

Sanguesugas 1 caixa a D. P. Wild & C.

Tecidos 64 volumes aos mesmos, 31 a B. Thonson & C., 25 a Mills Latham & C., 11 a Braga Sou & C., 2 a Keller & C., 2 a Gonçalves, Irmão & C., 1 a Linden Weidman & C., 1 a A. C. de Vasconcellos, 1 a Mendes & Azevedo, 1 a E. A. Burle & C., 1 a Gonçalves Ferreira & C.

Vinho 2 caixas a E. Turpin, 1 a T. Comber, 1 e 1 barril a H. Oetli.

Vapor inglez *Illimani*, entrado de Lisboa e Liverpool na mesma data e consignado a Wilson Rowe & C., manifestou:

Amostras e mercadorias diversas 1 volumes a Cramer Frey & C., 1 a Phipps Brothers & C., 1 a Carneiro & Nogueira, 1 a Monteiro Gregorio & C., 1 a E. Leite Rosas, 1 aos consignatarios.

—

Brigue francez *Elisa*, entrado de Marselha na mesma data e consignado a E. A. Burle & C., manifestou:

Agua de flor de laranja 12 caixas a Bartholomeu & C. Alpiste 40 barricas.

Cimento 100 barricas.

Cominhos 15 saccos.

Erva-doce 40 saccos. Enxofre 100 caixas.

Farello 200 saccos.

Incenso 56 caixas.

Maná 6 caixas. Massas 400 caixas. Milho 100 saccos.

Papel branco 40 fardos. Dito azul 40. Dito de palha 100.

Sene 7 caixas. Sal 84,978 kilos.

Vinho branco 30 pipas, 250 barris de quinto, 80 de decimo. Dito tinto 50 pipas, 80 decimos aos consignatarios.

Vapor nacional *Penedo*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., manifestou:

Algodão 26 saccas a P. Carneiro & C., 48 a Beltrão & Filho, 18 a M. José Alves. Assucar 290 saccos ao mesmo.

Arroz de casca 224 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Charutos 3 caixas a D. Alves Matheus 1 e 4 barricas á ordem. Couros 65 a D. da Silva Torres.

Milho 38 saccos a Francisco Gonçalves Torres 20 a D. da Silva Torres.

Oleo de ricino 120 latas á ordem.

Saccos vasios 1 fardo a M. José Alves.

—

Bringe nacional *Olinda*, entrado de Paysandú, na mesma data e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Couros 60.

Xarque 149,422 kilos á ordem.

Patacho inglez *Rival*, entrado de Terra Nova em 24 do corrente e consignado Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 3,020 barricas aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE JANEIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Fire Queen*, para Liverpool, carregou: T. Christiansen 2,000 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; Gonçalves Irmão & C. 266 saccas com 19,475 ditos de algodão.

— No lugar inglez *Zezine*, para Liverpool, carregou: A. Loyo 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Ataulpho*, para Barcellona, carregou: A. Loyo 303 saccas com 1,642 kilos de algodão.

— Na galera portugueza *Vasco da Gama*, para o Porto, carregou: A. Loyo 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez *Lima*, para S. Miguel, carregou: L. Duprat 22 barricas com 1,733 kilos de assucar mascavado; J. dos Santos e Silva 200 varas para pesca.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro & C. 600 barricas com 70,010 kilos de assucar branco; L. J. da Silva 420 ditas com 47,532 ditos de dito.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Honorio*, carregou: Amorim Irmãos & C. 415 barricas com 43,960 kilos de assucar branco, e 20 ditas com 2,226 ditos de dito mascavado.

— Para a Bahia, no vapor nacional *Bahia*, carregou: A. Cordeiro 150 com 24 724 kilos de assucar branco e mascavado.

— Para o Pará, no patacho americano *J. Rose*, carregou: J. C. do Rego Pontes 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— Para o Natal, na barcaça *João Valle*, carregou: Adolpho Cordeiro 2 saccos com 150 kilos de assucar branco, 2 barricas com 249 ditos de dito refinado, e 1 caixa com 12 ditos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 24 . .	14:790$487
Idem do dia 26 . .	649$589
	15:440$076

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 24. . . .	40,267
No dia 26	
Primeira porta	238
Segunda porta	39
Terceira porta	253
Quarta porta	
Trapiche Conceição . . .	381
	41 198

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 24 . .	99
No dia 26	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	636

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 24. . .	31:022$736
Idem do dia 26	2:613$491
	33:636$227

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 24. .	152:086$597
Idem do dia 26 . . .	3:807$709
	155:894$306

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 24. . .	[illegible]:267$639
Idem do dia 26.	51$472
	[illegible]:319$111

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro 22 dias, brigue inglez [illegible]

march, de 228 toneladas, capitão G. [illegible] May, equipagem 9, em lastro; á Antonio Bater & C.

Rio de Janeiro—10 dias, brigue inglez *O Blanchard*, de 260 toneladas, capitão Le Breoq, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no dia

Pará—Palhabote nacional *Olinda*, capitão Francisco Raymundo de Carvalho, carga assucar e mais generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Douro*, commandante Thowaits, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade manda publicar os artigos de posturas, abaixo transcriptos:

Art. 70.—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou qualquer outra substancia, de qualquer maneira que se empregue — os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71.—Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores alem de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de janeiro de 1874.

Manoel J. do Rego e Albuquerque
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que perante a junta de fazenda, tem de ir á praça no dia 18 do mez de fevereiro vindouro a factura dos concertos do caes do Forte do Mattos, avaliados em 15:226$705; pelo que são convidados os que se propozerem a fazer os ditos concertos a comparecerem ás 12 horas da manhã do indicado dia com suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, declarando o ultimo preço por que se offerecem faze-los; podendo desde já examinar o respectivo orçamento, que se acha patente nesta secretaria.

— Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de janeiro de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos J. de Souza Correia.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em observancia de ordem da presidencia da provicia de 16 do mez corrente, manda fazer publico, que perante a junta da mesma repartição serão levados á venda no dia 5 de fevereiro proximo vindouro, os objectos constantes da relação abaixo, dados em consumo pelo corpo de policia, em cujo quartel se acham e podem ser examinados por quem os pretender.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de janeiro de 1874.

Victorino J. M. Palhares,
Official-maior interino.

Relação a que se refere o edital suppra.

1 cama de ferro.
1 cofre de dito.
2 caldeirões grandes de dito.
1 gancho de ferro para lampeão.
4 jarras de madeira.
2 mesas grandes de dita.
60 pés de ferro para barras de ditas.
Diversos pedaços de taboas de differentes qualidades.
1 cofre de madeira.
2 encerados grandes.

V. Palhares.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo administrador da massa fallida de Duarte & Medeiros me foi apresentada a seguinte classificação dos creditos da dita massa:

Credor privilegiado — Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 418$309.

Credores simples — Manoel Teixeira Bastos 2:911$673, Maia & Espirito Santo.... 1:500$000, Bernardino d'Azevedo P. Maia 82$000, Manoel da Silva Pontes....... 71$000, Carvalho Zenha & C. 39$000, Arantes & Lyra 216$000, José Fortunato dos Santos Porto 169$220, Paulino Rodrigues Fernandes Chaves 7:800$000, José Candido de Moraes 990$000.

Credores simples, cujas contas não conferem com os livros — Bernardino da Silva Costa Campos, pela conta 1:300$000, pelo livro 199$870, João Carlos Bastos de Oliveira, pela conta 811$170, pelo livro..... 568$485, Bastos & C., pela conta 510$580, pelo livro 501$580, João Christiano & Irmão, pela conta 102$000, pelo livro.... 72$000, Duarte Pereira & C., pela conta 90$550, pelo livro 87$000.

Credores por contas que se acham juntas aos autos, mas que não constam da escripturação — Gomes Silva & C. 252$300, Manoel José Aguiar & C. 114$520, Silva Carvalho & C. 1:051$000, Antonio José da Costa e Silva 74$000, José Cardoso Ayres 57$880.

Credores simples, que não apresentaram suas contas — Marcos d'Almeida Lima.... 470$000, Leyo Sobrinho & C., 516$190. Alfredo & C. 80$000, João José Fernandes de Carvalho 514$260, Theotonio Felix de Mello 1:508$520, Antonio da Silva Pontes Guimarães 167$000, Jardim & C. 222$300, Moreira & Duarte 3:489$000, Gregorio Paes do Amaral 180$680, José Joaquim da Costa Maia 123$700, Manoel Alves Barbosa.... 40$980, Manoel Antonio Vieira 125$820, Samuel Power Johnston & C. 211$800, José Muniz de Almeida 327$980, Eugenio Blun 150$000, Antonio H. Rodrigues.... 454$040, José Duarte das Neves 20$000, Isidoro Bastos de Oliveira 70$000, Almeida Borges & C. 439$450, Olympio Gonçalves Rosas 402$180, Mello Filho & C. 462$000, Manoel Feliciano do Nascimento 237$345, Duarte Pereira & C. 87$000, Cardoso Irmão & C. 36$200, Carlos Starr 2:530$000, barão do Campo Verde 4:583$000, barão de Nazareth 2:654$625, barão de Bemfica 4:440$000.

E por este este edital são citados os referidos credores para dentro de 5 dias, contados da publicação do mesmo, dizerem sobre a dita classificação dos creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 dias do mez de janeiro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

DECLARACOES.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 %, ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial, se faz publico que no dia 12 do corrente, se principiam a contar os 30 dias uteis, marcados para a arrecadação, independente de multa, dos diversos impostos, cobrados por lançamento, pertencentes ao anno financeiro de 1873 a 1874, ficando sujeitos a multa, todos os que forem pagos depois de findos os referidos [illegible].

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de janeiro de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 de janeiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	30$000
Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 61.	125$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 46.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 98	241$000
Casa terrea n. 98.	240$000
Idem n. 102	241$000
Rua da Moeda.	
Armazem n. 37 (fechado)	600$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44 (fechada)	450$000
Rua das Larangeeras.	
Casa terrea n. 17	361$000
Rua de Burgos.	
Armazem n. 13 (fechado) . . .	240$000
Rua de Hortas.	
Casa terrea n. 116	1:240$000
Parnameirim.	
Sitio (desocupado)	500$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de janeiro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de celebrar o 12.º anniversario da sua fundação e o 220.º da restauração de Pernambuco no dia 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde, no salão da bibliotheca publica provincial, no convento de Nossa Senhora do Carmo, são convidados para semelhante effeito em assembléa geral todos os socios que se acharem no Recife, — effectivos, honorarios e correspondentes.

Não conhecendo o Instituto a séde das differentes associações populares, litterarias, artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade, tem a honra de convidar pelo presente edital a cada uma de taes associações a assistir á solemnidade do dia 27, ou a fazer-se ahi representar. E para conhecimento das corporaçoes ou pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, aqui se transcreve a ultima parte do art. 28 do regimento do Instituto:

« Se na sala existem socios ou pessoas « outras que desejam ler algumas memorias « interessantes, participam-no ao secretario « perpetuo, para este prevenir o presidente, « o qual dá a palavra aos autores das memorias; a leitura de cada uma das quaes « não póde estender-se além de meia hora. « Porém nenhuma memoria ou trabalho « póde ser apresentado e lido em sessão publica, sem que antes seja submettido a « uma commissão de exame para isso nomeada, a qual tem voto decisivo sobre a « conveniencia ou inconveniencia da leitura. »

Secretaria do Instituto, 20 de janeiro de 1874.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

Tribunal do Commercio de Pernambuco.

Na data infra e por despacho do meretissimo tribunal foi admittido á matricula a firma social Harismendy & Labille, composta de Augusto Harismendy e Augusto Labille, aquelle de 47 annos de idade, e este de 34 annos, commerciando a grosso nesta praça, onde é estabelecida.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 24 de janeiro de 1874.

O official maior,
Julio Guimarães.

Pagamento de dividendo

Paga se o 40.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, á razão de 8$000 por acção: á rua do Vigario n. 1.

Recife, 22 de janeiro de 1874.

Indemnisadora.

Convidamos os Srs. accionistas da Companhia Indemnisadora, a reunirem-se em assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia ao meio dia de 29 do corrente, não só para lhe serem apresentadas as contas das operações realisadas no anno proximo findo, como tambem resolver-se sobre a prorogação da sociedade.

Recife, 26 de janeiro de 1874.

Os diectores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Recita extraordinaria.
Terça-feira 27 do corrente.
Em beneficio da sympatica e intelligente menina Julia Riosa.

Programma.

1.º—Symphonia pela orchestra.
2.º—Grande dueto de duas tiples da opera hespanhola —**Dominó azul**—
3.º A linda e engraçada comedia em um acto ornada de canto e dança, intitulada:
Uma criada impagavel.
4.º—A' pedido, a scena comica em que tanto se distingue a menina Julia:

O SR. DOMINGOS FORA DO SERIO

5.º—Para poder satisfazer a muitos pedidos subirá a scena a muito [illegible] comedia em 1 acto, ornada de canto e dança:

Paulo e Virginia.

N. B.—A beneficiada irá aos camarotes agradecer aos seus favorecedores.

O espectaculo será honrado com a presença do Exm. presidente da provincia.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Haverá trem depois do espectaculo.

FIGURAS DE CERA
AS UNICAS ADMITTIDAS
NA
Exposição de Vienna
TODAS AS NOITES
De 6 horas ás 9 1/2.
Entrada 500 rs., ás crianças nada tem a pagar

THEATRO SANTO ANTONIO
Quarta-feira 28 do corrente.
A'S 8 1/2 HORAS DA NOUTE.

Definitivamente ultima funcção de ventriloquismo e prestidigitação.

PROGRAMMA:

1.ª parte,
1.º Ouvertura.
2.º Agua, tinta e crystaes.
3.º O poder de uma magica.
4.º Visto e não visto.
5.º A linda sorte — A gallinha invisivel.
Intervallo de 15 minutos.

2.ª parte.
1.º Ouvertura.
2.º Maravilhosa experiencia sorprendente.
3.º A caixa militar magica.
4.º Os grandes philosophos enganados.
5.º O que fazem os pobres quando teem fome.
Intervallo de 15 minutos.

3.ª parte.
Ouvertura.

Novas scenas de ventriloquismo
Quatro differentes vozes.
O celebre Carlinhos
Combinado com o
Joãozinho.

Figuras inanimadas, mas que conversam uma com outra, executando mesmo toda classe de passaros, aves, animaes e musicas organophonicas.
Intervallo de 15 minutos.

4.ª parte.
1.º Ouvertura.
2.º Aereo patetismo oscillante e difficeis equilibrios.
Preços do costume.

Principiará ás 8 1/2 horas

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA
LIMA PENANTE

Sexta-feira 30 do corrente.
ESTRÉA
da primeira actriz D. Isabel Maria Candida e dos artistas Augusto Cesar e D. Dorothéa Maria Candida.

Subirá á scena, pela primeira vez neste theatro, o drama historico portuguez em 3 actos, do erudito viscon e
d'Almeida Garret:

FREI LUIZ DE SOUZA

Personagens.	Actores.
Frei Luiz de Souza	Augusto.
D. Magdalena de Vilhena	D. Isabel.
D. Maria de Noronha	D. Dorothéa.
Frei Jorge Coutinho	Corrêa.
O romeiro	Flavio.
Telmo Paes	Penante.
O prior de Bemfica	Barros.
O irmão converso	Vicente.
Miranda	Airoza.
O arcebispo de Lisboa	N. N.
Frades, criados, etc.	

A scena passa-se em Almada.

No dia do espectaculo annunciar-se-ha a comedia.

Principiará ás 8 1/2.

Está em scena para estrearem os artistas — 1.º galan o Sr. Eduardo Alvares da Silva e D. Virginia de Barros, na qualidade de dama-galan drama em 5 actos:

THEREZA
do grande escriptor francez
Alexandre Dumas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

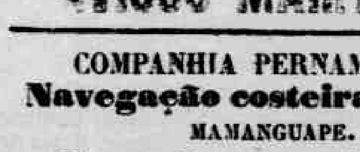

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

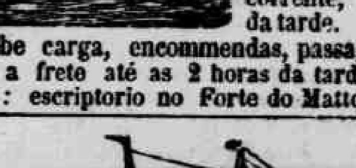

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
Linha quinzenal
O PAQUETE
MAGELLAN

espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARA, MANDAHU E ACARACU'.

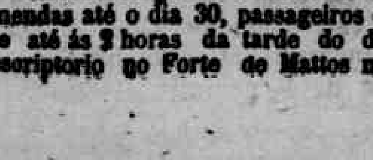

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO.

O vapor *Goyaná*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

O Garibaldi

da carreira da Bahia segue para esse porto logo que tenha completo seu carregamento: trata-se com o capitão Custodio José Vianna, ou á rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

Para Lisboa.

O brigue portuguez *Damião*, capitão Pedro Martins Branco; para carga e passageiros trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar ou com o capitão.

PARA
O
Rio-Grande do Sul.

Sahirá em poucos dias a barca nacional *Mimosa*, e recebe carga a frete: a tratar com Balthar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, de 1ª classe, capitão Nobre, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BAHIANA
DE
PAQUETES A VAPOR
LIMITADA
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Segue viagem para os portos do sul de sua escala, no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTES
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
57—Rua do Bom Jesus—57

Pará

Para o referido porto segue com brevidade a barca portugueza *Linda* por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul.
BAHIA
Commandante o capitão tenente A. Teixeira.

E' esperado dos portos do norte até 28 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio de

Pereira Vianna & C.
Agentes.

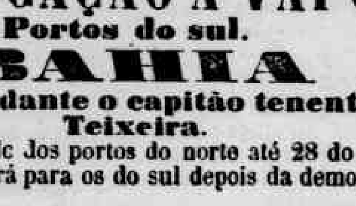

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e Brasil.

O vapor
ALMEIDA GARRET
Commandante Tomasini

Esperado dos portos do sul até o dia 29, e depois da indispensavel demora neste porto, seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Vicente.

Para passagens e fretes de carga, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
48=Rua do Commercio=48

LEILOES.

LEILÃO
DE
farinhas de trigo, bolachas, utensilios de padaria, moveis e mais pertenças da padaria da rua estreita do Rosario n. ..

HOJE

O agente Martins fará leilão, a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Bernardino Pinto Coelho, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos utensilios, farinhas, massas, bolachas e mais pertenças da padaria e depositos pertencentes á mesma massa, á rua estreita do Rosario n. 2 A e 11.

A's 11 horas do dia acima

LEILÃO
DE
MOVEIS
louça, crystaes, livros, objecto de electro-plate, prata do Porto, vinhos, passaros e aves do sertão

A SABER:

Um magnifico piano forte, 1 mobilia de jacarandá, marquezas, obra de gosto, figuras de porcelana e vasos para flores, 1 espelho oval, grande e dourado, quadros, etagers de parede, 2 serpentinas de crystal, globos, tapetes de porta e sofá, tapetes para forro das salas, lanças e cortinados, 2 almofadas.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa com espelho, 2 commodas, 2 cabides e 1 mesa de cama.

Uma mesa para escrever, 1 carteira, secretaria, 1 cadeira com parafuso, 1 prensa de copiar cartas, diversos quadros, 1 cofre de ferro e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 2 consolos, 1 mesa com abas, 1 lavatorio, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de electro-plate, 1 porta-licôr, copos, calices, garrafas, compoteiras de fino crystal, marquezas, mesas, cadeiras e outros objectos de casa de familia.

Uma caixa com ferramenta, 1 grande bacia de cobre, 4 tacho, 1 viado manso, marrecas do sertão, rôlas e canaries.

Um faqueiro de prata, 1 diccionario de Moraes e outros livros.

E mais um rico santuario de jacarandá.

Hoje

No sobrado da rua da Santa Cruz n. 10.

João Luiz Ferreira Ribeiro, tendo de fazer uma viagem á Europa, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 10, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO
DE
33 cascos com azeite de baleia
QUARTA-FEIRA 28 DOCORRENTE.
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No trapiche do Exm. barão do Livramento.

O agente Dias, com autorisação do Illm. Sr. consul de S. M. Britannica, e assistencia do mesmo, precedidas todas as formalidades da lei, venderá por conta e risco de quem pertencer, o azeite acima mencionado, vindo pelo patacho inglez *Industry*, ultimamente entrado neste porto, em virtude de força maior.

LEILÃO
DA
muito acreditada e afreguezada taverna, sita á rua Imperial n. 105.
Quarta-feira 29 do corrente
A's 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado pelos credores da dita taverna, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos e mais utensilios pertencentes á mesma, achando-se a chave desembaraçada de qualquer onus.

Grande e importante
leilão
DE
MOVEIS
louça, vidros, ouro, prata, miudezas e chapéos de diversas qualidades
Quarta-feira 28 do corrente
A's 11 horas.
na agencia de leilões
A' RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11, ARMAZEM.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos abaixo declarados:

Uma rica mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, a Luiz XV, 1 dita de junco com tampos de pedra, 1 dita de amarello a Luiz XV, 1 elegante guarda-vestidos, 1 rica costureira de mogno, 1 rico guarda-roupa, 2 bidets de mogno com pedra, diversas camas para casal, de mogno, amarello e Gonçalo Alves, ricos espelhos, 2 ricos toilettes de mogno, com pedra, duzias de cadeiras avulsas, 2 grandes carteiras, ricas caçolêtas de ouro e aniks, botões de punho, pares de brinco tambem de ouro, e anneis com brilhantinas, 13 molhos de junco para empalhar, diversas bolas de bilhar, e muitos outros objectos que se torna enfadonho enumera-los, sendo tudo vendido ao correr do martello, como aconteceu no leilão passado

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto
no armazem da rua do Vigario.

GRANDE FEIRA
DE
canarios hamburguezes
para liquidação
em lotes, á vontade dos compradores
QUINTA-FEIRA 29 DO CORRENTE
No armazem da
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
pelo agente Martins.

LEILÃO
DE
um bom predio de dous andares e grande sotão
sito á rua de Lomas Valentina n. 64
Quarta-feira 4 de fevereiro
ás 11 horas

Na rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do agente Dias que competentemente autorisado, venderá em leilão no dia e hora acima designados, o predio em chãos proprios, reedificado ainda não ha muito, e com grandes accommodações em qualquer dos andares, além disso duas lojas e um grande sotão com duas salas e tres quartos, e com magnifica vista. Este predio possue uma boa escada de volta que se estende do pavimento terreo ao sotão, de modo que até este pode ser alugado independente.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o referido predio, dirigindo-se ao segundo andar do mesmo, onde a familia que ahi reside facilitará o exame.

Aos Srs proprietarios se offerece occasião de possuir um predio que dá optima renda, e que se vende somente em consequencia de ter o seu dono transferido sua residencia para a Europa.

Para qualquer informação podem dirigir se ao escriptorio da agencia, rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, onde se effectuará o referido leilão.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Salgueiro (85ª), que se extrahirá na sexta-feira, 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura lo na rua Duque de Caxias (antiga rua da Cruzes) n. 32, pavimento terreo, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é faze-los por preços modicos; assim como tambem vende relogios.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: na rua da Gloria n. 116.

— Das 7 até 9 horas da noite do dia 18 do corrente furtaram de dentro de um quarto que fica por baixo da torre da capella da Conceição de João de Barros, uma caixa de louro em que achava se os objectos seguintes: 100$ em dinheiro, duos letras de 100$ cada uma, aceitas pelo Sr. Deonizio Hylario Lopes, dous cordões de ouro, casaca, calça e collete de panno preto, tres fronhas e tres toalhas: quem apprehender, ou quem tiver noticia onde existe este furto, dirija-se ao sitio da capella referida, a entender-se com Antonio João Alves, que sera recompensado.

— Dá se 2:000$000 sobre hypotheca: na rua Nova n. 23, 1.º andar.

— Victorino d'Almeida Rabello, tendo retirado-se para a côrte, e pela sua rapida viagem, deixou de despedir se de seus amigos aos quaes pede desculpa, e offerece seus poucos prestimos naquella côrte.

Recife, 26 de janeiro de 1874.

— Fugio do abaixo assignado, o escravo, cabra, de nome Ignacio, cujo escravo lhe coube por herança de seu finado sogro Bento dos Santos Ramos, e como seja do sertão julga-se que para lá se dirigisse, e desconfia-se ter tomado a estrada de Pão-d'Alho, os signaes são os seguintes: estatura regular, cabello rente, sem barba, cara bexigosa; levou diversas peças de roupa para mudar, entre ellas camisas bordadas e um jaquetão branco: quem o pegar pode traze-lo á rua da Gloria, hoje Visconde de Albuquerque n. 83, que será recompensado.

Antonio Francisco das Chagas.

NURTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

PERFUME

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente e o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AVISO

Frederico Pinto & C., com loja de fazendas e roupa feit á rua do Marquez d'Olinda n. 40, pedem a todos os seus devedores o obzequio de virem saldar suas contas até o dia 30 do corrente mez, certos de que, findo este prazo, empregarão os meios judiciaes para seu real embolso.

Recife, 16 de janeiro de 1874.

CONSULTORIO DO DR. FERREIRA

Medico operador, á rua larga do Rosario n. 20,
Antigo gabinete de seu pai.
Cura de hydroceles sem injecção.
Abertura de abcessos e extracção de derramamentos serosos pelo aspirador de Potain.
Consultas de 7 horas da manhã ao meio dia
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO do Dr. Castro Jesus.

Rua do Quartel de Policia n. 18, 1º andar.
Chamados a qualquer hora da noite ou do dia.
Consultas gratis aos pobres, das 7 ás 9 horas do dia.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados : á qualquer hora.
Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Consultorio medico DO Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.
Recem-chegado da Eurepa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.
Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.
Gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. Santa Rosa.

Rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, outr'ora rua Nova.
Consultas das 10 horas da manhã ao meio dia.
Chamados por escripto a qualquer hora
Especialidades. — Partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

GABINETE MEDICO CIRURGICO do Dr. Constancio Pontual.

Rua do Imperador n. 8, 1º andar.
Consultas das 11 as 3 da tarde, chamados a qualquer hora, visita e dá consultas gratis aos pobres.

Descobertas medicinaes

PELO BACHAREL
MANOEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI

1º o Preservativo da erysipela : para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação : para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, (vulgo parto) assim como para todos os soffrimentos devidos a estas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

— Aluga-se um grande sitio no Salgadinho, estrada de Olinda, perto da estação do caminho de ferro, tendo pasto para sustentar 20 animaes, grandes baixas para capim, muitos arvoredos de fructo, e terra pa a plantação : a tratar com João Feitosa, na rua estreita do Rosario n. 23, ou no palacio encantado, junto a estação do Sr. Teixeira Lopes.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

CHAMADO.

O Sr. João Apolino Cavalcante, que morou no engenho S. Bartholomeu, e hoje ignora-se seu domicilio, queira apparecer na rua da Cruz n. 23, 2º andar, a negocio de particular interesse.

— Permuta-se por um sitio perto desta praça ou por escravos, uma casa bem construida e nova, sita na rua Imperial : a tratar na mesma rua n. 204. Na mesma casa precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA DE SINGER

Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 90$

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49

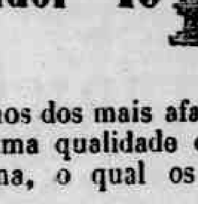

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são : Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são : cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda : a tratar no armazem do mesmo predio.

Aluga-se

Uma boa casa na entrada da estrada do Encanamento, proxima á estação do Parnameirim ; tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, cacimba com muito boa agua para beber, e terreno com arvores fructiferas : a tratar na Praça da Independencia n. 39.

— Está fugido o escravo José, cabra, idade de 15 annos, feições miudas, cabellos frôxos, pés largos, veste calça e camisa branca, gosta de musica : pede se a policia a sua captora, e gratifica-se a quem o levar a seu senhor, á rua do Hospicio n. 85, ou á rua do Queimado n. 83, 1º andar.

— O Sr. João Paulo de Carvalho é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 53, a negocio que o senhor não ignora.

CHAMADO.

Os Srs. Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

Sociedade Propagadora da Instrucção publica.

Conselho parochial de Santo Antonio

De ordem do conselho parochial desta freguezia, faz se publico que, até o dia 15 de fevereiro vindouro, estará aberta a matricula da Escola Normal para senhoras, cujas aulas serão abertas a 3 do referido mez. Os interessados entender-se-hão para tal fim com o Rvm. Sr. presidente do mesmo conselho á rua de Hortas n. 2, segundo andar, ou com o abaixo assignado á mesma rua, n. 9. primeiro andar.

Igualmente scientifica-se áquellas senhoras alumnas que pretenderem fazer exame das materias do primeiro anno, que poderão dirigir seus requerimentos ao mesmo Rvm. Sr. presidente do conselho até o dia 3 do dito mez, afim de lhes ser designado o dia em que deve ter lugar o acto.

Secretaria do conselho parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da freguezia de Santo Antonio, 19 de janeiro de 1874.

O secretario,
João Landelino Dornellas Camara.

AO COMMERCIO

A cifra de bolso.

É uma chave completa, por meio da qual se póde mandar telegrammas importantes, inteiramente desconhecidos a todos, menos á pessoa interessada, que somente os póde ler por possuir a chave secreta e uma cifra de bolso.

Cada cifra tem instrucções para usar-se della. É em forma de uma caixinha, muito elegante, e póde conduzir se no bolso do collete.

Preço . . 2$000.

As pessoas que desejarem uma dessas cifras podem entender-se com P. Lauro Mac Pherson, no hotel Estaminet, rua do Imperador n. 32, todos os dias uteis, das 9 horas ao meio dia.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem : a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

Escravo fugido

Fugio da villa de Panellas, no dia 10 de janeiro de 1874, o mulato de nome Ricardo, idade de 28 annos, muito alto e secco do corpo, bigode fino e Cavagnac fino e curto, cabeça muito pequena, faltam-lhe quasi todos os dentes da frente, rosto secco, o dedo indicador da mão direita aleijado, pés grandes, intitula-se forro, e consta ter seguido para as partes de Maceió, buscando um bom senhor, ou sentar praça no exercito ; roga-se ás autoridades e capitães de campo queiram apprehender ao referido escravo e leval-o á dita villa, a ser entregue ao senhor do mesmo, o major José Cordeiro dos Santos, ou na praça do Recife, a Sá Ramos & C., que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 11 do corrente a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos pouco mais ou menos, tem os olhos um pouco abotoados e tem o andar moderado ; traja vestido preto e chales preto, costuma mudar trajos, tem uma cicatriz na perna esquerda : roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão de dita escrava e leva-la no Caminho Novo, sitio n. 140, ou na rua da Cacimba n. 4, que se recompensa-do generosamente.

Instrucção elementar do sexo feminino.

Bairro do Recife.

D. Amalia Roxo Lima tem aberto em sua casa á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 27, 2.º andar, um curso particular de instrucção elementar para o sexo feminino, em que alem das materias estatuidas na lei, ensinar-se-ha com perfeição, todo e qualquer trabalho d'agulha, bordado a cabello, a espelho; a fazer crochet, flores de papel, de panno e pennas. Garante-se aos Srs. pais de familias todo o cuidado e esmero na educação de suas filhas. Durarão diariamente os trabalhos escolares, como é praxe, das 9 horas da manhã as duas da tarde, a começar do dia 3 de fevereiro do corrente anno.

— Aluga-se a loja do oitão de sobrado da rua da Roda n. 46 : a tratar na thesouraria das loterias.

Escravo fugido

Matheus, mulato, idade 45 annos, alto, de bom corpo, cabeça regular, cabellos pretos, nariz comprido, dentes bons e curtos, barba um pouco branco, tem uma cicatriz de uma ulcera em uma das pernas ; levou consigo Alceu, mulato laranja, 15 annos de idade, franzino, cabellos crespos e castanhos, olhos castanhos, dentes grandes e trigueiros, mãos curtas pés curtos e largos ; ausentes desde 20 de janeiro : quem os capturar tenha a bondade de leva-los á rua do Hospicio n. 81, que será generosamente gratificado.

Feitor.

Precisa-se de um feitor: na rua do Bom Jesus n. 45.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado da rua Direita n. 86, limpo e com bons commodos para familia : a tratar na padaria n. 84.

— Aluga-se o segundo andar da travessa do Corpo Santo n. 25 : a tratar no armazem.

PECHINCHAS

Só o n. 20

RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LA

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abainhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoriaa a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzuc cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20

Loja de

Guilherme & C.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de meia idade, para tomar conta de duas meninas pequenas, que tenha bons costumes e dê fiador de sua conducta,; quem estiver n'estas circumstancias, appareça no 3.º andar d'esta typographia. Na mesma casa precisa se tambem de uma outra mulher de meia idade, para fazer companhia a uma familia, e que tenha boa conducta civil e moral ; a tratar na mesma casa acima mencionada.

— Voou um papagaio fallador, do hotel Central, isso no dia 23 do corrente mez : quem o apanhar leve-o ao hotel acima, que será gratificado.

ATTENÇÃO

Faz-se negocio com o estabelecimento sito á praça da Independencia ns. 32 a 36, com as mercadorias existentes ou sem ellas : a tratar no mesmo.

Cozinheiro

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro : no caes do Apollo n. 69.

— Aluga-se o terceiro andar da casa á rua estreita do Rosario n. 32 : na thesouraria das loterias.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Casa de campo

Offerece-se a quem pretender fazer negocio, o arrendamento por alguns annos, á graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte : quem pretender póde dirigir-se ao Sr Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

João Affonso Rigueira Pereira de Bastos.

O abaixo assignado, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu amigo e commitente o Sr. João Affonso Rigueira Pereira de Bastos, fallecido pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente, em seu engenho Conceição, em Serinhãem, vem pelo presente noticiar aos parentes e amigos do fallecido, que no dia 27 do corrente pelas 8 horas da manhã, mandará rezar na igreja de S. Pedro uma missa, por ser o setimo dia de seu passamento.

Recife, 21 de janeiro de 1874.

Antonio C. M. Temporal.

Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, manda celebrar no dia 29 de janeiro, na igreja do engenho Santos Mendes, ás 8 horas da manhã uma missa por alma do seu irmão Pedro B. Pereira de Araujo Beltrão, 15.º dias do seu passamento. Para assistir a esse acto convida a seus parentes e amigos.

Manoel Theodoro Marques, Joanna de Brito Corrêa Marques, Hermogens de Brito Corrêa, Irias de Britto Corrêa e Innocencio Rodrigues de Miranda agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico desta cidade o enterro de seu mui presado pai, sogro e cunhado, João de Britto Corrêa, e os convida a comparecerem no dia 29 do corrente pelas 7 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo, afim d'assistirem á missa do setimo dia, do fallecimento do dito finado ; esperam pois que não deixarão de lhes prestar semelhante officio de caridade.

Grande vantagem.

Aos senhores de engenho.

Um estrangeiro se offerece aos senhores de engenho, não só para leccionar primeiras lettras, como para ensinar o francez com toda perfeição e assumpto francez, pelo grande conhecimento das maneiras mais faceis de aprender-se. Quem de seu prestimo se quizer utilisar pode deixar carta fechada, com endereço a Mr. B. A. na rua do Marquez do Herval, antigamente rua da Concordia n. 98, primeiro andar, a qualquer hora.

— Aluga-se duas casas novas e muito frescas. no lugar da Capunga, com commodos para familia, quintaes amurados e cacimbas de boa agua: a tratar no mesmo lugar com Bernardino José Leitão, até ás 9 horas e das 3 da tarde em diante.

Escravo fugido.

Desappareceu da casa do abaixo assignado, o escravo José, de estatura regular, pernas arquiadas, falta de dentes, e é cabra, suppõ-se ter seguido para Rio Formoso, ou Gamelleira; por tanto, roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e mandar parte na rua D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30.

— De bordo do vapor *Ceará* desappareceu hontem um volume contendo 700 charutos da Havana. Vinha em um encapado com o nome de Luiz Felippe de Souza Leão. Quem, por engano, o tiver em seu poder e quizer restituir, pode envia-lo ao escriptorio do Exm. Sr. Barão da Soledade na praça do Corpo Santo n. 6.

Recife, 23 de janeiro de 1874.

Precisa-se

alugar uma escrava de meia idade que seja fiel e civilisada, para serviço interno e externo : na rua da Viração n. 33.

— Clara Henriques Correia de Linhares, professora particular, está mudada para a rua da Concordia, casa junto a do lampeão, antes de chegar a esquina da rua da Victoria, e está com aula aberta desde o dia 10 de janeiro para o exercicio de sua profissão, onde não só ensina primeiras lettras e trabalhos de aguiha, como tambem lingua nacional, lingua franceza e geographia universal, e propõe se para a lingua italiana, ingleza e dança a contratar mestres classicos. Recebe alumnas internas e meias pensionistas pagas adiantadas ; aquelles que lhes quizerem honrar com sua confiança, podem dirigir se á casa acima mencionada.

— Do engenho Preferencia, na freguezia da Escada, ao amanhecer de 21 do corrente, desappareceram da respectiva senzala, quatorze escravos, inclusive uma cozinheira, levando os mesmos comsigo por intermedio desta quanta roupa de vestir e de cama poderam apanhar de seu senhor José Hermino Pontual. Não sendo ainda conhecido o destino nem caminho que tomaram, o mesmo senhor pede a intervenção dos senhores agentes de policia para a apprehensão delles, bem como dos seductores, visto lhe parecer, que neste negocio elles se não dirigiriam de propria inspiração.

— Aluga-se o armazem da rua do Torres n. 8, proprio para algum estabelecimento : á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 3602, e a sorte de 100$ em meio bilhete de n. 3020, e um meio de n. 3674 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (84ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Salgueiro, que se extrahirá no dia 30 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 23 de janeiro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Agencia de leilões

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que, tendo aberto o seu escriptorio de *agencia de leilões* á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, continua a receber moveis, louça, fazendas, obras de ouro e prata, predios e todos quantos objectos se lhe remetta para serem vendidos, em leilão publico ou particular, á vontade de seus commitentes : e como quer que o seu novo estabelecimento se ache o melhor possivel localisado, alem de que offerece as melhores proporções para a boa conservação dos objectos que tenha de receber ; o abaixo assignado compromette-se não só a empregar toda a actividade, zelo e pontualidade no cumprimento de seus deveres, como mesmo seus pagamentos serão feitos com a costumada promptidão, que lhe é conhecida.

Recife, 17 de janeiro de 1874.

Raymundo Remigio de Mello Junior.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, residente na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio he mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.

A. J. d'Azevedo — Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas :

PIANO SO'.

Danse espanhola, por Ascher	2$000
Arabella, mazurka, por G. Wertheimer	1$500
Valsa do Fausto, por Croyzes	1$000
Sonho de uma virgem, por Albertazzi	1$000
Anna la Prie, cavatina	1$000
Ao Clair de la Lune, por Bussmeyer	1$500
Estrella do Norte / Saudação ao Bahia } Polka brilhante	1$000
Cricket, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000
PIANO E CANTO.	
Desespero, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
Non m'amava, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

Caixeiro

Precisa-se de um moço com bastante pratica de miudezas e que tenha boa conducta : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 86, outr'ora Direita.

RELOJOARIA-LUNETARIA

E. A. DELOUCHE.

49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço

Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Urgencia.

São chamados á rua do Duque de Caxias n. 43, antiga do Queimado, os seguintes Srs. a negocio que lhes diz respeito :

Dr. Dias Fernandes.
José Antoni de Mendonça.
Cleto da Costa Campello.
Severiano José de Salles.
Innocencio Rodrigues de Miranda.
João Barros Correia.
José de Azevedo e Souza.
Pedro José Gomes Ratis.
Felix Cantalice Ferreira.
Vicente Joaquim de Miranda.
João Gomçalves Guerra.
Candido Gonçalves Guerra.
Jacintho Ferreira de Mesquita.
Felix Benvindo de Nascimento.
José Tavares Muniz.
André José de Almeida Catanho.
Cristiano da Silva.
Augusto Simões Nunes de Souza.
Domingos dos Reis Correia Lemos.
José Xavier Faustino Ramos.
Casimiro do Reis Gomes e Silva.
Feliciano da Fonceca G. de Araujo.
Firmo Candido da Silveira.
Antonio Candido de Oliveira.
Henrique José dos Santos.
Mathias Lopes da Costa Maia.
Manoel José de Souza.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 15 a 16 annos, para criado de uma pessoa : a tratar na rua Imperador n. 28, armazem do Campos,

Precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar : na rua Nova n. 7, loja.

HORROROSO

ASSASSINATO

Acaba de ser publicada umas interessantes collecções, compostas de doze quadros, contendo todo o sanguinolento crime perpetrado pelo feroz desembargador Pontes Visgueiro. Recommenda-se esta obra pela veracidade do facto, fidelidade dos retratos e pela commodidade do preço de cada collecção

Rs. 6$000

ACHAM-SE A' VENDA na litographia de João E. Purcell, rua da Cadeia n. 30, e no estabelecimento de José Augusto de Brito Monteiro, á rua da Imperatriz n. 31

Escravo fugido

Continúa fugido o preto Antonio Panan, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, rosto redondo, cabeça pequena e nariz muito grosso. Este preto foi canoeiro e tem uma costura no rosto, proveniente de uma espinha : quem o capturar tenha a bondade de leva lo aos Srs. Oliveira Filho & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou ao seu dono, no engenho Improviso, freguezia de Iguarassú, que será generosamente recompensado.

MUTILADO

100$000 de gratificação
Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhaem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, resto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Na rua do Vigario n. 19, 1.º andar, ha para vender:

Cera em velas e bogias, de superior qualidade.
Cognac inglez.
Retroz do Porto.
Vinho do Porto engarrafado, em caixas de duzia.
Velas stearinas inglezas de 1 libra cada masso.

Collegio de S. Sebastião

D. Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego participa aos pais, tutores e correspondentes de suas alumnas, que transferio aquelle estabelecimento de educação para o sexo feminino, sob sua direção, para a rua estreita do Rosario n. 34, 2º andar, onde continúa a receber alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas, sendo que sua abertura terá lugar no dia 12 de janeiro corrente.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Sergi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Companhia do Gaz.

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Dinheiro a premio

Dá se até a quantia de 3:000$ sob as condições que se convencionar: na rua do Imperador n. 73, 1º andar, se dirá quem tem para dar.

Escravo para alugar

Na padaria da rua Direita n. 84, precisa-se de alugar um escravo para serviço interno e externo.

Para se obter.

Tabacinhas para mate.
Mate em pó e em folha.
Café verdadeiro de Java.
Cha verdadeiro das Caravanas.
Bolachinhas ostias, para dietas.
Licores finissimos.
Geleias de diversas qualidades.
Doces seccos, em calda e ralados.
Fiambres preparados.
Pudins e bolos inglezes.
Xaropes e orchata de Lisboa.
Amendoas e confeitos.

Uma pessoa não tem mais que ir logo e logo á confeitaria de Camaros 24—Imperador—24

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim n. 37.

ESCRAVO FUGIDO

No dia 13 do corrente mez, fugio do engenho Megaó de Cima, freguezia de Tejucupapo, e escravo de nome Firmino, moleque de 18 a 20 annos de idade, baixa estura, côr um pouco fula, rosto limpo e redondo, tem falta de dous dentes na frente, corpo regular, pés um pouco grandes, em uma das canellas tem uma cicatriz. Levou roupa, sendo palitot de alpaca preta, calça de brim branco, sapatos de casemira preta, gravata preta e chapéo de Manilha. Foi montado em um cavallo mellado com sella e freio; o cavallo é de bom tamanho, bastante esguio, clinas e cauda pretas, manca de uma mão, proveniente de um talho que levou, o cavallo é inteiro. O portador que seguio no mesmo dia da fugida em procura de dito escravo teve noticia de ter estado em um sitio da Torre onde elle já esteve em outra fuga que fez ha pouco tempo. O capitão de campo ou outra qualquer pessoa que o pegar leve o ao engenho acima que será gratificado com a quantia de cem mil réis.

Escravo fugido.

Fugio no dia 4 do corrente mez de janeiro de 74 o preto Ignacio, 40 annos, altura regular, secco do corpo, bigode e Cavagnac ralo, cabeça muito pequena, olhos pequenos, falta de dentes na frente, rosto secco, tem voz baixa, falla pouco, e é carregado no semblante, foi comprado a D. Felippa Cavalcante de Albuquerque, senhora do engenho Canto Escuro, do sul, e dahi para cá se tem occupado no trabalho de padaria, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados do referido serviço; desconfia-se que seguisse o caminho do sul para o referido engenho ou seus soburbios: pede-se as autoridades policiaes ou as pessoas que o encontrarem de leva-lo á casa de seu senhor, no Recife, em Santo Amaro das Salinas, rua do Lima n. 72, que se gratificará generosamente.

Luiz

Continúa fugido o mulato Luiz, desde agosto proximo passado, cujo melhor signal é ter o dedo pollegar da mão esquerda cortado ao meio, proveniente de um talho de foice, descascando um côco. Presumi se que o referido escravo esteja em immediações da via-ferrea de S. Francisco, vivendo como forro, sendo que para melhor escapar lê e escreve pouco. Consta mais que tendo elle mãi, e um irmão alforriado para a guerra do sul, que moram nesta cidade, toda a semana visitam no lugar onde ella reside. Roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do dito escravo, que se gratificara generosamente neste cidade, á rua da Cruz n. 30, ou no engenho Megaó de Baixo, em Goyanna.

— A' loja do Pavão são chamados os seguintes senhores a negocio de seu interesse:
José Carlos Marinho.
Elizio Telles da Souza.
Godofredo de Abreu Lima.
Francisco Ottoni.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

Ama A' rua Nova n. 16, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

AMA Precisa-se de uma ama idosa que cozinhe e engomme para duas pessoas que moram n'um dos arrabaldes desta cidade: a tratar na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

AMAS Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar: a tratar na travessa do Vigario Thenorio n. 1, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, que saiba engommar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Marquez do Herval, rua do Sol n. 19.

AMA Na rua do Imperador n. 33, precisa se de uma ama para casa de pouca familia.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar com perfeição para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia) n. 27.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de familia, na rua do Cabugá n. 9 A, loja.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, de boa conducta: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Barão da Victoria n. 28.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar: na rua Vinte Quatro de Maio, antiga dos Ossos, n. 22.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: na rua do Marquez de Olinda n. 22, outr'ora rua da Cadeia.

A' Torre

Aluga-se para passar a festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frenta desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é rogado vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Senza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

Escravos fugidos.

Nos ultimos dias do mez de novembro do anno proximo passado fugiram do engenho Guerra, da freguezia de Ipojuca, dous escravos, o mulato Sabin e o mulatinho Lourenço, com os signaes seguintes: o primeiro, estatura alem da regular, espaduas largas, sem barba, com falta de alguns dentes de cima na frente, de idade de 30 annos pouco mais ou menos. O signal mais caracteristico é ter os pés enormemente grandes e muito largos nos dedos, anda como papagaio deitando as pontas dos pés um pouco para dentro.

O segundo, de idade de 13 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: uma cicatriz sobre um dos olhos, que o obriga a traze-lo mais fechado do que o outro; as unhas dos dedos dos pés não são boas sobre tudo a do dedo grande do pé direito. Consta que o primeiro depois de estar algum tempo na cidade de Olinda em uma cocheira foi para Ingazeira em companhia de uns almocreves; e o segundo tem sido encontrado no Recife: quem os apprehender dirija-se ao referido engenho, ou á travessa do Queimado em casa do Sr. Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que será generosamente remunerado.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 33.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Aluga-se

O 2º andar do sobrado n. 20 da rua do Vigario: a tratar com Jorge Jacome Tasso, na rua do Amorim n. 37.

Agencia de empregados

Amas de leite, seccas e para todo servico domestico, caixeiros, copeiros e criados: na agencia do pateo de S. Pedro n. 3, loja, e rua da Imperatriz n. 33, aonde os senhores pretendentes podem mandar os seus pedidos.

Criado

Precisa-se de um criado, forro ou captivo, preferindo-se desta ultima condição: na rua do Capibaribe n. 40.

Attenção.

O Sr. Candido G. R. Lima, faça é favor vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

— Thomaz José de Oliveira vai a Europa tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Ricardo José Gomes da Luz, em 2º João Marques de Pinho, e em 3º Domingos Mendes de Souza Machado.

ROBERTI

Tratado das pequenas virtudes, pelo padre Roberti, da companhia de Jesus.

EDIÇÃO DE 100.000 EXEMPLARES!!!

1 vol. enc. 1$000.

As pequenas virtudes de que trata esta obra são:

A indulgencia — a caridade — a compaixão — a docilidade — a diligencia — a liberalidade de coração — a affabilidade — a urbanidade — maneira de pratical-as — meio de adquiril-as — etc.

LIVRARIA FRANCEZA.

SAISON

O mais completo — o mais barato dos jornaes de modas para senhoras. Publicado em Paris e distribuido duas vezes por mez. Por anno, pagos adiantados, 12$000 (O preço no Rio de Janeiro é 16$000.)

LIVRARIA FRANCEZA.

HERCULANO
OPUSCULOS

DOUS VOL. ENCAD. 6$000
Lisboa—1873

A edição estando para esgotar-se, chamamos a attenção do publico sobre esta obra, cujo merecimento dispensa de qualquer elogio.

LIVRARIA FRANCEZA.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

Precisa para o seu consumo porção de oleo de ricino.

Vende o seguinte:

Canos de ferro galvanisado de 1/2 pollegada, proprios para encanamento de agua e gaz.

Porção de aço em limalha velha.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Boa gratificação.

Ha quinze dias fugio do engenho do Vargido Mondego, Freitas, muito ao termo do Jaboatão, sob a denominação de Ignez a creoulinha Antonia, mulata, de cor alva, representando a idade de 24 a 25 annos de estatura, ... tem nariz largo, o rosto redondo, bocca pequena, ... pouco do bracito ... Consta ... voltados para diante, e quando anda ... no corpo, parecendo puxar por um quarto. Consta ... que está nesta cidade, aonde procura arrumar-se como ama de alguma casa. Bem-se recompensa a quem a capturar, ou della der noticia certa na rua Imperial n. ... em casa de José Francisco de Souza Lima, ou na rua Augusta n. ... primeiro andar. Recife, 23 de janeiro de 1874.

Virgilio Horacio de Freitas.

— O Sr. Liberato Joaquim Barroso, chegado ha poucos dias do Ceará no vapor Ipojuca, tenha a bondade de annunciar a sua residencia nesta cidade, a quem deseja fallar.

Salão para cortar cabellos e fazer barbas.

Manoel Coelho, official que foi do estabelecimento de barbeiro do Sr. Luiz Augusto Pacheco, sendo despedido do dito estabelecimento, sem motivo, entendeu abrir um pequeno salão para cortar cabellos e fazer barbas, no 1º andar da casa n. 36, á rua Duque de Caxias, (outr'ora das Cruzes), onde espera que seus amigos e freguezes, com especialidade o respeitavel publico o coadjuvem, tendo para isso bons officiaes, promptidão, agrado e asseio no seu trabalho, podendo ser procurado para os misteres da sua profissão no dito estabelecimento, a qualquer hora.

Antonio José Braga

estabelecido com casa de molhados á rua da União ns. 32 e 36, tendo de retirar se para Europa, faz sciente aos seus devedores que venham satisfazer seus debitos, até o fim de janeiro, sob pena de verem seus nomes por extenso neste jornal.

— O abaixo assignado vai ao Rio de Janeiro a negocio, e deixa como seus procuradores, para tratar de negocios da loteria ao seu irmão o capitão José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 6; e para os outros negocios ao seu genro o Sr. Joaquim Pires do Silva.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Casa de campo.

Aluga-se uma excellente casa, sita na primeira estação da via-ferrea, na estrada dos Afflictos, tem commodos para grande familia, jardim ao lado, banheiro e sitio muito bem plantado: a tratar na praça da Independencia ns. 4 e 6.

COMPRAS.

COMPRA-SE

uma escrava preta, sem filho, que seja sadia e forte, para o serviço de casa de familia, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29.

— Compra-se um methodo francez inglez de Ollendorff: na livraria Economica, junto ao arco de Santo Antonio.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se um methodo francez e inglez de Ollendorff: na livraria economica, junto ao arco de Santo Antonio.

— Compra-se seis duzias de espanadores de pennas: na thesouraria das loterias.

Enchaméis.

A companhia da estrada de ferro de Olinda, compra mais 50 enchaméis de 30 palmos de comprimento e 5 polegadas de grossura, para parte da linha telegraphica: a tratar no escriptorio da companhia.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Compra-se

para casa de familia uma escrava que não seja viciosa, e cujos senhores sejam conhecidos: na rua da Imperatriz, loja n. 40, se dira quem precisa.

— Fugio do engenho Velho, sito em Jaboatão, o escravo Mariano, preto fulo, de 45 annos de idade, pouco mais ou menos, vestido de calça e camisa branca já bastante sujas, esse escravo é prognosticador: tem os pés apalhetados, faltando o dedo segundo do pé direito ou esquerdo: quem o apprehender leve-o á rua do Imperador n. 12, cartorio do escrivão Augusto Cesar da Cunha, que recompensará.

VENDAS.

— Vende-se um cabriolet americano, assento para duas pessoas, em perfeito estado: a vêr e tratar do preço, na rua da Florentina n. 14.

— Vende se um cylindro americano muito bom para padaria: a tratar na rua de Vidal de Negreiros (outr'ora Cinco Pontas) n. 103.

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. vendem lantijoulas de diversos formatos, prateadas e douradas, cabelleiras de cabellos brancos, calças de meia de algodão e de seda, brancas e de cores, camisas de meia listradas e brancas, capacetes de massa, voltas de perolas falsas, brincos proprios para Chicard, franjas prateadas de muitas larguras, etc., etc., o completo sortimento de mascaras: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Mascaras

Amaral, Nabuco & C. vendem mascaras de papelão, brancas e pretas, para homens, mulheres e meninos, de setim, de arame, de cera para homem, moças e velhos, typo inteiramente engraçado: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Boa acquisição.

Vende-se a muito afreguezada fabrica de chapéos de sol, sita á rua estreita do Rosario n. 4 A, propria para qualquer principiante por ter pouco capital, pois vende-se ou mesmo de o dono se achar doente e precisar retirar-se para fora da provincia.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma typographia bem montada, com machina e um prelo, tudo em bom estado e por preço modico: quem a pretender, dirija-se á Murrado Torres n. 12, sobrado, 1º andar

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

VENDE-SE

Uma armação de amarello envidraçada com balcão proprio para qualquer negocio: a tratar na rua do Crespo n. 20.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Cambraias lisas e de côres a 240 e 280 rs. o covado.

A' rua de Queimado n. 43, defronte da Pracinha; dão-se amostras: só na loja de Guerra & Fernandes.

Madapolão francez fino a 5$500 e 6$ a peça.

Com pequeno sujo, é pechincha: só na rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha.

Toalhas a 4$500 a duzia.

Só na rua do Queimado n. 43, é grande pechincha.

Victoria

Vende-se uma pequena victoria em bom estado: na rua da Imperatriz n. 9.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Estiva do Cabo, distante da estação de Olinda cerca de duas leguas, é de agua e tem safrejado mais de dous mil pães: á tratar no Recife com o Sr. Bernardino de Senna Pontual, rua da Madre de Deus n. 36, ou com o seu proprietario, no engenho Buranhem, ou Arariba de Cima.

— Vende-se uma casa terrea, (chão foreiro) Santo Amaro das Salinas, rua de Luiz do Rego, de 27 palmos de frente e 63 de fundo, com quintal plantado, o qual tem 500 palmos de fundo: quem pretender, dirija-se á mesma n. 39.

Luva de pellica

Amaral, Nabuco & C. vendem luvas de pellica de cores com toque de mólo a 1$, 1$500 e 2$ o par: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
Rua da Imperatriz n. 60
SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só a seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 6$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requeflfes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$. cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ a 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lenções sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ e com o trançado...... 1$280.

ATOALHADO A 1$200, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500 e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colarinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, ao fim dos quaes se póde pulir com extrema facilidade. E' essencialmente necessario cubrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

PIANO

Vende-se um rico piano novo, muito forte, e de excellentes vozes, á tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29. Na mesma casa tem para vender-se uma boa mobilia de jacarandá, com pouco uso, e em perfeito estado.

Villa de Palmares

Por 2:200$ vendem-se as duas casas de ns. 51 e 52, sitas á rua Maurity, de optimos commodos para familia, uma dellas de quintal plantado, 5 quartos, 3 salas e grande cozinha, e custou mais do preço acima declarado; são construidas de tijolo e madeira e bem conservadas: na mesma villa, casa n. 51.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C. vendem bandejas de metal e charão de differentes modelos e tamanhos: no Bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

Aos senhores de engenhos.

Vende-se um escravo moço, mestre de assucar e carreiro: quem o pretender dirija-se a rua do Rosario n. 18, segundo andar, das 10 horas ás 4 da tarde; e motivo da venda se dira ao comprador

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco para forro, superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

MUTILADO

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A' Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-york, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contém o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir : entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A' do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA

A 30$000 e 30$000.

DOUS POSPONTOS

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 140 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 100 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 1$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que ha vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado ! Cheguem freguezes que se acaba

Farinha de araruta

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade ; depositos nos seguintes lugares : rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 68, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C

Os verdadeiros

Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS NA

Rua Larga do Rosario 34.

Botica.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER :

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.

Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.

Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.

Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.

Vende-se côrtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.

Vende-se chitas francezas, largas, de côres fixas, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260 RS.

Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.

Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.

Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.

Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.

Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500

Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.

Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.

Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.

Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.

Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240, e 320 rs., todo bom.

Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.

Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.

Vende-se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.

Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.

Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA

Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000.
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calças de brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 e 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.

Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.

Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.

Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos largura, para lenções, a 1$600 e 2$500 metro. E outras muitas fazendas proprias do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

Na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum ns. 100 a 105

Vende-se os seguintes objectos, por preços commodos :

VARANDAS francezas de ferro fundido de diversos e bonitos gostos.
FOGÕES francezes grandes e pequenos.
DITO dito para trabalhar com gaz.
BOMBAS francezas de repuxo.
BANCOS com pés de ferro, com molla e sem ella.
PÉS de ferro para mesa.
JARROS de ferro para jardim, grandes e pequenas.
MACHINAS para gelar agua e fazer gelo ; gelam agua em 10 minutos fazem gelo em

---

Borracha para limas
Borracha para limas
Borracha para limas

Da mais nova e superior qualidade vendem :

Bartholomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

Machinas para fazer limas
Machinas para fazer limas
Machinas para fazer limas

Vendem :

Bartholomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se por escravos uma casa construida de novo, tendo duas salas, seis quartos, com gabinete, sala de engommar, cozinha fóra, quartos para familia, cacimba com boa agua de beber e um sitio bem arborisado ; no alto da Torre : a tratar nesta typographia.

PECHINCHA

Chitas a 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.

Só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

Vende-se

por muito commodo preço excellentes terrenos nos seguintes lugares : na Torre, a margem do rio Capibaribe e perto da estação do caminho de ferro ; na estrada de Beberibe, a margem do rio e perto da estação do caminho de ferro, na estrada nova de Beberibe, tambem perto da estação : a tratar com João Feitosa, na rua estreita do Rosario numero 23.

Chapéos de sol a 7$000

Com 12 astes e bôa seda, e cabos de madeira. E' muito barato : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Baratissimo

Lanzinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.
Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.
Granadinas pretas com listras de côres a 500 rs. o covado.
Metins trançados proprios para vestido, a 320 rs o covado.
Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.
Brim branco, lona, para calças a 1$500 á vara.
Dito trançado a 1$600 á vara.
Dito de côres, linho puro, a 1$400 á vara.

Pechincha

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 8$500 cada um, isto tudo só no n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas, de Guilherme & C.

Carnaval

Machinas para encher limas de borracha, de diversos tamanhos e feitios, enchendo mil limas por hora : unico deposito, na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Tinta, chá e fumo

Amaral Nabuco & C. vendem tintas : orisaline Lotion vegetale para tingir de prêtes cabellos, que se conhece de mais util e commodo, não so no modo de emprega-lo, como no resultado que se obtem. Chá verde e preto chegado ultimamente, e fumo inglez e francez, para cigarros e cachimbos ; vendem no Basar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção

Bom negocio para principiante

Vende-se uma taverna em uma das ruas principaes desta cidade, bem afreguezada para a praça e para o mato, e o motivo de se vender se dirá ao comprador, conforme se convencionar : quem pretender pode dirigir se á rua Imperial n. 202, que se dirá quem vende.

Sal do Cabo Verde

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *Ovarense*, fundeado defronte do trapiche Cunha, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras a qualquer senhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Côrtes com cambraia branca, com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lisas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para cortes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Ricos chapeos e chapelinas para senhoras, ultima moda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

Vende-se

uma mobilia de amarello, composta de 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, e tambem 1 lavatorio e 1 mesa de jantar de jacarandá, tudo em perfeito estado : a ver no pateo da Paz, em Afogados, loja de marcineiro do Sr. João Correia, que indicará quem vende.

Borracha

para limas.

Recebeu ultimamente a pharmacia Torres, da melhor qualidade, e vende por preço mui commodo : na rua Direita n. 135.

Vende-se

uma parte do sitio Craveiros, em Beberibe de baixo, já cercada, com 900 palmos de frente e 900 de fundo, e duas casas de pedra e cal, á margem do rio, e bastante arborisadas : a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio terreo

---

Novas popelinas a 1$400 rs. o covado.

Ao gosto da epocha.

A rosa branca vende ricas popelinas de seda de uma só côr, fazenda moderna e mais largas do que as antigas, vale 2$000, e a rosa branca queima a a 1$400 o covado ; assim como, tambem tem a fazenda propria para as enfeitar. Manda-se levar nas casas á rua da Imperatriz n. 56, loja da rosa branca.

Véos pretos a 4$.

A rosa branca tem superiores veos de filó de seda, e vende pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da rosa branca.

Brim branco trançado

fino, que val 2$000, por 1$280 !! á vara a quatro patacas ? ! só na Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

Brim pardo fino a 500 rs. o covado.

por estar com toque de môfo : na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

Lãs escuras a 240 rs. o covado

E' fazenda tapada e boa para vestidos.

CAMBRAIA DE COR A 160 RS. O COVADO.

Isto é grande pechincha : na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

Chales baratos

de listras, muito bonitas, por 2$; esta pechincha é na Rosa Branca, rua da imperatriz n. 56.

Silva Guimarães & C.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

Teem para vender em seu escriptorio o seguinte :

Vellas e bugias de cera, de Lisboa.
Vinho fino do Porto, em caixas.
Dito Carcavellos e secco, em ditas.
Ferragens do Porto.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, á rua do Imperador para quem o quizer ver : a tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora : só na rua Duque de Caxias n. 60 A loja da esquina.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Venesa mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete e palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a càrie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diversas larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Lonbin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta vende por barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

— Vende-se dous bons pretos de 30 a 35 annos, proprios para agricultura, padaria ou refinação, por serem muito trabalhadores e fortes : na rua de Hortas n. 96.

Attençaõ.

Vende-se a armação de fazendas existentes na loja de chapéos, sita á rua de de Marcilio Dias n. 61 ; loja esta que pertenceu ao finado Tranquilino Candido da Silva, a qual se acha muito bem sortida e é muito acreditada. Quem pretender uma e outra cousa, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 48, escriptorio de E. Burle & C. que achara com quem tratar.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado : na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

MEDALHA DE HONRA

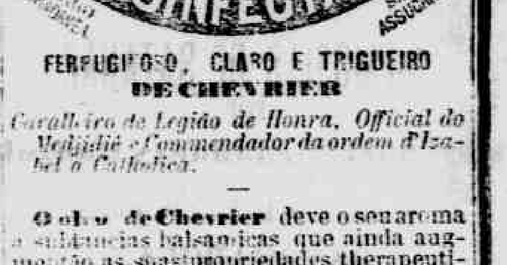

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO DE CHEVRIER

Cavalleiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro. E' de facil digestão e nunca causa prisão de ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro : **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS : Pharm. CHEVRIER 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia acham-se o VINHO e ELIXIR de Coca, excellentes preparações tonicas.—Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago.

FUNDA ELECTRO-MÉDICAL

INVENÇÃO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS

para cura radical das **HERNIAS** dos doutores MARIE irmãos, medicos inventores 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS, Vai accompanhada da uma noticia.

Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOZA ph.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIS, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se :
Em *Pernambuco*, TISSET fres ;— A. REGORD. 2

VARIEDADE

SUISSA.—Damos em seguida a nota do conselho federal suisso ao Sr. Agnozzi, encarregado de negocios da santa sé nesse paiz, datada de 12 de dezembro ultimo:

« O conselho federal recebeu no dia 8 d'este mez, pela legação da confederação suissa junto de S. M. o rei da Italia, communicação do texto officioso de um documento intitulado *Epistola encyclica*, que S. S. o papa Pio IX dirigio em data de 21 de novembro de 1873 aos patriarchas, primazes, arcebispos, e bispos da igreja catholica.

« Se este documento, que teve na Suissa a mais completa publicidade, a que lhe dava direito a liberdade de imprensa, se limitasse a promulgar sobre questões da doutrina, ou de disciplina ecclesiastica as decisões do soberano pontifice da igreja romana, o conselho federal não teria que se occupar d'elle. O conselho respeitou até aqui e diligenciará sempre fazer respeitar, a liberdade de crenças, em todas as circumstancias.

« Pelas propostas por elle feitas ha já muitos mezes á assembléa federal para o regulamento constitucional dos assumptos ecclesiasticos, provou como o senhor encarregado de negocios da santa sé o reconheceu em uma conversão recente com o presidente da confederação, que elle está animado do maior espirito de justiça e de imparcialidade para com todos os cultos.

« Porém a encyclica de 21 de novembro de 1873 *Et si multa luctuosa*, contem e precisa a respeito de diversas autoridades legitimamente constituidas na Suissa, e de certas decisões que estas autoridades tem regularmante tomado, accusações na natureza mais grave e mais directa.

« No numero d'estas accusações figura a de haver violado a fé publica (*obstante etiam data publice fide*), e a de ter, pela expulsão de um padre do territorio suisso, commettido um acto vergonhoso e cheio de ignominia tanto para aquelles que o ordenaram, como para os que o executam (*foeda et indecora mandantibus atque exequantibus.*)

« Posto que o poder temporal dos papas já não exista, o conselho federal tinha até agora julgado dever manter relações diplomaticas e officiaes com a santa sé. Procedeu assim, por consideração com o soberano pontifice, e pela sua situação presente, por delicadeza pessoal para com o actual encarregado de negocios da santa sé ao espirito conciliador do qual esperava prestar homenagem, e em attenção aos sentimentos dos catholicos suissos.

« Como porém o papa, em desprezo d'estas relações e das attenções a que obrigam como consequencia elementar, profere, ostentosamente, contra as autoridades suissas e contra os seus actos, accusações graves e repetidas; é da dignidadee do dever do conselho federal reconhecer que uma representação diplomatica permanente da santa sé na Suissa se torna inutil.

« O conselho federal tem por consequencia a honra de levar ao conhecimento de M. Agnozzi, e de o convidar a levar ao conhecimento do seu governo que a datar do dia de hoje, por causa do facto praticado pela santa sé, a confederação Suissa não póde continuar a reconhecer o encarregado de negocios do papa, como representante acreditado junto d'ella.

« O conselho federal roga a M. Agnozzi que se sirva fazer-lhe conhecer a data da sua partida. Até então, tomará as medidas necessarias para que o encarregado de negocios da santa sé goze de todas as attenções que são devidas ao seu caracter diplomatico.

« Exprimindo a M. Aquozzi o sentimento que experimenta pelo dever de tomar a resolução que faz objecto da presente nota, o conselho federal aproveita esta occasião para lhe assegurar a mais distincta consideração.

« Berne, 12 de dezembro de 1873.—O presidente da confederação, *Cérésole*.—chanceller da confederação, *Schiess*. »

—

Hespanha.—Eis a carta escripta por Espartero a Emilio Castellar:

« Logrono, 27 de dezembro de 1873—Exm. Sr. D. Emilio Castellar.—Senhor meu e do meu particular affecto. Faltaria a um dever de cortezia e ao apreço que V. Exc. se mereceu [illegible] mente, assim como aos seus collegas, os mais expressivos agradecimentos pelos termos benevolos em que, na sua de 2[illegible], me felicitam pelo anniversario da batalha de Luchana, d'aquella noite terrivel em que á testa de um exercito soffredor e valente, como hespanhol disciplinado e como tal favorecido pela victoria, me coube a gloria de libertar a invicta Bilbao e ferir mortalmente a causa do absolutismo.

« Trinta e sete annos teem decorrido desde essa épocha, e, quem havia de dizel-o! os nossos proprios desacertos resuscitaram uma causa que julgavamos morta para sempre. De nós depende que não chegue a triumphar. Continue V. Exc. na senda que escolheu para cociliar a ordem com a liberdade, e tenha a certeza de que alcançará o applauso dos bons, e que a historia ha de fazer-lhe justiça.

« Assim e só assim poderá ver realisado o seu idéal. Assim e só assim poderá contribuir para a victoria da liberdade, e fazer a felicidade da nossa hoje tão desditosa patria, unico e desinteressado anhelo d'este veterano, cuja norma de procedimento foi sempre o cumprimento da vontade nacional.

« Com o mesmo enthusiasmo, a mesma fé de ha trinta e sete annos, o meu coração, joven como n'essa épocha, confia no triumpho definitivo da liberdade e na futura dita do povo hespanhol, por tantos titulos digno de melhor sorte, e bem que os annos e os achaques proprios da idade tenham debilitado o meu braço, o meu espirito inquebrantavel acompanha os meus antigos camaradas nas suas fadigas e triumphos, e faço os votos mais fervorosos e sinceros pela união de quantos hespanhóes de liberaes se presam, unico-meio, mas seguro, de ver dissipadas as nuvens que hoje escurecem o sol da liberdade e derramam a tristeza e a morte sobre o solo da patria.

« Rogo a V. Exc. que seja interprete d'estes meus sentimentos para com os seus dignos collegas, e creia no affecto que lhe professa e apreço em que o tem o seu servo e amigo, *Baldo mero Espartero*.

* *

Publicamos em seguida a carta autographa que o principe Affonso dirigio ao conde de Toreno, respondendo a que, por occasião do seu anniversario natalicio, lhe dirigio a redacção do *Tiempo*.

« Vienna, 11 de dezembro de 1873.—Meu muito estimado conde de Toreno: Por telegrapho tive já o prazer de responder á felicitação do *Tiempo*, que sinceramente agradeço. Respondo agora á carta em que assignaram todos os redactores e collaboradores desse periodico, e dirijo-me a V. rogando-lhe tenha a bondade de lhes manifestar o meu agradecimento e estima.

Ainda que continuamente occupado com os meus estudos, sigo com profundo interesse a marcha das vicissitudes da nossa desgraç da patria

Comprehendo muito bem quão grandes deveres e responsabilidades me impõe o nome illustre que recebi; mas tambem sinto que me inspira o enthusiasmo de nobre gloria e a fé na divina Providencia, que ha de melhorar os destinos da Hespanha.

Aquelles illustres Affonsos, quasi todos meninos ao principiar a luta, tambem a viram destroçada pelas paixões politicas e pela divisão dos partidos. Poucos são os meus annos; á falta porém de experiencia, não me abandonaram nunca a energia da resolução e a sinceridade do bom desejo.

Alheia de todo esta carta á politica, desejo unicamente que, por mediação de V., saibam os meus amigos e partidarios quanto agradeço os seus patrioticos esforços em favor da monarchia constitucional.

Conheço a minha posição e as suas difficuldades, e sei que, se Deus me destinar a voltar á Hespanha, terei de sacrificar a minha juventude ao cumprimento do meu dever, procurando dar ao nosso paiz, entre os povos civilisados da Europa, o lugar que a sua heroica historia lhe designa; empreza difficil, mas tanto mais gloriosa quanto maiores são os obstaculos que ha que vencer.

Recordemos o formoso lemma do imperador de Austria: *Viribus unitis*, e nada nos parecerá insuperavel, se animados de robusta fé e amor patrio, trabalharmos todos com enthusiasmo na grande obra da regeneração hespanhola.

Entretanto, eu procurarei tornar-me digno de tão alta gloria, e aqui, em terra estrangeira, continuará sendo allivio e descanso das minhas tarefas [illegible] o estudo da nossa historia, das nossas glorias militares e da patria, lingua e litteratura.

Sei quão discretamente cumprirá V. a minha incumbencia, e por isso lhe agradeço antecipadamente, ficando seu affectuosissimo

Affonso de Bourbon. »

* *

Texto da convenção celebrada entre Mr. Fish, ministro dos negocios estrangeiros dos Estados Unidos da America, e o almirante Polo, para resolver o negocio do *Virginius*:

« Os abaixo assignados, tendo-se reunido com o proposito de chegar a accordo definitivo relativamente ao negocio do vapor *Virginius*, o qual, emquanto navegava com pavilhão dos Estados-Unidos, foi no dia 31 de outubro ultimo, capturado no alto mar pelo navio de guerra hespanhol *Tornado*, chegaram às seguintes conclusões:

« A Hespanha, pela sua parte, obriga-se a entregar sem demora o navio de que se trata, assim como os passageiros, e a gente da equipagem que sobrevive, e a saudar, a 25 de dezembro proximo, o pavilhão dos Estados-Unidos. Todavia, se, antes daquella data, a Hespanha chegar a provar, á satisfação do governo dos Estados-Unidos, que o *Virginius* não tinha o direito de levar a bandeira dos Estados-Unidos, e que no momento da sua captura a usava indevidamente, e sem para isso ter direito, será espontaneamente renunciada a saudação, como não sendo necessariamente exigivel em semelhante caso; mas então os Estados Unidos contam que se desapprovará toda a intenção de ultrajar a sua bandeira no acto que se praticou.

« Além diisso, se a 25 de dezembro de 1873, ou antes, se demonstrar, á satisfação dos Estados-Unidos, que o *Virginius* não usava legitimamente a bandeira americana, e não tinha direitos a papeis americanos, os Estados-Unidos estabelecerão um inquerito, e instaurarão processos legaes contra o navio, se se reconhecer que elle violou uma lei qualquer dos Estados-Unidos, e contra qualquer pessoa que pareça ter-se tornado culpado de actos illegaes, auxiliando aquella violação; mas fica bem entendido que a Hespanha, em presença da segunda proposta feita ao general Sickles, e communicada por um telegramma deste, e lida ao almirante Polo a 27 do corrente, procederá ao exame da maneira porque procederam as suas autoridades que infrigiram as leis hespanholas ou as obrigações contrahidas pelos tratados, fazendo-os comparecer perante os tribunaes competentes, e punirá aquelles que se reconhecer serem culpados.

« As demais informações de uma e outra parte deverão ser objecto de um exame, e de um accordo entre os dous governos, e no caso de se não entenderem, serão submettidas a uma arbitragem, se o senado dos Estados-Unidos a isso der o seu assentimento constitucional.

« Fica tambem estipulado que a época, o modo e o lugar da entrega do *Virginius*, e dos que sobrevivem e estavam a bordo no acto da sua captura, assim como a época, modo e lugar da salva que se ha de dar ao pavilhão dos Estados-Unidos, no caso de se dever dar essa salva, farão objecto de um ajuste entre os abaixo assignados, que se deve regular daqui a dous dias.

« *Hamilton Fish*.

« *José Palo de Bernabé*. »

—

AS OSSADAS DE PETRARCA.—Uma folha de Italia, escreve o seguinte:

« A commissão scientifica encarregada de estudar, debaixo do ponto de vista anthropologico, os restos de Petrarca, e de publicar o resultado das suas observações por occasião do centenario do grande poeta, procedeu, no dia 8 de janeiro, com assistencia de grande numero de pessoas, á abertura da urna de granito côr de rosa que contem as ossadas do grande poeta.

« Os ossos, que em vez de estarem reunidos em uma caixa de madeira ou de metal, achavam se espalhados sobre uma simples taboa, erão de côr de ambar e estavam humidos e em parte bolorentos. O craneo, de grandeza média, estava intacto e o osso frontal bastante desenvolvido.

« As maxillas continham ainda muitos dentes entre os quaes diversos molares e incisivos muito bem conservados. As orbitas eram muito largas. Quasi todas as vertebras e as costellas foram encontradas. Os ossos do pelvis achavam-se em bôm estado, bem como as omopletas, os humeros e os outros ossos dos braços; as apophyses dos femurs e das tibias estavam muito pronunciadas.

« Descobrio-se emfim uma quantidade de pequenos ossos, que comprehendem provavelmente as mãos e os pés. Dos vestuarios não resta senão um pouco de pó-escuro.

« Pela grossura e comprimento dos ossos, concluio-se que Petrarca era um homem de estalhe mediano e de constituição robusta Depositou se na urna, antes de tornar a encerrar-se, uma garrafa tapada encerrando uma acta commemorativa do estudo anthropologico, levado a effeito pelos cuidados e á custa da academia de Bovolenta, e assignada pela maior parte dos delegados presentes á ceremonia. »

—

SINISTROS MARITIMOS.—Os jornaes de Marselha annunciam tres sinistros maritimos.

O navio grego *Marigo*, que ia do Danubio para Marselha com cereaes, perdeu-se no Mar-Negro, salvado-se a tripolação.

O *Propheta Elias*, capitão Moraitis, que ia de Kustendje para Marselha, naufragou em Porto-Terra, perdendo-se completamente o casco e o carregamento. A tripolação salvou-se.

O *Messina*, capitão Leonerdi, que ia em viagem do Mar Negro para Marselha, foi a pique proximo de Burgas.

—

DESAFIO SERIO.—O jogo, esse terrivel vicio causador de innumeraveis desventuras, occasionou uma disputa vivissima entre dous mancebos da melhor sociedade de Paris, e depois um combate no campo. Ha poucos dias dirigiam-se para á fronteira da Belgica os contendores, que eram o visconde de Menou e o barão Goay de Montesson, bem como os seus padrinhos.

Nas condições do duello se estipulara que, trocando-se um tiro de pistola, de cada lado, não houvesse ferimento, o combate continuaria ao florete.

Assim aconteceu.

As duas balas cruzaram-se, porém, nenhuma tocou nos alvos.

Os padrinhos entregaram então os floretes aos contendores. Cahindo na guarda, o combate seguio immediatamente.

O visconde Manon, tem parado mal um golpe á fundo, recebeu uma estoceda no peito, na direcção do coração e ficou em perigoso estado.

O medico que acompanhava os duelistas pedio logo que fosse chamado um collega para conferenciar sobre os meios a empregar na salvação do enfermo.

—

DESCOBERTA.—Parece confirmar-se a noticia dada por varis jornaes estrangeiros. de se ter verificado ser efficaz uma descoberta, que á primeira vista não se affiuragva ter grande importancia.

Trata-se de augmentar a força do calorico do carvão de pedra, juntando-lhe nas fornalhas, uma mistura de terra commum e soda.

Fizeram-se experiencias nos altos-fornos de Maxéville e se obtiveram resultados inesperados.

Os industriaes teem como preciosa tal descoberta, tanto mais attendendo á carestia da hulna, que tão grandes prejuizos tem causado a um sem numero de industrias, para as quaes é indispensavel elemento de trabalho.

—

O PRETENDENTE TICHBORNE.—No dia 18 de dezembro foi a 45.ª audiencia de julgamento. O Dr. Kenealy, advogado do rêo tem continuado a sua allegação, frequentes vezes interrompido pelo presidente e juizes do tribunal, já para rectificarem certas asserções do defensor, já para o advertirem de algumas inconveniencias de liguagem.

No dia 19 não compareceu o Dr. Kenealy, nem o immediato defensor M'Mahon, mas só o 3.º M. Cooper Wyld, o qual requereu que fosse adiado o julgamento, por isso que o Dr. Kenealy estava doente, e elle advôgado não tendo assistido ás ultimas audiencias, não podia continuar a allegação começada.

O presidente observou: que era notavel que não estivesse presente o immediato defensor M. M'Mahon, e ainda mais que não tivesse comparecido nas tres ultimas audiencias, que a elle pertencia continuar a allegação no impedimento do Dr. Kenealy; que o julgamento podia proseguir com o advogado Cooper Wyld, pois a allegação constando de pontos destacados, podia perfeitamente ser continuada por qualquer; no entretanto ia consultar o tribunal sobre o requerimento do adiamento.

O tribunal resolveu que o julgamento fosse adiado até o dia 29; mas, considerando que a discussão da causa se tinha protelado além dos justos limites, e que o advogado da defeza occupou 21 dias com a sua primeira allegação e que com esta segunda já tem occupado 10 dias, consumindo grande parte do tempo em divagações inuteis, e em recriminações inconvenientes, declarou que era dever do tribunal pôr termo a taes delongas e esperava por isso que o defensor terminaria o seu discurso dentro de uma semana, e por esse motivo lhe concedia este espaço para allegar o que fosse realmente util ao seu cliente.

O Dr. Kenealy esteve infeliz nos ultimos dias, o proprio réo contradizia algumas das suas affirmativas, e ratificava outras.

No dia 13 de dezembro compareceu no tribunal correccional de *Bow street*, Carlos ou João Lundgren, que foi testemunha no processo Tichborne com o nome de João Luie; era accusado de inobservancia das condições da licença (*ticket of leave*) que lhe foi concedida para sahir da prisão de Chattam antes de completar o tempo da pena em que foi condemnado.

O accusado tinha de cumprir 7 annos de trabalhos, entrou para a prisão no anno 1868 e sahio em 25 de março de 1873, sendo-lhe remettido o resto da pena, em consequencia do seu bom comportamento em quanto preso, mas com a obrigação de se apresentar ao chefe da policia do districto onde residisse, o que elle nunca fez.

No dia 18 o solicitador do thesouro declarou no tribunal *Bow-strret* que o secretario de estado reclamava Carlos ou João Lundgren para ir cumprir na prisão de Pentouville o tempo que lhe faltava da pena em due fôra sentenciado, por ter faltado ás condições da remissão.

João Lundgren ao retirar se disse: que o magoava bastante tudo quanto se tinha passado, e que se não tivesse sido instigado, nunca teria feito o que fez.

João ou Carlos Lundgren foi recolhido a Pentouville, e agora tem de responder á accusação por crime de perjuro, em que é parte a corôa.

—

FRUCTO DA RUIM LEITURA.—Conta uma folha parisiense que, no dia 20 de dezembro depois das quatro horas, entrou no estabelecimento de banhos de Jouvence, uma senhora nova e elegantemente vestida: pedio a chave de um gabinete e nelle entrou.

Ao cabo de muito tempo, e quando aos criados parecia já demasiado tempo para tomar um banho, ouvio-se a detonação de arma de fogo.

Penetraram no gabinete e ahi viram a treslouca da rapariga, cahida sobre uma cadeira, e já pallida como morta. Com um rewolver do mais pequeno calibre se ferira mortalmente na região epigastrica. Levaram-a para o hospital, por ainda estar com vida.

O commissario de policia não póde obter da moribunda qualquer referencia sobre quem ella era, nem as causas de tão feio crime como é o suicidio. Informações posteriores deram a saber quem era a suicida.

A desgraçada desde algum tempo não estava no gozo de todas as suas faculdades intellectuaes.

O abuso de leitura romanticas havia desorientado aquelle fraco espirito.

—

ESTABELECIMENTO PIEDOSO. — Realisou-se ha poucos dias em Munich (Baviera) um estabelecimento pio, fundado por damas bavaras; o qual tem por fim um proposito altamente humanitario.

E' uma escola de enfermaria, para tratar de doentes, tanto em tempo de guerra, como em tempo de paz.

Qualquer mulher honesta, tendo vinte e um annos de idade e não mais de quarenta, póde ser admittida n'aquelle hospicio. Alli será mantida á custa do estabelecimento, e ao cabo de um certo numero de annos e de bom e zeloso serviço, dez pelo menos, terá em perspectiva a concessão de um subsidio que a collocará ao abrigo da miseria nos dias da velhice.

As pessoas particulares que desejem uma enfermeira do hospicio, pagarão conforme as suas posses; mas os pobres serão tratados gratuitamente.

—

O POÇO MAIS PROFUNDO. — Está este poço situado nas visinhanças de S. Luiz no Missouri (Estados-Unidos) orçando a sua profundidade por 1,230 metros. Foi aberto com o fim de se obter agua, mas esta só se eleva a altura de 31 metros proximamente da bocca do poço. O furo começa nos stratos da formação carbonifera, atravessa o calcareo de S. Luiz, depois os depositos de grés e dolomia do siluriano, attingindo á profundidade de 1,152 metros as rochas crystallinas.

A agua é fresca e pura até á profundidade de 480 metros; abaixo deste nivel augmenta nella a proporção dos saes dissolvidos, attingindo o seu maximo a 1,078 metros proximamente; onde mede 4° B.: a maior profundidade aquella proporção diminue, sendo apenas de 1° B. a 1,093 metros.

Neste ultimo ponto a agua contém acido carbonico e sulphuroso com a temperatura de 41° 7 C.; tendo em vista a temperatura media annual da localidade, que é de 13°C., a elevação de temperatura é de 1° por cada 37m,70 de augmento em profundidade.

O diametro do furo na bocca é de 0m,253 e até a profundidade de 320 metros é revestido de tubo; d'ahi para baixo não tem senão 0m,100 de diametro.

O trabalho de perfuração durou cerca de tres annos sem que sobreviesse inconveniente que o interrompesse, custando a obra 300,000 francos proximamente.

—

PONTES TUBULARES. — John T. Trautwine mandou para o *Journal of the Franklin Institute* algumas considerações sobre a fractura das peças annulares de ferro coado (fonte) empregadas na construcção das pontes tubulares. Não é geralmente sabido que muitos dos cylindros ocos, que se ligam por meio de cavilhas e que se enchem com argamassa (béton) se tem fendido na America debaixo da influencia de frios intensos. Trautwine suppõe que este resultado é devido a que o ferro coado, contrahindo-se sob a acção do frio mais do que a argamassa comprime esta cada vez mais até que, passado o limite da elasticidade a ruptura não póde deixar de se manifestar. E' este, sem duvida, um grande inconveniente do systema tubular. Ha quem diga que se poderá evitar a ruptura, collocando uma guarnição de madeira entre o ferro coado e a argamassa, e é provavel que se apresentem outras recommendações para o mesmo fim.

—

TELESCOPIO. — O novo telescopio fabricado pelos Srs. Alvim Clark and Sons de Cambridgeput (Massachussetts) para o observatorio naval dos Estados-Unidos foi ultimamente concluido com o melhor resultado e vai ser expedido em breve para Washington. Este instrumento será, segundo se julga, o maior que existe em todo o mundo, a objectiva tem 27 1/2 pollegadas (0m,698) de diametro e 26 (0m,66) de abertura; a distancia focal é de 30 pés (9m,144).

—

DIMENSÕES DE DUAS CHAMINÉS EM GLASGOW. —A chaminé de Tennant & C., tem: de altura total, em medidas snglezas, 445 pés e 6 pollegadas, e da superficie do terreno ao topo da cabeça 435 pés e 6 pollegadas; de diametro exterior na base 50 pés; de diametro exterior á superficie do terreno 40 pés; de diametro exterior no topo da cabeça 13 pés e 6 pollegadas. A chaminé de Townsend tem: de altura total 468 pés, e da superficie do terreno ao topo da cabeça 454 pés; de diametro exterior na rasa 50 pés; de diametro exterior á superficie do terreno 32 pés; de diametro exterior no topo da cabeça 12 pés e 8 pollegadas. A segunda que foi construida depois daquella, tem de altura mais 12 pés e 6 pollegadas; mas estando collocada n'um nivel inferior, parece por isso pouco mais alta.

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

SEGUNDA PARTE

SAVONAROLA.

XVII

SAVONAROLA.

(Continuação do n. 19)

— E, comprehendendo o sobrenatural d'essas visões, não desconfiou d'ellas, padre Jeronymo? Não pensou que podiam ser um sonho, uma fascinação da sua phantasia exaltada? Sobretudo, depois do que succedeu, vendo a desesperada situação em que se acha, não encontrou de menos o seu espirito prophetico e a apparição do seu anjo? Como foi que não previo que eu viria a Florença lutar comsigo de perto, voltar contra si por meio de ameaças, de offertas, de intimidações, de esperanças, os magnificos senhores que o protegiam tão abertamente? Que havia de comprar, á força de ouro, muitos d'aquelles nos quaes o senhor depositava grande confiança, e sobre tudo que havia de preparar-lhe o laço da prova de fogo, no qual cahio. sem poder evitar a queda? Como foi que o seu anjo lhe não disse tudo isto?

— Pequei gravemente, offendi a Deus e Deus abandonou-me.

— Sempre funestamente louco! sempre funestamente fanatico, ou sempre funestamente ambicioso! disse Lucrecia despeitada.

— Sempre firme na doutrina que Deus me inspirou.

— Diga antes firme na sua heretica rebellião contra o soberano pontifice.

— Rodrigo Lenzuoti Borgia, exclamou Savonarola pondo-se energicamente em pé, apezar da sua prostração, occupa illegitimamente a cadeira de S. Pedro; a sua eleição é nulla, porque foi comprada.

— Quanto lhe deu para sustentar essa falsidade, o cardeal Julio de la Rovére?

— Como! exclamou Savonarola deixando-se cahir sobre a cadeira; pois julga, pois ha quem acredite que eu sirva ou servi vilmente o cardeal la Rovére, e os outros quatro cardeaes que protestaram violentamente contra a eleição viciosa do Borgia? Ah! entre todos os martyrios que tenho soffrido, é esse o mais doloroso!

— N'esse caso serve a sua ambição.

— Não.

— A sua loucura.

— Tambem não.

— Ouça, padre Jeronymo, se o combati por todos os meios possiveis, foi porque o reputei e o sabia um inimigo formidavel. O nosso santissimo padre está cheio de misericordia para si, angustiado, vendo fóra do seu rebanho, entre os lobos, a sua melhor, a sua mais querida ovelha. Volte para o rebanho do Senhor. reconheça a autoridade do papa, auxilie-o com a sua sabedoria para bem da igreja, ojoelhe aos pés de sua santidade, peça-lhe a absolvição de seus erros, e dos pés do soberano pontifice levantar-se-ha com a purpura e o barrete de cardeal.

— Não.

— Lembre-se de que está vencido, padre Jeronymo.

— O Senhor me protegerá ou me dará forças.

— O padre escandalisou a igreja, causou muitos males, e pertence-lhe repara-los. Vou fallar-lhe com toda a franqueza. Se se obstina na sua rebellião, nos seus erros, mesmo morrendo, ainda no tumulo será funesto. Terá sellado com o seu sangue a sua falsa doutrina, e não faltarão fanaticos que o julguem martyr e que sigam os seus passos.

— Serei martyr.

— Não será martyr, porque não podo chamar-se martyr senão aquelle que se sacrifica por uma causa santa. Não, não será martyr, será unicamente um herege contumaz e um relapso castigado pela justiça do papa.

— Eu não sou herege: examine-se a minha doutrina. Venha um concilio, por que as cousas da igreja e as cousas do mundo, tornam necessario um concilio.

— A sua louca soberba quer que a igreja se reuna, representada pelos seus principes, para julgar uma opinião sua.

— Não, quero salvar o mundo.

— Aceite o que lhe propuz e não se obstine no que o reduzio a tão miseravel estado

— Eu estou innocente, e a minha innocencia resplandecerá.

— Morrerá.

— Morrerei, muito embora, mas não voltarei as costas ao Senhor, não me cobrirei de infamia, não me tornarei culpado para com Deus, nem farei cahir sobre a minha cabeça a sentença das penas eternas com medo de um martyrio transitorio. Não, não, mil vezes não!

— E' essa a sua ultima palavra, padre Jeronymo?

— Sim.

Lucrecia levantou-se, dirigio-se para a porta, e bateu tres vezes com força, empregando para isso o cabo do seu punhal.

Ouviram-se passos na escada e pouco depois a porta abrio-se dando entrada a Pietro Popoleschi, que avançou para a mesa, para pegar no pharol.

— Ah! és tu, miseravel amigo! disse Savonarola; és tu que vendes a tua consciencia ao ouro?

— A salvação da republica está em primeiro lugar do que a sua salvação, padre Jeronymo. Os seus sermões foram a causa da perturbação em que se acha a nosa cidade, e da excommunhão do papa. Era necessario afogar a sua voz, e afogamo-la como podemos.

— Não, não afogará a voz do Senhor, exclamou Savonarola; quando a minha bocca tiver emmudecido, outra bocca fará ouvir ao povo a palavra do Senhor, porque a sua obra é eterna e não a podem impedir os homens.

— Pela ultima vez, padre Jeronymo, disse Lucrecia, escolha entre a absolvição do papa e a morte.

— A morte.

— Pois bem, morrerá.

Lucrecia sahio irritada o terrivel, seguida por Pietro Popoleschi que fechou a porta.

— Atormentem-n'o, deped cem-n'o, não tenham compaixão d'elle, disse Lucrecia. Aterrem os seus amigos, se algum lhe resta ainda; destrua-se até á ultima semente venenosa semeada por Savonarola.

— Morrerá, murmurou Pietro Popoleschi.

E aquella palavra sombria perdeu-se na espiral da estreita escada. Depois, ouviram-se tão somente os passos de Lucrecia e os do magistrado de justiça.

XVIII

DE COMO LUCRECIA FEZ UMA TROCA COM A QUAL GANHOU EM VEZ DE PERDER.

No dia seguinte Lucrecia, largando o incognito, appareceu publicamente em Florença, habitando o velho palacio del Podestá.

Em troco, Pedro de Napoles não largara o seu incognito.

De dia e para todo o mundo era o Sr. Marcello Porta, e continuava vivendo na hospedaria da *Buona-Vita*.

De noite entrava n'uma pequena casa do Lungo del Arno, entre a Ponte-Velha e a de Alegrazzi, deixava o seu disfarce, e, coberto o rosto, embuçado n'uma capa, ia soffrer aos pés de Lucrecia. Esta permanecia inflexivel. Quando Pedro, desesperado, insistia, rogava com as lagrimas nos olhos, completamente louco com o amor de Lucrecia, esta respondia-lhe:

— Espere; Angiolina não casou ainda com Caracciolo Apezar do amor que lhe inspiro, a formosura de Angiolina enlouquece-o. Amo-o tanto, Pedro, que não quero expor-me a cousa alguma; o nosso casamento não pode effectuar-se ainda Espere, não quero ver-me búrlada, obrigada a vingar-me; essa mulher possúe um milhão de florins e o senhor é ambicioso. O dia do nosso enlace está proximo. Porque não volta para Napoles?

— Não poderia viver separado de si. Não valtarei para Napoles senão quando Lucrecia voltar para Roma, para não permanecer em Napoles senão o tempo necessario para que meu pai conclua brevemente o negocio do nosso enlace, e ir busca la como esposa.

— Pois saiba que dentro de oito dias partirá de Florença

Pedro de Napoles resignava-se, desesperado, á vontade de Lucrecia que o enamorava, e via aproximar-se com um terror indisivel o dia em que Lucrecia não poderia dominar a sua situação e se veria obrigada a casar com seu irmão.

Affonso Crespi obtivera o levantamento do seu exilio e a devolução dos seus bens nos estados romanos, em virtude dos grandes serviços que prestara contra Savonarola por si mesmo, e espalhando ouro ás mãos cheias para levantar a tempestade que estalara contra o convento de S Marcos. Podia voltar tranquillamente para Roma; mas no que diz respeito ao cargo de governador d'ella, só lhe haviam feito grandes promessas.

Angiolina parecia estar mais tranquilla.

A duqueza de Urbino pozera-se em intelligencia com Caracciolo acerca de Angiolina, e aquelle annunciara que ia partir de Veneza para a encontrar em Napoles, onde seu pai a conduziria, e onde devia effectuar-se o casamento, e entretanto enviara o seu retrato e um magnifico presente a Angiolina.

Esta que, cançada ou louca, aceitara a proposta que lhe haviam feito de unir-se a Caracciolo, parecia tranquilla.

No dia 30 de setembro sahiram de Florença para Roma, com algumas horas de differença, Lucrecia e a sua comitiva na qual se contava Pedro de Napoles, e Affonso Crespi com Angiolina, a duqueza de Urbino, a comitiva d'esta e os seus criados.

No caminho não aconteceu cousa alguma; mas, ao chegar a Albano, Pedro de Napoles pedio a Lucrecia que parasse.

— E' já tarde, disse elle. Para que entrar de noite em Roma, entre as sombras, como se voltasse envergonhada? Não seria melhor que entrasse na sua carruagem dourada, com a sua guarda, com os seus pagens, indo eu a cavallo ao seu lado?

— Em Roma julgam-me no convento de S. Sixto esperando seu irmão, replicou Lucrecia. Sahi do convento de S. Sixto, de noite, para ir a Florença, e agora que volto de Florença, entrarei de noite no convento. Outra cousa seria uma imprudancia.

— Ao menos demore-se algum tempo em Albano, quando não seja mais do que uma hora; necessito fallar-lhe em negocio muito importante.

— Demorar-me-hei, replicou Lucrecia.

Pedro separou-se da liteira de Lucrecia, e pouco depois paravam na melhor hospedaria de Albano.

Pedro dirigio-se ao aposento de Lucrecia e encontrou-a só.

— Que tinha a dizer-me, meu querido Pedro? perguntou Lucrecia. Pedio-me de um modo tão triste esta entrevista que estou devorada por uma grande inquietação, por que o amo, Pedro, com toda a minha alma; é o meu primeiro amor.

— Ignora, Lucrecia, que meu irmão Affonso se parece comigo como uma gota de agua a outra gota, porque herdou, como eu, a figura, a voz o olhar de nosso pai?

— Que diz? Pois acredita que o poderei atraiçoar com seu irmão?

— E se elle a enamorasse, se um dia lhe dissesse que a amava, se desesperado se atrevesse a tudo?

— Despraza-lo-hia.

— Duvido.

— Que lingnagem é essa, Pedro? Que mudança! Não o comprehendo, nem quero comprehende-lo. Não me disse, quando lhe abri o meu coração, quando lhe assegurei que sou a victima da ambição da minha familia, que pratico o mal com medo, receiosa de ser a victima de um crime, esqueça tudo; eu não vejo em si senão um desgraçado instrumento dos seus parentes, uma victima, um anjo desterrado, sujeito a um martyrio horrivel.

Não me consolou mais de uma vez das minhas desgraças com o seu immenso amor? Porque ouço agora dos seus labios palavras que não esperava ouvir, palavras que me fazem estremecer?

— Diga-me, Lucrecia, sabe se eu a amo mas pelo corpo do que pela alma?

— Continue, explique-se, disse Lucrecia com anciedade.

— O lobo ama a loba por uma razão de ferocidade.

— Que diz?

— Sim eu amo tambem o exterminio e o sangue, gozo tambem com a dôr. Esqueceu já senhora, a tragedia de Helena Corsini?

— Ah! exclamou Lucrecia.

— Lembra-se de Marietta, da pobre cigana?

— Calle-se! disse Cucrecia empallidecendo.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO, — RUA DUQUE DE CAXIAS.